

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE GEOGRAFIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**PATRÍCIA SANTOS**

**AGRONEGÓCIO E CONTROLE DE TERRAS POR AGENTES ESTRANGEIROS NO  
TRIÂNGULO MINEIRO/ALTO PARANAÍBA: O GRUPO BUNGE AÇÚCAR E  
BIOENERGIA**

**UBERLÂNDIA**

**2020**

PATRÍCIA SANTOS

AGRONEGÓCIO E CONTROLE DE TERRAS POR AGENTES ESTRANGEIROS NO  
TRIÂNGULO MINEIRO/ALTO PARANAÍBA: O GRUPO BUNGE AÇÚCAR E  
BIOENERGIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, como exigência parcial para obtenção do Título de Mestre em Geografia.

Linha de Pesquisa: Dinâmicas Territoriais

Orientador: Prof. Dr. João Cleps Junior.

UBERLÂNDIA

2020

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU  
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

S237 Santos, Patrícia, 1994-  
2020 AGRONEGÓCIO E CONTROLE DE TERRAS POR AGENTES  
ESTRANGEIROS NO TRIÂNGULO MINEIRO/ALTO PARANAÍBA  
[recurso eletrônico] : O GRUPO BUNGE AÇÚCAR E BIOENERGIA /  
Patrícia Santos. - 2020.

Orientador: JOÃO CLEPS JUNIOR.  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia,  
Pós-graduação em Geografia.  
Modo de acesso: Internet.  
Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2020.275>  
Inclui bibliografia.  
Inclui ilustrações.

1. Geografia. I. CLEPS JUNIOR, JOÃO ,1962-, (Orient.). II.  
Universidade Federal de Uberlândia. Pós-graduação em Geografia.  
III. Título.

CDU: 910.1

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:  
Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091  
Nelson Marcos Ferreira - CRB6/3074



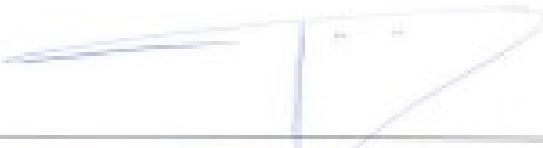
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Programa de Pós-Graduação em Geografia

**IG**

PATRICIA SANTOS

**AGRONEGÓCIO E CONTROLE DE TERRAS POR AGENTES  
ESTRANGEIROS NO TRIÂNGULO MINEIRO/ALTO  
PARANAÍBA: O GRUPO BUNGE AÇÚCAR E BIOENERGIA**

  
Professor Dr. João Cleps Júnior - IG-UFU

  
Professor Dr. Mirlei Fachini Vicente Pereira - IG-UFU

  
Professora Dr. Patricia Francisca de Matos - IG-UFU

Data: 21/02/2020

Resultado: Aprovado

*Dedico este trabalho a todos que lutam e lutaram para romper as cercas do latifúndio neste país.*

## AGRADECIMENTOS

É curioso como dois anos para uns é muito tempo e, para outros, esse tempo passa num piscar de olhos. Não imaginava que dois anos de mestrado pudessem passar tão rápido, pois foram tantas alegrias, expectativas, frustrações e dificuldades desde a aprovação até a conclusão deste trabalho, que só foi possível, porque tive pessoas incríveis ao meu lado. Sinto-me privilegiada pela oportunidade de concluir um mestrado em uma universidade pública em tempos tão difíceis da política brasileira. Portanto, essa dissertação não é apenas resultado de uma pesquisa, mas uma ferramenta de resistência contra aqueles que querem fazer da educação pública sua inimiga.

Inicialmente, gostaria de agradecer à Janaína, que foi quem me mostrou os caminhos da Geografia Agrária, que acreditou em mim nos momentos nos quais nem eu mesma acreditava e vibrou com todas as minhas conquistas. Com certeza, da nossa relação acadêmica, surgiu uma grande amizade.

Agradeço ao Fundo de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG), que me possibilitou dedicar à pesquisa em tempo integral ao longo desses dois anos.

Agradeço ao meu orientador João Cleps, que me acolheu mesmo nas incertezas de como seria essa orientação. Obrigada por todo conhecimento, pelo amplo referencial bibliográfico, pelos livros emprestados e pela ajuda com as questões burocráticas. Felizmente, essa relação acadêmica não terminará com esse mestrado.

Agradeço aos professores, Beatriz, Evandro, João Cleps, Vitor e Willian, que ampliaram meus horizontes e conhecimentos por meio das disciplinas cursadas no programa.

Agradeço ao Mirlei, que desde o final da graduação tem me trazido luzes no caminhar da pesquisa, sempre com um olhar atento as minhas escritas.

Agradeço à Patrícia, por se disponibilizar em realizar uma leitura atenta deste trabalho, que com certeza resultará em ótimas contribuições para a pesquisa.

Agradeço a minha família pelo amor incondicional. Pai e Mãe, obrigada por compartilharem das minhas angústias e compreenderem a minha ausência nestes últimos meses. Vovó, tenho certeza que toda sua fé contribuiu para eu ser mais forte; Tia Márcia, obrigada por toda preocupação e palavras de incentivo. A minha irmã/amiga Cinthia, só tenho a agradecer por sempre me confortar e ter me ensinado a ser uma mulher forte e determinada.

Sou grata aos meus companheiros de Laboratório Caroline, Cairo, Fabiana, Guilherme, Natália, Thiago e Vinícius, os quais sempre fizeram das minhas tardes mais divertidas. Marcelo,

obrigada pelos momentos de descontração e conversas que me permitiram desligar por alguns segundos da pressão da pesquisa.

Fabi, Nati e Thiago, obrigada por me acolherem tão rapidamente e se tornarem tão bons amigos. Obrigada pelo cafézinho com conversas e risadas que duravam horas e pelas discussões de quem iria comprar o lanche (vocês comem muito, credo!). Sem dúvidas, vocês tornaram essa caminhada mais leve e feliz.

Nati e Fabi, obrigada pela revisão atenta das normas da língua portuguesa e ABNT, pois sei que tiravam o tempinho dos seus trabalhos e de descanso sagrado dos finais de semana para me ajudarem. Assim, sempre terei muito o que aprender com vocês.

Thiago, obrigada por ser calmaria em meio ao caos (e ponha calmaria nisso) sempre me dizendo, “Patrícia, calma fia, vai dar certo”.

Agradeço à Lorena (NERA), por ser sempre muito solícita, pelas conversas sobre a temática e me ajudar com novas bibliografias e dados.

Agradeço aos amigos e colegas da Pós-graduação, Alison, Eduardo, Moisés, Pedro, Tatiane, Tatiana e Matheus, pela cervejinha e discussões após as disciplinas.

Alison, você, certamente, foi uma das pessoas mais maravilhosas que essa pós-graduação me trouxe. Obrigada por ser tão gentil e amigo, já que, desde o meu primeiro dia de aula, me incluiu no seu mundo. Você foi essencial para minha adaptação na UFU.

Agradeço aos velhos e bons amigos, Dudu, Maria, Stellinha, Fer e Will, que mesmo longe, ainda se mostram tão presentes em minha vida. Stella, obrigada pela ajuda com os gráficos, foi muito importante para que eu aproveitasse o tão pouco tempo que me restava para escrever. Ao Natan, que de velho amigo não tem nada, mas sinto pelas nossas conversas, que você faz parte da minha vida há anos, obrigada pelas palavras de conforto.

Gilson, obrigada pelo companheirismo, por dividir a nossa casinha e aturar minhas manias e meu mau humor constante no final da pesquisa.

Agradeço ao Matheus, que mesmo estando longe, transbordou carinho e paciência na reta final da pesquisa, que nos meus momentos de loucura, me trazia novamente à lucidez.

Por fim, agradeço a Deus, que está sempre presente em minha vida, nas mais diversas formas.

*“A monocultura é uma prisão. A diversidade, ao contrário, liberta”.*

*As Veias Abertas da América Latina, Eduardo Galeano*

# **AGRONEGÓCIO E CONTROLE DE TERRAS POR AGENTES ESTRANGEIROS NO TRIÂNGULO MINEIRO/ALTO PARANAÍBA: O GRUPO BUNGE AÇÚCAR E BIOENERGIA**

## **RESUMO**

O debate em torno do processo de estrangeirização da terra, entendido neste trabalho como controle do território pelo capital estrangeiro – o poder de controlar o território e as territorialidades – intensificou-se a partir da convergência de crises sobretudo após 2008. A estrangeirização está inserida dentro de um fenômeno global, o do *land grabbing* que trata da apropriação de terras recente, cuja origem dos agentes impulsionadores do processo não necessariamente está ligada ao capital estrangeiro. O Brasil tem sido um dos principais alvos do processo de estrangeirização de terras e apresenta diferentes peculiaridades, como diferentes formas de apropriação e controle do território. Esse controle pode se dar por vias diretas, através de compra e/ou arrendamento de terras, ou indireta, por meio do controle de recursos naturais, relações de trabalho e toda a cadeia produtiva. A mesorregião geográfica do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, nosso recorte territorial, nesta pesquisa tem sido afetado pela estrangeirização da terra, onde os maiores controladores são as empresas do setor sucroenergético com capital de origem majoritariamente estadunidense. A partir do estudo da territorialização do agronegócio estrangeiro, o nosso objetivo é entender o processo de estrangeirização de terras na mesorregião, analisando as dinâmicas territoriais a partir da Bunge Açúcar e Bioenergia. Compreendemos que a territorialização e controle destas empresas de capital estrangeiro ocorre de forma heterogênea tanto no território nacional quanto da mesorregião, onde as formas de apropriação e os usos do território ocorrem de formas distintas. A Bunge tem se apropriado do território majoritariamente pelas vias de arrendamento para a produção de cana-de-açúcar, incorporando áreas que antes eram destinadas a cultivos de grãos, alimentos e pecuária, modificando a dinâmica produtiva da região. Entendemos que o processo de estrangeirização da terra leva a uma perda da soberania nacional e também alimentar, além de desterritorializar camponeses e outros povos do campo.

**Palavras-chave:** Estrangeirização da terra; Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba; Bunge Açúcar e Bioenergia; Setor sucroenergético.

# **AGRIBUSINESS AND LAND CONTROL BY FOREIGN AGENTS IN THE TRIÂNGULO MINEIRO/ALTO PARANAÍBA: BUNGE AÇÚCAR E BIOENERGIA GROUP**

## **ABSTRACT**

The debate over the process of land foreignization has intensified as a result of the convergence of crises, especially after 2008. Such process is understood in this work as the control of territory by foreign capital. That is, the power to control the territory and the territorialities. The foreignization is inserted within a global phenomenon known as land grabbing, which regards to the recent appropriation of lands, whose propelling agents' origin of this process are not necessarily related to the foreign capital. Brazil has been one of the main targets of the process of land foreignization and presents different peculiarities such as different ways of territory control and appropriation. This control can take place directly, through the purchase and / or lease of land, or indirectly, through the control of natural resources, labor relations and the entire production chain. The geographic mesoregion of the Triângulo Mineiro / Alto Paranaíba, our territorial section in this research, has been affected by the foreignization, where the biggest controllers are the companies in the sugar-energy sector with mostly American capital. Based on the study of the territorialization of foreign agribusiness, our objective is to comprehend the process of foreignization of the land in the mesoregion, analyzing the territorial dynamics by Bunge Açúcar e Bioenergia. We understand that foreign capital companies' foreignization and control occur heterogeneously, both in the national territory and in the mesoregion, where the forms of appropriation and the uses of the territory happen in distinctive ways. Bunge has appropriated the territory mainly through leasing lands for the production of sugar cane, incorporating areas which were originally used for growing grains, food and livestock, and thus, modifying the production dynamics of the region. We comprehend that the process of land foreignization leads to not only the loss of national but also food sovereignty, in addition to deterritorializing peasants and other rural peoples.

**Keywords:** Land foreignization; Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba; Bunge Açúcar e Bioenergia; Sugar-energy sector.

## LISTAS DE ILUSTRAÇÕES

### LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1 -</b>	Pirâmide do Desenvolvimento Territorial do Agronegócio	49
<b>Figura 2 -</b>	Brasil - Comparaçao da valorização de preços de terras no período 2014- 2015	76
<b>Figura 3 -</b>	Brasil - Localização das usinas de cana-de-açúcar pertencentes ao grupo Bunge Açúcar e Bioenergia	94
<b>Figura 4 -</b>	Brasil - Evolução da capacidade de moagem em milhões de toneladas (2006-2017)	96
<b>Figura 5 -</b>	BP Bunge Bioenergia – Capacidade instalada por usina em milhões de toneladas/ ano (2019)	97

### LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1 -</b>	Brasil – Produção Científica utilizando a noção de <i>agribusiness</i> , <i>agrobusiness</i> , agronegócios ou agronegócio (1986-1999)	42
<b>Gráfico 2 -</b>	Brasil – Mudanças na Estrutura Fundiária – 1998 a 2014	44
<b>Gráfico 3 -</b>	Agricultura Familiar e produção de alimentos no Brasil, segundo o Censo Agropecuário do IBGE – 2006	48
<b>Gráfico 4 -</b>	Aquisições de terras no mundo por tipo de demanda – 2006 a 2010	54
<b>Gráfico 5 -</b>	Brasil - Número de assentamentos rurais criados entre 1985 a 2017	60
<b>Gráfico 6 -</b>	Aquisições de terras em escala global – 2009 a 2019 (em hectares)	66
<b>Gráfico 7 -</b>	Número de negócios das aquisições de terras em nível global – 2009 a 2019	66
<b>Gráfico 8 -</b>	Brasil - Número de imóveis registrados em nome de estrangeiros – 1972 a 2009	67
<b>Gráfico 9 -</b>	Preço médio real de grãos no mundo no período 1961-2008 (em US\$ de 2007/tonelada)	73
<b>Gráfico 10 -</b>	Brasil – Uso do solo pelas empresas de capital estrangeiro territorializadas	78
<b>Gráfico 11 -</b>	Brasil - Evolução da produção de cana-de-açúcar no período 2001-2018 (em hectares)	79
<b>Gráfico 12 -</b>	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba e Minas Gerais – Produção de cana-de-açúcar em toneladas (1980-2018)	83
<b>Gráfico 13 -</b>	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba – número de usinas no período de 1980 até 2019	85
<b>Gráfico 14 -</b>	Capacidade de moagem por safra de cana-de-açúcar pelas empresas Bunge, BP, CMAA e Dow Chemical (em milhões de toneladas)	90
<b>Gráfico 15 -</b>	Evolução da área plantada dos principais cultivos no município de Santa Juliana (2006 a 2018)	103

**Gráfico 16 -** Evolução da área plantada dos principais cultivos no município de Frutal 106  
(2006 a 2018)

**Gráfico 17 -** Evolução da área plantada dos principais cultivos no município de 108  
Itapagipe (2006 a 2018)

### **LISTA DE IMAGENS**

<b>Imagen 1 -</b>	Localização da Bunge unidade de Santa Juliana	102
<b>Imagen 2 -</b>	Localização da Bunge unidade de Frutal	105
<b>Imagen 3 -</b>	Localização da Bunge unidade de Itapagipe	108

### **LISTA DE MAPAS**

<b>Mapa 1 -</b>	Localização geográfica do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba	82
<b>Mapa 2 -</b>	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba – Municípios produtores de cana-de-açúcar pela Bunge – Unidade Santa Juliana (produção entre 2000 a 2017)	104
<b>Mapa 3 -</b>	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba – Municípios produtores de cana-de-açúcar pela Bunge – Unidade Frutal (produção entre 2000 a 2017)	107
<b>Mapa 4 -</b>	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba – Municípios produtores de cana-de-açúcar pela Bunge – Unidade Itapagipe (produção entre 2000 a 2017)	109

### **LISTA DE ORGANOGRAMAS**

<b>Organograma 1 -</b>	Estrutura do controle do território pelo capital estrangeiro	29
<b>Organograma 2 -</b>	Agentes de controle e estrangeirização da terra	52
<b>Organograma 3 -</b>	Marcas de alimentos e outros produtos pertencentes à Bunge	91

### **LISTA DE QUADROS**

<b>Quadro 1 -</b>	Brasil – Principais marcos legais da aquisição de terras por estrangeiros – 1971 a 2010	61
<b>Quadro 2 -</b>	Principais fases do Proálcool – 1975-2000	84
<b>Quadro 3 -</b>	Minas Gerais – Usinas de cana-de-açúcar - 2019	87
<b>Quadro 4 -</b>	Brasil – Principais Empresas do Agronegócio – 2019	93
<b>Quadro 5 -</b>	Territorialização de grupos do agronegócio estrangeiro no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba – 1986-2019	99

### **LISTA DE TABELAS**

<b>Tabela 1 -</b>	Principais países investidores de terras no mundo - 2017	55
<b>Tabela 2 -</b>	Países com maiores aquisições estrangeiras de terras – 2012	55
<b>Tabela 3 -</b>	Valor médio da terra nua destinada a lavouras (em hectare) – 2011 a 2019	89

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>ABAG</b>	Associação Brasileira de <i>Agribusiness/Agronegócio</i>
<b>ABIN</b>	Agência Brasileira de Investigação
<b>ADM</b>	Archer Daniels Midland
<b>BIRD</b>	Banco Interamericano de Desenvolvimento
<b>BNDES</b>	Banco Nacional do Desenvolvimento
<b>BP</b>	British Petroleum
<b>CAI</b>	Complexo Agroindustrial
<b>CENAL</b>	Comissão Executiva Nacional do Álcool
<b>CMAA</b>	Companhia Mineira de Açúcar e Álcool
<b>CNAL</b>	Conselho Nacional do Álcool
<b>CNDDA</b>	Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia
<b>CONTAG</b>	Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares
<b>CPT</b>	Comissão Pastoral da Terra
<b>DATALUTA</b>	Banco de Dados da Luta Pela Terra
<b>DMD</b>	Dinheiro Mercadoria Dinheiro
<b>ENGA</b>	Encontro Nacional de Geografia Agrária
<b>FCO</b>	Fundos Constitucionais do Centro-Oeste
<b>FNO</b>	Fundos Constitucionais do Norte
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>INCRA</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
<b>IPCC</b>	Painel Intergovernamental sobre mudanças climáticas
<b>LEADER</b>	Ligações entre Ações do Desenvolvimento da Economia Rural
<b>MATOPIBA</b>	Maranhão Tocantins Piauí Bahia
<b>MDA</b>	Ministério do Desenvolvimento Agrário
<b>MDM</b>	Mercadoria Dinheiro Mercadoria
<b>MDS</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>MST</b>	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
<b>PEC</b>	Proposta de Emenda à Constituição
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PL</b>	Projeto de Lei
<b>PROALCOOL</b>	Programa Nacional do Álcool
<b>PSDB</b>	Partido Social Democracia Brasileira
<b>PT</b>	Partido dos Trabalhadores
<b>SANBRA</b>	Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro
<b>SIAMIG</b>	Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais
<b>SNCR</b>	Sistema Nacional de Cadastro Rural
<b>TDR</b>	Territorialização Desterritorialização Reterritorialização
<b>USP</b>	Universidade de São Paulo

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	15
<b>1. TERRITÓRIO E AGRONEGÓCIO: uma abordagem teórico-conceitual .....</b>	21
1.1. Território e Multiterritorialidade .....	22
1.2. Territorialização e Desenvolvimento territorial .....	25
1.3. Território, lutas e resistência .....	30
1.4. Agronegócio e capitalismo .....	34
<b>2. AQUISIÇÃO DE TERRAS POR ESTRANGEIROS: a atual fase de um velho elemento da questão agrária? .....</b>	50
2.1. <i>Land grabbing e o processo de estrangeirização da terra .....</i>	50
2.2. <i>Os perigos de um retrocesso na questão agrária e a entrega do território a estrangeiros .....</i>	59
2.3. <i>A conflitualidade acerca do debate e o uso do conceito de estrangeirização .....</i>	64
<b>3. ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS NO TRIÂNGULO MINEIRO/ALTO PARANAÍBA: o caso da Bunge Açúcar e Bioenergia .....</b>	81
3.1. <i>A territorialização do setor sucroenergético no Triângulo Mineiro/ Alto Paranaíba .....</i>	81
3.2. <i>O Grupo Bunge Açúcar e Bioenergia .....</i>	91
3.3. <i>Estrangeirização da terra no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba .....</i>	98
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	112
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	115
<b>APÊNDICE .....</b>	125
<i>Quadro - Brasil - Territorialização das empresas de capital estrangeiro de exploração de recursos naturais – 2019 .....</i>	125

## INTRODUÇÃO

Este trabalho de dissertação de mestrado é uma continuidade da minha vida enquanto pesquisadora da temática sobre estrangeirização da terra, no qual, venho buscando compreender o processo desde 2015. Neste sentido, o objetivo desta pesquisa é entender o processo de estrangeirização da terra no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, analisando as dinâmicas territoriais a partir da territorialização do agronegócio estrangeiro empreendido pela empresa Bunge, que está presente em três municípios desta mesorregião, Frutal, Santa Juliana e Itapagipe. No intuito de alcançar nosso objetivo, percorremos por temas que nos ajudaram na compreensão do processo, além de reconhecer quais os mecanismos e estratégias de controle que são adotados pela empresa que se desdobram em novas redefinições do território.

Assim, nosso trabalho está estruturado em três seções, além da introdução e considerações finais. A primeira seção, é uma abordagem teórico-conceitual de alguns elementos que nos ajudam na compreensão do processo de estrangeirização da terra, entre eles estão: território, questão agrária, agronegócio e o desenvolvimento do capitalismo no campo.

O território é elemento central na discussão do processo, pois vai além de um espaço com limites e fronteiras controlado pelo Estado. Deve ser entendido pela multiplicidade de poderes nele incorporado através dos múltiplos sujeitos/agentes envolvidos. Os territórios são construídos e reconstruídos através das ações e intenções de diferentes agentes, sejam eles, grupos sociais, Estados, empresas, instituições etc.

Temos notado que no campo da questão agrária, no qual o processo de estrangeirização está inserido, compreender o território e as mudanças que nele ocorrem se faz necessário, sobretudo no período da globalização. Portanto, pensar o território apenas nesta lógica do Estado como único poder soberano acaba reduzindo e negando as ações e os novos sujeitos, pois “o território se metamorfoseia por outros usos que exorbitam o poder dos Estados e das empresas transnacionais e seus blocos econômicos” (CATIA, 2011, p.116).

Ao longo dos anos, o modelo de desenvolvimento territorial rural pautado na lógica capitalista tem sido priorizado no campo brasileiro. Representado pelo agronegócio, este modelo está baseado na produção de *commodities* e outras culturas em larga escala, demandando abundância de terras e recursos hídricos, desmatando a vegetação nativa e desterritorializando o campesinato e os povos originários.

Com a globalização, temos uma ampliação das políticas neoliberais no Brasil e no mundo que acaba sendo responsável pela financeirização da agricultura, onde há uma remoção das regulamentações e dos controles nacionais, levando a liberalização dos mercados e à oferta de títulos públicos resultando na entrada cada vez maior de empresas estrangeiras em bolsas de valores (FREDERICO; GRAS, 2017) logo, a terra se torna cada vez mais passível de se transformar em investimentos que “vinculam-se totalmente à atual lógica especulativa de acumulação financeira” (FREDERICO; GRAS, 2017, p.15).

Portanto, a aquisição de terras por estrangeiros não é algo novo na questão agrária, mas tem ganhado novos elementos e mecanismos que fazem parte da nova fase de acumulação financeira que se expande através de crises. Para Sassen (2013), o mecanismo utilizado para adquirir as terras pode incluir investimento direto estrangeiro através de compra e/ou arrendamento. Os compradores podem ser governos, fundos soberanos, empresas estrangeiras com base nacional, empresas estrangeiras e bancos de investimento, ou alguma combinação destes, que ainda podem levar ao desmonte do território nacional.

Para compreender o processo e a atual fase da estrangeirização da terra, o recorte temporal do nosso trabalho parte do pós-2000, quando ocorre a entrada de vários grupos estrangeiros na agricultura. Particularmente após 2008, temos uma intensificação da presença estrangeira no território nacional, sobretudo no setor sucroenergético no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba que com a convergência de crises (BORRAS JÚNIOR, 2012) – ambiental, climática, energética e alimentar – levou vários grupos a investirem na produção de agrocombustíveis como uma das saídas à crise.

A crise financeira gerou a necessidade de uma diversificação no portfólio de investimentos do capital financeiro, logo, a terra passou a ser uma alternativa não apenas para fins de produção como também especulativos, aumentando a financeirização da agricultura colaborando para a apropriação de terras em todo o mundo. A crise energética também impulsionou essas aquisições modificando a dinâmica produtiva no Brasil.

A cana-de-açúcar já era uma cultura tradicional no Brasil, e ganhou expressividade com programas e incentivos estatais como o Próalcool. Em Minas Gerais a partir da década de 1980 a cultura se expande, e após os anos 2000 com a desregularização do setor canavieiro, vários grupos nordestinos e paulistas começam a instalar usinas na mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, que posteriormente, em 2008, várias acabam sendo adquiridas por grupos

estrangeiros, à exemplo a Bunge Açúcar e Bioenergia, que adquire sua primeira usina na região de um grupo nordestino e as demais de um grupo paulista.

Na segunda seção deste trabalho discutimos o conceito de estrangeirização da terra, que é um processo relacionado ao do *land grabbing*, fenômeno global que trata da apropriação de terras recente, que colabora para a elevação dos preços dos produtos alimentares, aumento de processos especulativos, com a entrada de fundos soberanos e que a destino de terras agricultáveis são para as culturas flexíveis, que podem ser tanto para a produção de alimentos, para a fabricação de ração animal e energia.

Destacamos que ocorre dentro da academia um debate sobre os termos utilizados para expressar essa captura de terras por estrangeiros e as grandes transações de terras que tem ocorrido em todo mundo. No início, estrangeirização e *land grabbing* eram discutidos como sendo o mesmo processo, porém, a principal diferença entre eles está na origem do capital destes agentes impulsionadores, já que a estrangeirização da terra se refere a aquisição de terras pelo capital estrangeiro. Ainda no início das discussões, os pesquisadores se preocupavam em quantificar a dimensão do processo, o que denominou-se de “fetiche do hectare” gerando debates sobre a relevância do processo além de não discutir os impactos causados por ele.

A estrangeirização é um processo intimamente ligado ao território, pois o controle não ocorre apenas pela posse da terra – arrendamento e/ou compra –, mas pelo controle das territorialidades, produção, relações de trabalho, cadeia produtiva e comercialização, e se constitui como um novo elemento da questão agrária.

Segundo Sassen (2013), 73% das terras adquiridas em todo o mundo tem por finalidade a produção de biocombustíveis, isso reflete nas mudanças produtivas que tem ocorrido no Brasil, onde grande parte das empresas estrangeiras estão ligadas a produção de agrocombustíveis através da cana-de-açúcar, que é considerada uma cultura *flex* ou cultura flexível (BORRAS, 2012; SASSEN, 2016).

Dentre os países da América Latina, o território brasileiro foi o que recebeu o maior montante de investimentos em terra e agricultura entre 2008 e 2014. No Brasil, cerca de 141 empresas de capital estrangeiro de exploração de recursos naturais estão territorializadas (DATALUTA, 2018), onde a maior parte utiliza as terras para produção de grãos e cana-de-açúcar. A produção de cana-de-açúcar se constitui como a principal matéria prima para a produção de biocombustíveis no Brasil.

A estrangeirização da terra é um processo heterogêneo, no qual são utilizadas diferentes estratégias no controle de terras, como compra, arrendamentos de forma direta ou através de parcerias, tendo uma legitimação dos Estados nacionais, através de políticas e infraestruturas que contribuem para intensificar o modelo de desenvolvimento baseado no agronegócio no qual o uso do solo varia de acordo com a região. No Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, as terras são destinadas sobretudo para a produção de cana-de-açúcar, enquanto na região do MATOPIBA, as aquisições ocorrem com finalidade de especulação imobiliária e produção de grãos.

Na terceira seção abordamos o processo de estrangeirização no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba através da Bunge Açúcar e Bioenergia, uma empresa de capital estrangeiro tradicionalmente conhecida no ramo agroalimentar, que passa a investir no setor sucroenergético em 2007, adquirindo sua primeira usina no município de Santa Juliana no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba. Atualmente a Bunge é uma das maiores empresas do setor e a terceira maior em capacidade de moagem no Brasil.

O controle de terras pela Bunge na mesorregião mineira ocorre principalmente através de arrendamentos, que possuem duração de aproximadamente 6 anos, porém, há áreas que foram adquiridas pela empresa através de compra. Essa expansão canavieira no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba tem provocado novos rearranjos no território, áreas que antes eram destinadas a produção de grãos, alimentos e pecuária passam a ser incorporadas pela cana-de-açúcar, provocando também um processo de desterritorialização.

Dentre os municípios de atuação da Bunge, Itapagipe é o que apresenta maior expressividade no aumento da produção canavieira. Em 2006, a produção de cana-de-açúcar era de apenas 484 hectares, já em 2010 – ano em que a Bunge adquire a Usina do grupo Moema – chegou a 9 mil hectares, um salto de aproximadamente 1.750%. Desde então, a cultura só tem crescido no município, enquanto outras culturas como a soja e o milho tiveram um declínio na área produzida.

Além da mudança produtiva que ocorre com a territorialização dessas empresas de capital estrangeiro e a expansão canavieira, há um aumento no preço dos alimentos e das terras. Entre 2002 e 2012 a valorização das terras no Triângulo Mineiro foi de 290% e no Alto Paranaíba 310%.

Juntamente com o processo de estrangeirização, há um risco à soberania alimentar, não apenas por causa do avanço canavieiro sobre outras culturas, mas porque provoca a desterritorialização do campesinato, que acaba buscando novos modos de se reproduzir diante da

agricultura capitalista, seja arrendando as terras para a cana-de-açúcar, deixando as terras para trabalhar nas usinas ou até mesmo indo para as cidades.

Neste sentido, entendemos que na metodologia de um trabalho deva haver exposição lógica dos eixos norteadores do que se pretende pesquisar, para isto, diversos instrumentos e técnicas foram utilizados e pensados a fim de aperfeiçoarmos o objeto, os sujeitos e os elementos conceituais.

Dentre as fontes utilizadas na realização desta pesquisa, destacamos três principais: a) fontes acadêmicas e não acadêmicas; b) fontes técnicas e oficiais (secundárias) e c) fontes produzidas pela observação direta e trabalhos de campo, a saber:

a) Fontes acadêmicas: Consistiram no levantamento e revisão bibliográfica que permitiram a sistematização de estudos acerca da temática proposta. Foram consultados livros, artigos, teses, dissertações e reportagens veiculadas pela mídia. Grande parte da nossa revisão bibliográfica partiu de autores da atualidade como Pereira (2015, 2016, 2017, 2019); Frederico (2015,2016); Fernandes (2011); Borras Junior (2012); Sassen (2013, 2016); Dias e Lima (2019) entre outros, visto a discussão recente da temática. Registramos aqui a carência de bibliografia que a ciência geográfica ainda possui sobre o tema.

b) Fontes técnicas e oficiais (secundárias): por meio de fontes secundárias coletamos informações importantes para a comprovação dos dados citados e dados observados em pesquisa de campo. Algumas das fontes secundárias foram: o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, onde foi possível coletar dados da Produção Agrícola Municipal de 2000 a 2018; do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e da União da Indústria de Cana-de-açúcar – UNICA que permitiram verificar o setor sucroenergético na atualidade como o número de usinas em funcionamento, a capacidade de moagem em cada unidade etc. Foram também utilizados os Relatórios do Banco de Dados da Luta Pela Terra – DATALUTA (2015, 2017, 2018); do Sistema Nacional de Cadastro Rural do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a plataforma *land matrix* que permitiram acesso aos dados quanto a questão agrária brasileira e o processo de estrangeirização de terras em âmbito local e global. O relatório DATALUTA e a plataforma *land matrix* são fontes não oficiais que coletam e sistematizam dados sobre o controle de terras e a presença de empresas estrangeiras no território nacional.

c) Fontes produzidas pela observação direta e trabalhos de campo: a pesquisa de campo é constituinte fundamental para os trabalhos de Geografia e, consequentemente, para o

desenvolvimento deste trabalho, pois através dela foi possível verificar a territorialização e as redefinições provocadas pelos grupos estrangeiros no setor sucroenergético e confrontar com os dados coletados nas fontes secundárias. Vale ressaltar a dificuldade de obtenção de dados que tivemos tanto em fontes secundárias quanto na realização de trabalhos de campo, todos os dados por nós utilizados nesta pesquisa sobretudo relacionados a empresa Bunge foram coletados através de forma indireta. Visto que, não ocorreu campo em nenhuma unidade da empresa estudada, no qual foram feitas várias tentativas de contato mas não houve autorização por parte da Bunge Açúcar e Bioenergia na realização de trabalho de campo as usinas.

Assim, no dia 04 de setembro de 2018, fizemos nosso primeiro campo no município de Santa Juliana onde pudemos coletar alguns dados de forma indireta, através de visita ao sindicato dos trabalhadores rurais e prefeitura municipal e compreender algumas dinâmicas da empresa no município. Um segundo campo foi realizado no município de Uberaba entre os dias 03 a 04 de junho de 2019, juntamente com pesquisadores de instituições de pesquisas na área, a fim de socializar dados que visam na colaboração das pesquisas em curso. No dia 04 de junho fizemos uma visita à Usina CMAA/Indofoos localizada no município de Uberaba, no qual, nos permitiu compreender a dinâmica que o capital financeiro tem provocado no processo de estrangeirização da terra, além de nos mostrar que o processo é heterogêneo e que as estratégias que as usinas estrangeiras adotam para adquirir terras e produzir são diferentes.

É importante ressaltar que mesmo diante das dificuldades enfrentadas na coleta de dados que a temática por nós trabalhada apresenta, pesquisas em escala local/regional como esta são importantes para demonstrar a relevância do processo de estrangeirização de terras, além de colaborar no levantamento de dados que ajudam da alimentação de plataformas e relatórios como o DATALUTA, que buscam demonstrar a atualidade da questão agrária brasileira.

## 1. TERRITÓRIO E AGRONEGÓCIO: uma abordagem teórico-conceitual

De todas as categorias de análise que compreendem a ciência geográfica, escolhemos o território para fundamentar a nossa pesquisa. A seleção da categoria se dá pelo fato de o território ser um espaço de interesses, de poder e disputas, no qual tem ganhando novas redefinições com a inserção do capital financeiro no mundo globalizado. Nos últimos anos, a categoria território tem permeado grande parte das pesquisas em Geografia e principalmente na Geografia Agrária. Percebemos que para compreender a questão agrária brasileira, torna-se imprescindível uma compreensão do território.

Esta constatação iniciou-se a partir de um levantamento de trabalhos acadêmicos em 2016, durante o projeto de pesquisa, “Geografia Agrária de Minas Gerais: análise dos temas e paradigmas”<sup>1</sup>. A partir deste projeto, constatou-se que a categoria território é a que mais se encontra presente em títulos dos trabalhos publicados e na própria discussão. Apenas no Estado de Minas Gerais e nos trabalhos do Encontro Nacional de Geografia Agrária, entre os anos de 2002 a 2015, 44 dos 256 trabalhos apresentados tinham a categoria território presente no título.

O território tem sido conceito indispensável para compreender a realidade do campo brasileiro, “esta categoria se destaca ainda mais que a própria abordagem espacial geográfica diz respeito às relações sociais, econômicas e políticas dentro de uma escala que varia do local para o global” (OLIVEIRA, 2017, p. 67). Milton Santos (2002), já destacava a importância de conhecer o território para a compreender o mundo, sobretudo no final do século XX.

[...] nada considerado essencial hoje se faz no mundo que não seja a partir do conhecimento do que é Território. O Território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência. (SANTOS, 2002, p. 9).

Desta forma, conhecer e discutir este conceito durante nossa pesquisa de mestrado torna-se importante para alcançar os objetivos propostos. Outros elementos como o agronegócio e o desenvolvimento do capitalismo no campo, que serão discutidos nesta primeira seção, nos ajudam na compreensão da aquisição de terras pelo capital estrangeiro no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba. Neste processo de aquisição e controle de terras pelo capital estrangeiro, que destacamos

---

<sup>1</sup> Desenvolvido na Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, coordenado pela Profa. Dra. Janaína F. de S. Campos Vinha e que posteriormente deu origem a um Trabalho de Conclusão de Curso. Como procedimento metodológico, foram analisados trabalhos dos anais do Encontro Nacional de Geografia Agrária e Simpósio Internacional de Geografia Agrária (ENGA), desde os anos 2002 até o ano de 2015.

a partir do processo de estrangeirização da terra – no qual será discutido mais aprofundado na seção seguinte – está intimamente ligado com o controle do território, não apenas pelo controle da terra (territorialização), mas dos recursos, dos meios de produção, das relações de trabalho e comercialização (territorialidade), transformando o uso do solo e levando a uma ameaça à soberania nacional.

### ***1.1. Território e multiterritorialidade***

A categoria território tem passado por diferentes abordagens e concepções ao longo dos anos nas ciências humanas, biológicas, economia etc., carregando consigo intenções ao ser analisado, ou seja, há uma “questão de método, isto é, da construção de um sistema intelectual que permita, analiticamente, abordar uma realidade, a partir de um ponto de vista” (SANTOS, 2008, p. 77). Na ciência geográfica, a categoria território é discutida há muitos anos, passando por transformações, nesta nova redefinição do mundo contemporâneo, cabe a nós geógrafos repensarmos o território, sobretudo a partir da globalização.

Inicialmente, pensar o território e sua diferença da categoria de espaço era o fato dele estar intimamente ligado a uma questão de Estado e de poder. Frederich Ratzel (1990), trouxe as primeiras discussões de território a partir do Estado dentro da ciência geográfica. Ao explicar o território, o autor apropriou-se das discussões das ciências naturais, com uma visão naturalista, fundamentando sua análise geográfica nos pressupostos metodológicos positivistas, no qual o método está centrado na observação, descrição e comparação. Entende o território como área de recursos naturais e proteção de animais, proteção esta instintiva de controle de sua reprodução no processo de seleção natural.

Para Saquet (2007), Ratzel “reconhece a existência de território sem a presença do homem” (p. 30), através dos seus aspectos naturais (geomorfológicos, vegetativos, hidrográficos...), porém, entende também que o homem obtém progressos em sua civilização mediante um desfrute perspicaz das condições naturais. À época, Ratzel preocupado com a consolidação e expansão do Estado alemão, efetua uma abordagem geopolítica do território e entende que a natureza é importante no fortalecimento do Estado, mas que este território pode existir sem o desfrute da natureza pelo homem, portanto, o território ora aparece como Estado-Nação, ora como solo. “O território, portanto, é entendido como substrato/palco para a efetivação da vida humana, sinônimo

de solo/terra e outras condições naturais, fundamentais a todos os povos, selvagens e civilizados (sob domínio do Estado)” (SAQUET, 2007, p. 31).

O método e a visão que Ratzel apresentou sobre a concepção de território correspondia aos interesses da época, e isso demonstra que há intenções na representação de determinado objeto ou categoria. A discussão de território emerge quando Estado e soberania passam a compor uma única lógica territorial, é pensado como espaço físico, com fronteiras, onde o Estado é visto como a única forma de poder.

Entretanto, essa visão de território, no qual o Estado é a única fonte de poder é criticada por outros autores, dentre eles, Claude Raffestin. Em sua obra *Por uma Geografia do Poder*, Raffestin (1993) entende que o território necessita de relações de poder para existir, mas esse poder não está ligado apenas ao Estado como agente.

As relações que se encontram no território são relações de poder e controle, logo, quando há sujeitos que ao se territorializarem estabelecem usos diferentes no território, este acaba entrando em disputa. Raffestin, apropriando-se da obra de Foucault (1976) *Histoire de la sexualité*, numa tentativa das definições de poder, faz uma série de preposições, que não define poder em si, mas define a natureza do poder, que são: 1- O poder não se adquire; é exercido a partir de inumeráveis pontos; 2- As relações de poder não estão em posição de exterioridade no que diz respeito a outros tipos de relações (econômicas, sociais etc.), mas são imanentes a elas; 3- O poder vem de baixo; não há uma oposição binária e global entre dominador e dominados; 4- As relações de poder são, concomitantemente, intencionais e não subjetivas; 5- Onde há poder há resistência, e no entanto, ou por isso mesmo, esta jamais está em posição de exterioridade em relação ao poder (RAFFESTIN, 1993, p. 53).

O poder, portanto, é exercido e suas relações são intencionais, havendo simultaneamente resistência ao ato de poder. Se são as relações que baseiam o território e estas são carregadas de intenções, isso fundamenta sua multidimensionalidade, já que as relações e intenções podem comparecer de formas distintas. Além disso, o território só se concretiza após o ato de territorializar resultando nos seus diferentes usos.

Logo, pensar o território apenas nesta lógica do Estado como único poder soberano acaba reduzindo e negando as ações e os novos sujeitos, sobretudo no período da globalização, pois “o território se metamorfoseia por outros usos que exorbitam o poder dos Estados e das empresas transnacionais e seus blocos econômicos” (CATAIA, 2011, p.116).

Segundo Haesbaert (2004), o território deve ser trabalhado pela multiplicidade de poderes nele incorporado através dos múltiplos sujeitos/agentes envolvidos. Os territórios são construídos e reconstruídos através das ações e intenções de diferentes agentes, sejam eles, grupos sociais, Estados, empresas, instituições etc. “Enquanto “espaço-tempo vivido”, o território é sempre múltiplo, “diverso e complexo”, ao contrário do território “unifuncional” proposto pela lógica capitalista hegemônica (HAESBAERT, 2004, p. 2). O autor ainda traz a definição do conceito de território partindo da multiterritorialidade a partir de três aspectos: o político, onde o território é visto como um espaço delimitado, demarcado pelo Estado-nação que exerce determinado poder; o simbólico, marcado pelos seus aspectos culturais, produto da apropriação subjetiva do imaginário; e o econômico, visto através das relações econômicas e como fonte de recursos, produto da divisão territorial do trabalho.

[...] ao analisar os territórios por meio de uma ou mais dimensões, é somente uma opção, o que não implica em desconsiderar as outras dimensões. O princípio da multidimensionalidade nos ajuda a compreender melhor o da totalidade, já que são as dimensões que a compõem. As dimensões são formadas pelas condições construídas pelos sujeitos em suas práticas sociais na relação com a natureza e entre si. As múltiplas dimensões do território são produzidas relações sociais, econômicas, políticas, ambientais e culturais. A dimensão une espaço e relação, que são construídos pelas ações e intencionalidades. (FERNANDES, 2009, p. 202).

Desta forma, não é possível compreender território apenas através do Estado, como um conjunto de sistemas naturais ou de espaços com limites e fronteiras. Neste trabalho, compreendemos o território pela sua multidimensionalidade e multiterritorialidade, pois entendemos que o processo de estrangeirização não controla o território apenas pela posse da terra, as empresas estrangeiras controlam também os recursos, as relações de trabalho, a comercialização e toda a cadeia produtiva, redefinindo territórios e dando novas territorialidades.

[...] a presença das empresas globais no território é um fator de desorganização, de desagregação, já que elas impõem cegamente uma multidão de nexos que são do interesse próprio, enquanto ao resto do ambiente nexos que refletem as suas necessidades individualistas, particularistas. Por isso, o território brasileiro se tornou ingovernável. E como o território é o lugar de todos os homens, de todas as empresas e de todas as instituições, o país também se tornou ingovernável, como nação, como estado e como município. (SANTOS, 1999, p. 12-13).

Para Milton Santos (1999), as empresas globais possuem uma lógica da competitividade, que é a lógica do dinheiro, no qual aumenta sua esfera de influência e de ação. Estes últimos anos – pós-2000 – são marcados pelas grandes fusões, tanto no domínio da produção material quanto da informação. “Essas fusões reduzem o número de atores globais e, ao mesmo tempo a partir da noção de competitividade, conduzem as empresas a disputarem o menor espaço, a menor fatia do

mercado” (SANTOS, 1999, p. 11). É neste sentido que a multinacional Bunge, trabalhada na última seção deste trabalho, adentra ao mercado de produção de agrocombustíveis, investindo em terras para a produção de cana-de-açúcar, produzindo novos territórios no espaço agrário do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba.

Como já mencionado anteriormente, o território não é exclusivo nas discussões dos geógrafos e possui intencionalidades ao ser abordado. Portanto, o território tem sido usado como conceito central na implantação de políticas públicas e privadas, que tanto no campo como na cidade, são promovidas por Estados, transnacionais e movimentos sociais.

É interessante observar que é neste contexto que o conceito de território é usado como instrumento de controle social para subordinar comunidades rurais aos modelos de desenvolvimento apresentados pelas transnacionais do agronegócio. Em suas diferentes acepções, o território sempre foi estudado a partir das relações de poder, desde o Estado ao capital, desde diferentes sujeitos, instituições e relações. (FERNANDES, 2009, p. 200).

É através dessas políticas que Estados, governos globais e empresas transformam o território como instrumento de controle social, que formam os diferentes modelos de desenvolvimento, causando impactos socioterritoriais, produzindo conflitos e (re)criando formas de resistências (FERNANDES, 2009).

### ***1.2. Territorialização e desenvolvimento territorial***

O desenvolvimento territorial sucede a territorialização, pois a territorialização corresponde a um processo de formação de território, uma recriação. “É um dos produtos socioespaciais do movimento e das contradições sociais, sob as forças econômicas, políticas e culturais, que determinam as diferentes territorialidades, no tempo e no espaço, as próprias desterritorialidades e reterritorialidades” (SAQUET, 2007, p. 127).

A discussão de desenvolvimento territorial se torna complexa, pois ela ocorre de um processo contraditório promovido pela territorialização. Se novos territórios estão sendo formados, outros sujeitos e grupos estão sendo desterritorializados, pois não ocorre territorialização sem a desterritorialização.

Consideramos que a questão da territorialização é uma das grandes problemáticas da estrangeirização, pois, se grupos estrangeiros têm se territorializado no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, outros sujeitos estão sendo desterritorializados, desta forma, torna-se fundamental compreender que a estrangeirização da terra corresponde também ao processo de TDR – territorialização, desterritorialização e reterritorialização.

Todo processo de desterritorialização envolve uma reterritorialização e produz uma nova territorialidade. Estes três processos [territorialização, desterritorialização e reterritorialização] são indissociáveis, uma vez que a territorialização do capital internacional envolve a desterritorialização de uma produção agrícola ou de camponeses e, consequentemente, a reterritorialização deste em outro território. (PEREIRA, 2019, p. 71).

Ao se territorializarem, os diferentes grupos e sujeitos produzem modelos de desenvolvimento territorial distintos, como é o caso do campesinato e das empresas estrangeiras. Assim como o conceito de território, o desenvolvimento territorial apresenta vários paradigmas. As empresas estrangeiras do agronegócio produzem um modelo de desenvolvimento que acaba subordinando outros sujeitos e comunidades rurais.

Resumidamente, o desenvolvimento está relacionado ao progresso e/ou ao crescimento de algo ou alguém. Ao tratarmos aqui do desenvolvimento territorial rural, abordaremos um pouco sobre o desenvolvimento no território (ou aquilo que a lógica capitalista acredita ser o desenvolvimento) do campo brasileiro. São vários os modelos de desenvolvimento que podem ocorrer no território, mas aqui, trataremos especialmente dos modelos de desenvolvimento presentes no campo, sobretudo através do modelo produzido pelo agronegócio e pelo campesinato.

O primeiro, ligado pela lógica capitalista de produção, pode ser caracterizado resumidamente pela produção de monoculturas em grande escala, uso intensivo de insumos e agrotóxicos, sementes transgênicas, trabalho assalariado demandando pouca mão de obra e forte mecanização. Este modelo é o que prevalece quando falamos das empresas estrangeiras que tem se territorializado no Brasil. O segundo, pode resumidamente ser caracterizado pela variedade de produção em pequenas e médias áreas, pouco ou nenhum uso de insumos e agrotóxicos, necessidade de grande mão de obra com trabalho familiar e pouca mecanização. Este modelo, está presente principalmente através de movimentos socioterritoriais e povos tradicionais.

Quando o desenvolvimento entra no cerne das discussões, alguns questionamentos precisam ser feitos. Afinal, que tipo de desenvolvimento estamos tratando? Será que o desenvolvimento que atinge um certo grupo, empresa, sujeito é o mesmo que atinge outro? Existe apenas uma forma de desenvolvimento?

As discussões de desenvolvimento territorial ganharam notória expressão a partir nos anos de 1990 (ORTEGA, 2007; FAVARETO, 2010; CLEMENTE, 2013) num cenário de crise econômica e reformas neoliberais.

A partir dos anos 1990 o território passou a ganhar maior importância nas pesquisas em geografia e em várias áreas das ciências sociais. A reestruturação da economia mundial, o

intenso avanço do capital (mundialização) e do neoliberalismo, a passagem do fordismo para o “capitalismo flexível”, gerando desconcentração industrial e uma redefinição do papel do Estado nacional, são alguns dos fatores responsáveis por essa relevância adquirida pelo território. Com este suposto “enfraquecimento” do Estado, surgiram propostas de descentralização administrativa, incentivando a participação dos agentes privados locais, numa proposta que advoga maior eficiência na alocação de recursos, por parte dos agentes privados em detrimento do Estado. (CLEMENTE, 2013, p.130).

A ideia do desenvolvimento territorial rural surge na perspectiva de erradicar a pobreza no campo, integrar as localidades mais atrasadas tornando-as competitivas local, nacional e internacionalmente, no qual a abordagem territorial no desenvolvimento resulta de fatores como a preocupação da sociedade com a questão ambiental, crescimento das atividades não agrícolas no meio rural e principalmente a partir do êxito de políticas territoriais na Europa como, o Programa Ligações Entre Ações do Desenvolvimento da Economia Rural – LEADER e o desenvolvimento da região centro-nordeste da Itália, conhecida como “Terceira Itália”.

O programa LEADER se constituía em uma perspectiva *button-up* e *topdown* em que induziam a constituição de arranjos sócio produtivos nos territórios a partir dos sujeitos que o constituíam, fomentadas pelas condições infraestruturais e institucionais implantadas pelos governos nacionais e da União Europeia, melhorando suas condições de competitividade e resultando no sucesso do programa. Já o caso italiano, se tratou de um desenvolvimento relativamente autônomo do território, ficando o planejamento e a execução da infraestrutura necessária a cargo dos municípios, facilitando o desenvolvimento produtivo e empresarial.

O sucesso desses programas na Europa serviu de modelo para a implementação de outros programas executados no Brasil e outros lugares da América Latina, mas ao contrário do que aconteceu na União Europeia,

[...] essas políticas foram implementadas sob a perspectiva neoliberal do *Consenso de Washington* e representaram, na prática, uma desobrigação do Estado junto a esses territórios, uma vez que induziam aqueles arranjos e a eles outorgava a responsabilidade pelo diagnóstico de sua realidade, identificação e elaboração de projetos e sua gestão. Assim, com base em seu capital social, esperava-se que, de maneira autônoma e endógena, a sociedade construísse um processo de desenvolvimento virtuoso. (ORTEGA, 2014, p. 04).

Embora as políticas de desenvolvimento territorial tenham resultado em avanços positivos no campo brasileiro, visto que, a discussão do território no seu aspecto multidimensional ocorria pela primeira vez, possibilitando a diversificação da fonte de renda, ela também foi contraditória, pois, na perspectiva neoliberal “surgiram propostas de descentralização administrativa, incentivando a participação dos agentes privados locais, numa proposta que advoga maior eficiência na alocação de recursos, por parte dos agentes privados em detrimento do Estado”

(CLEMENTE, 2013, p.130). Neste caso, cabe então ao Estado apenas induzir a constituição dos arranjos sócio produtivos, implantar políticas compensatórias em substituição de políticas universais típicas das políticas de bem-estar social. Vale ressaltar que, mesmo as regiões menos desenvolvidas da Europa ainda eram completamente diferentes das do Brasil.

Além dessas políticas terem sido implantadas num contexto de neoliberalismo, outros obstáculos se constituíram para a implantação do desenvolvimento territorial rural no caso brasileiro.

A estrutura fundiária no Brasil tem como característica a concentração de terras, grandes latifúndios pouco ocupados – quando ocupados, além de pequenos lotes densamente ocupados ou uma população rural sem-terra. Para Clemente (2013), as oligarquias agrárias regionais são um obstáculo para os avanços dessas políticas uma vez que,

São elas que comandaram e ainda comandam o processo de produção agrícola e é detentora da maior parte das terras, conservando ainda forte poder político e influenciando o Governo na definição e na implantação das políticas, que pouco fazem para contemplar os pequenos proprietários rurais. (CLEMENTE, 2013, p.133).

Portanto, a ideia de desenvolvimento promovida excluía aqueles que não se inserissem na lógica capitalista, subordinando os sujeitos do campo. A maior parte das políticas públicas implantadas no campo ou aquelas que ainda fazem necessárias foram influenciadas pela elite agrária brasileira e recentemente também influenciadas pelo capital estrangeiro. Mesmo com um discurso neoliberal, o Estado brasileiro não deixa de estar presente, influenciado por esses grupos, redireciona sua forma de estruturar o país conforme os interesses que são colocados.

Sendo assim, essas políticas se deram de forma contraditória no Brasil, visto que, o modelo de desenvolvimento adotado prega uma única forma de desenvolvimento, contempla apenas um padrão, projetado para o crescimento econômico que se finda na forma do agronegócio, concentrando riqueza e renda, sem levar em conta a preservação do meio ambiente e as relações socioterritoriais dos demais grupos do campo.

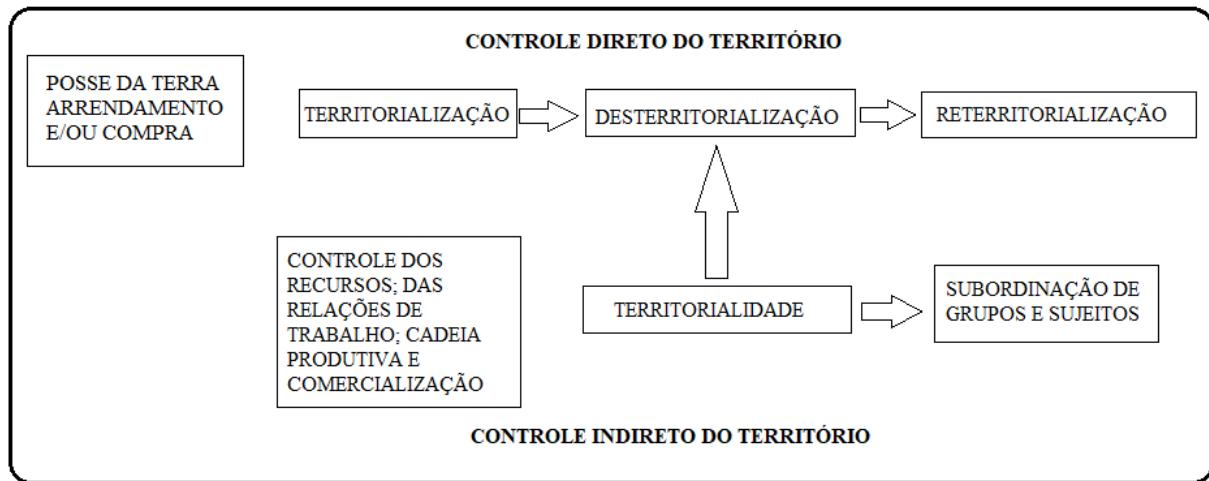
O desenvolvimento territorial rural ainda é fruto de uma construção ideológica e alienação, pois “o pensamento consensual procura convencer que o desenvolvimento territorial tem o mercado como essência” (FERNANDES, 2005, p. 40), construindo cenários que procuram convencer movimentos populares, comunidades rurais, povos tradicionais que devem procurar o desenvolvimento sustentável sem criar oposições, além de convence-los de sua integração completa ao mercado (FERNANDES, 2005).

Compreendemos que o modelo de desenvolvimento que cresce no Brasil é contraditório e hegemônico, representado pelo agronegócio na lógica da reprodução capitalista. As políticas neoliberais além de firmarem o modelo do agronegócio, colaboraram para uma entrada cada vez maior de empresas estrangeiras, de uma agricultura globalizada, que passam a ter maior poder sobre o território e seu desenvolvimento.

As políticas neoliberais influenciaram nas disputas e ressignificações do conceito de território, principalmente porque passaram a utilizar o conceito como forma de dominação, o que provocou reações de resistência. Nas cidades, nos campos, nas florestas, entre campo e cidade, entre nações e povos em um país, a partir de diferentes relações sociais e políticas, os territórios são produzidos e destruídos em permanentes conflitos, gerando complexas conflituaisidades. (FERNANDES, 2009, p. 201).

O processo de estrangeirização da terra pode controlar o território de forma direta, através da compra e/ou arrendamento, ou seja, através da territorialização das empresas de capital estrangeiro ou na forma indireta, através da territorialidade do capital estrangeiro, que não se apropria diretamente do território, mas de seus usos, conforme indica o Organograma 1.

### **Organograma 1 – Estrutura do controle do território pelo capital estrangeiro**



Org.: Santos, P., 2020.

Fonte: Pereira, L. I., 2019.

Tanto a apropriação de forma direta, quanto a indireta podem provocar o processo de desterritorialização. Pois quando novos territórios são incorporados pelas empresas seja através do arrendamento ou compra por exemplo, outros são desterritorializados, assim como quando as empresas não controlam a terra em si, mas os recursos naturais, as relações de trabalho e cadeia produtiva, podem levar a uma desterritorialização. Portanto, observa-se que o processo de TDR é caracterizado pela multiterritorialidade, no qual promove um movimento contraditório de

desenvolvimento “em que o mercado, o Estado e a sociedade conflitam e se reúnem para superar os problemas, criando outros e ainda prolongando outros (FERNANDES, 2005, p. 43).

Embora o agronegócio seja um modelo predominante de produção no campo brasileiro, é necessário lembrar que as relações e sujeitos produzem diferentes territórios que reproduzem em permanente conflitualidade, pois a territorialização de um grupo pode representar também a resistência de outros. Por isso, consideramos necessário demonstrar, mesmo que de forma breve, a trajetória de lutas que os sujeitos que têm sido constantemente desterritorializados enfrentaram e ainda enfrentam no campo brasileiro. É uma forma de reafirmar a existência desses grupos e sujeitos, não desperdiçando as potencialidades e virtuosidades de grupos que possuem outro projeto de desenvolvimento territorial que contém no território nacional.

### ***1.3. Território, lutas e resistência***

Entender que existe apenas um território é não reconhecer os territórios das diferentes classes, os diferentes sujeitos que se territorializam, negando suas lutas, conquistas e resistências. Por isso, neste trabalho, tivemos a intenção de mostrar que o território não é uno, ele se constrói por diferentes sujeitos que ao territorializarem produzem territórios.

As disputas territoriais são, portanto, de significação, das relações sociais e de controle dos diferentes tipos de território pelas classes sociais. O território, compreendido apenas como espaço de governança, é utilizado como forma de ocultar os diversos territórios e garantir a manutenção da subalternidade entre relações e territórios dominantes e dominados. (FERNANDES, 2009, p. 200).

Na maior parte das vezes em que falamos da luta pela terra neste País, essa vem sempre carregada de sangue e violência. Logo na colonização brasileira, houve um genocídio provocado pelos europeus aos povos indígenas que, ao invadirem o território, apropriaram-se das riquezas, impondo culturas e fazendo diversas tentativas de escravizar os povos que aqui já habitavam.

Não há dúvida alguma da resistência indígena no Brasil. Assim como a democracia brasileira, seus direitos garantidos por Lei ainda são recentes, apenas 30 anos marcados pela Constituição Federal de 1988. O capítulo VII, art. 231 da Constituição Federal de 1988 reconhece a organização social dos povos indígenas, seus costumes, suas crenças e tradições, além do seu direito sobre as terras que tradicionalmente ocupam, que é de responsabilidade do Estado a garantia desses direitos e a demarcação dessas terras.

Mesmo passado mais de 500 anos de história, com direitos firmados em lei, ainda é preciso discutirmos o óbvio, reafirmando os direitos que os povos indígenas têm sobre as terras brasileiras,

pois permanecemos expropriando-os, matando-os e ainda não compreendemos que seu modo de viver tradicional permanece, que estes povos também produzem desenvolvimento, não como a lógica capitalista entende, e que são esses mesmos povos os grandes conservadores das florestas, das águas e da fauna, tornando-os símbolo de resistência desde a colonização do Brasil.

Outro povo que carrega a história de luta até hoje no Brasil são os negros, que vieram trazidos a força da África para serem escravizados e ajudar na exploração dos recursos naturais e enriquecimento da coroa portuguesa e demais regiões da Europa. Alguns pesquisadores mostram que, através desse tipo de exploração em diversas partes do mundo, liderada pela Europa, foi essencial para seu enriquecimento, culminando nas Revoluções Industriais e desenvolvimento do capitalismo.

A escravidão durou quase 400 anos no Brasil, mas durante esse tempo, a alternativa dos escravos para a reconquista da liberdade eram as rebeliões e fugas que originaram os quilombos, símbolo de resistência da luta dos escravos. Com a ascensão do capitalismo na Europa alavancado pela Revolução Industrial, a escravidão já não era mais viável para esse sistema, que necessitava de uma sociedade de consumo, assim, em 1888, a Lei Imperial nº 3.353, mais conhecida como Lei Aurea, extinguiu a escravidão no Brasil.

Embora a Lei dava garantia da liberdade, não havia nenhuma outra garantia ou outro direito aos exescravos mesmo depois de tudo que lhes foi tirado com a barbárie da escravidão. Nem mesmo a terra teriam acesso, já que com a Lei de Terras de 1850, o acesso e posse se dava pela compra, estabelecida como a única forma de obtenção de terras públicas. Logo, a alternativa que restara a esses homens agora livres, era venderem a única coisa que possuíam, sua força de trabalho. Por isso, até hoje há uma dívida histórica com esses povos que fazem parte da construção da história brasileira.

Várias leis e decretos foram importantes para a construção e permanência do latifúndio, dentre eles, vale citar a Lei de Terras de 1850 e o Estatuto da Terra de 1964. Essas Leis e decretos fizeram a terra se tornar mercadoria, além de disciplinarem o uso, a ocupação e as relações fundiárias.

Sucedendo o trabalho escravo, vieram os imigrantes para serem mão de obra nas lavouras de café. Os antigos escravos e os imigrantes deram origem a outras classes de sujeitos neste país, como os posseiros, os meeiros, os boias-frias, todos sem-terra, sempre subordinados aos senhores de terras e ao latifúndio.

Durante a década de 1940, toma força, sobretudo no Nordeste, um grande movimento, as Ligas Camponesas, que reuniu diversos trabalhadores do campo. “A ação das ligas era definida na luta pela reforma agrária radical, para acabar com o monopólio de classe sobre a terra. Em suas ações, os camponeses resistiam na terra e passaram a realizar ocupações” (FERNANDES, 1999, p. 04).

O movimento das ligas foi abafado pelo golpe de 1964, no qual os militares com o apoio dos EUA, derrubaram o presidente João Goulart, pois acreditavam em uma ameaça socialista devido as suas ideias vistas como de esquerda, dentre elas, a Reforma Agrária. Aos olhos dos EUA, o Brasil caminharia, assim como Cuba, para uma revolução socialista.

Embora a ditadura no Brasil tenha durado 21 anos, com forte repressão dos direitos sociais e da liberdade de expressão, o regime não conseguiu acabar com a luta pela terra, que continua até hoje, com diferentes formas de organização. Criada em 1975, a Comissão Pastoral da Terra – CPT, foi grande articuladora de outros movimentos que surgiram durante a ditadura. Além da CPT, movimentos sociais surgiram na intenção de cobrar o Estado, garantindo direitos e dignidade aos brasileiros, dentre eles, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST.

O MST é um dos maiores movimentos sociais de luta pela terra na América Latina, e continua travando lutas contra a exclusão do campesinato e o modelo capitalista do campo adotado pelo agronegócio. Há outros movimentos além do MST e da CPT que estão na luta pela terra no Brasil. De acordo com o Relatório de 2017 do Banco de Dados da Luta Pela Terra – DATALUTA, foram registrados cerca de 137 movimentos socioterritoriais atuantes entre 2000-2016. Estes movimentos estão ligados a luta pela terra de forma geral, por grupos indígenas, quilombolas, camponeses, pequenos agricultores, grupos ligados às igrejas etc., espalhados em todas as regiões no Brasil.

Várias tentativas ocorreram como forma de conter a luta dos movimentos socioterritoriais, dentre elas estão as mortes e violências, muitas vezes tendo o consentimento do Estado. Um dos grandes massacres na história do campo, registrado em 1996, conhecido como Massacre de Eldorado dos Carajás, ocorreu na cidade de Eldorado dos Carajás ao sul do Estado do Pará, quando um grupo de camponeses que fazia uma marcha na rodovia da BR-150 foram surpreendidos pela política militar, que sob o comando do secretário de segurança pública do Estado, usaram da violência resultando em 21 mortes (MST, 2015).

Em relatório lançado pelo Caderno de Conflitos no Campo Brasil 2018, a CPT demonstra que os assassinatos no campo, assim como a violência, ainda permanecem. Em 2018 foram registradas 24 mortes, a maioria de líderes de movimentos, pois presume-se que o enfraquecimento do movimento ocorre com a retirada de sua liderança.

Mesmo com as diversas tentativas de cessar a articulação dos movimentos sociais, essas ações foram determinantes para os avanços que tivemos nas políticas voltadas para o campo atendendo as demandas desses grupos. Os movimentos surgem para fazer valer aquilo que é dever do Estado, mas que não está sendo cumprido: os planos de reforma agrária, as demarcações de terras indígenas e quilombolas, a criação de assentamentos, de políticas de crédito etc., foram frutos das articulações e lutas dos movimentos. Mesmo sabendo que ainda há muito a avançar, é importante garantir cada uma dessas conquistas.

É preciso lembrar que essas lutas são legítimas, são povos que tentam fazer cumprir os direitos que estão previstos na Constituição Federal de 1988, que rege o Estado Democrático brasileiro. No capítulo III, mais precisamente nos artigos 184 a 186, aponta-se para os deveres da União na desconcentração da estrutura fundiária por meio da Reforma Agrária. Estes artigos demonstram que a propriedade precisa cumprir sua função social e que esta é passível de desapropriação. Embora há outras leis específicas sobre a questão da terra brasileira, nestes três artigos é possível perceber que há muito o que avançar na política agrícola e fundiária e na reforma agrária no Brasil. Na seção 2, exemplificaremos que os últimos governos têm promovido de forma preocupante um retrocesso aos direitos já conquistados, assim, a luta ainda continua sendo o instrumento principal para diminuir as desigualdades, garantia dos direitos e conquista de territórios destes sujeitos.

Os conflitos que nascem através das complexas e contraditórias relações, estão intimamente ligados com o modo de produção capitalista que consequentemente estabelece territórios capitalistas.

O capitalismo se estabelece com a consolidação do território capitalista. Dizer que as relações sociais capitalistas produzem relações sociais não capitalistas também é dizer que os territórios capitalistas produzem territórios não capitalistas. Esta produção ocorre de modo desigual e conflitante, gerando disputas territoriais permanentes. (FERNANDES, 2009, p. 201).

A produção capitalista tem em sua essência a geração de contradições, sejam elas no campo ou na cidade, ela se cria e sobrevive das contradições produzindo desigualdades, portanto, “a

conflitualidade é inerente ao processo de formação do capitalismo e do campesinato. Ela acontece por causa da contradição criada pela destruição, criação e recriação simultâneas dessas relações sociais” (FERNANDES, 2005, p. 06).

A expansão do capitalismo desterritorializa outras relações sociais e exclui relações não capitalistas. Harvey (2003) define esse processo como acumulação pela espoliação.

A acumulação pela espoliação significa um estágio avançado das relações capitalistas que necessitam cada vez menos da recriação das relações não capitalistas. Evidente que essa condição faz com que o capital recrie com menos intensidade trabalhadores assalariados e territórios camponeses, aumentando o número de excluídos. Além da espoliação há a tentativa de controle dos territórios que resistem através de políticas públicas elaboradas em conjunto pelo Estado, agências multilaterais e transnacionais. (FERNANDES, 2009, p.204).

O agronegócio que é a representação da produção capitalista na agricultura, tem sido responsável pela geração de conflitos e constante desterritorialização dos povos do campo. Ao longo dos anos, o agronegócio tem se consolidado com um capital cada vez mais internacionalizado, representado pelas grandes corporações internacionais, controlando não apenas o território, mas seus usos.

#### ***1.4. Agronegócio e capitalismo***

O agronegócio é a representação da agricultura capitalista, fortemente tecnificado, com o capital cada vez mais internacionalizado, nas quais, as relações geram diferentes contradições no campo. Nesta subseção do trabalho, mostraremos algumas redefinições que o capitalismo provocou na agricultura brasileira, além de desmistificarmos o agronegócio como o único “salvador” da economia e representante do desenvolvimento, como parte da mídia, de discursos de membros do governo e pesquisadores apontam. Embora entendamos que esse setor gera uma parcela importante da economia, este alcançou a dimensão que tem hoje porque existiu uma parte do Estado que contribuiu para seu desenvolvimento.

O campo brasileiro vem se modificando com a inserção e expansão do capitalismo que tem se apoderado da agricultura, tanto pelas vias de circulação, quanto por seu modo de produzir. O modo capitalista de produção não está limitado a uma produção imediata, mas inclui também a circulação e troca de mercadorias por dinheiro e desse dinheiro por novas mercadorias que resultarão em mais dinheiro.

Para Oliveira (2007), o movimento de rotação do capital pode se traduzir na fórmula D – M – D+ (Dinheiro, Mercadoria, Dinheiro), é um ciclo que sempre vai culminar cada vez mais na reprodução e acumulação de capital. No agronegócio atual, o processo não se dá apenas com o emprego de dinheiro, mas também de capital. “Entende-se também que o chamado processo econômico é constituído de quatro momentos distintos, porém articulados, unidos contraditorialmente. Esses momentos são o da produção imediata, da distribuição, da circulação e do consumo” (OLIVEIRA, 2007, p.20).

Foi a partir do desenvolvimento industrial e das cidades que a agricultura tem se transformado e sendo desenvolvida basicamente em duas formas distintas: a de produção tipicamente capitalista, de trabalho assalariado, arrendamento e homogeneização de culturas, representada hoje pelo agronegócio; e uma agricultura com formas de articulação não capitalista, com trabalho familiar, diversificação na produção, sobretudo, para autoconsumo da família e posteriormente como fonte de renda, que pode ser representada pela agricultura camponesa.

Estas mudanças também estão conectadas a um outro fenômeno de esfera geográfica que contribuiu para a difusão do agronegócio no Brasil, a circulação intensa de mercadorias e a homogeneização do mercado mundial, que é o que Milton Santos (2000) definiu como *agricultura científica globalizada*, tratando-se então de uma produção agrícola com referência planetária. Esse fenômeno parte do segundo momento de modernização da agricultura brasileira após a década de 1990.

Não apenas no cenário agrário, a globalização tem modificado cada lugar, tem redefinindo os territórios e transformado as cidades. Vimos na subseção anterior, que o território possui diferentes usos, e com a globalização ocorrem verdadeiros rearranjos para atender as demandas desta agricultura globalizada (SANTOS, 2000).

Nas seções 2 e 3, será possível identificar os rearranjos que tem ocorrido no território sob influência global, mas em âmbito regional, mais especificamente no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba que é o recorte espacial dado nesta pesquisa.

As relações de poder entre os principais agentes do agronegócio (agroindústrias, produtores, proprietários fundiários e Estado) possuem papel central na organização territorial ao induzir a instalação de infraestruturas, a criação de cidades, o movimento populacional, o mercado de trabalho, a estrutura fundiária e as características produtivas. (FREDERICO, 2015, p. 72).

Consideramos que as redefinições territoriais promovidas pelo agronegócio estrangeiro é a expressão mais recente da agricultura globalizada, sobretudo, com a territorialização da cana-de-

açúcar. Embora o enfoque dado neste trabalho seja aos territórios do agronegócio, é inevitável descolarmos a discussão dos territórios do campesinato, visto que o modo capitalista da agricultura também os afeta. Como já visto, a territorialização da agricultura capitalista desterritorializa e subordina os povos do campo dando novos usos ao território.

Compreendemos que o movimento de rotação do capital na agricultura camponesa ocorre de maneira diferente, representado pela fórmula M – D – M (Mercadoria, Dinheiro, Mercadoria). Mesmo estando dentro do sistema capitalista e subordinado a ele, a agricultura camponesa não se reproduz na lógica capitalista, a sua produção (mercadoria) quando vendida se transforma em dinheiro, que não vai ser acumulado, mas empregado na aquisição de outras mercadorias para ajudar na produção, como compra de trator, sementes e outros produtos de necessidade familiar.

Na maioria das vezes, o camponês precisa se sujeitar ao trabalho assalariado para complementar sua renda, pois não consegue se reproduzir devido as contradições geradas pela agricultura capitalista.

A produção capitalista também deve ser entendida pelas suas relações de trabalho, pois é da exploração do trabalho que resulta a reprodução do capital.

[...] os trabalhadores devem estar no mercado livres dos meios de produção, mas proprietários de sua força de trabalho, para vendê-la ao capitalista; este sim, proprietário dos meios de produção. É por isso que a relação social capitalista é uma relação baseada na liberdade e na igualdade, pois somente pessoas livres e iguais podem realizar um contrato. Um contrato de compra e venda da força de trabalho. O capitalismo transformou a desigualdade econômica das classes sociais em igualdade jurídica de todas as pessoas da sociedade. (OLIVEIRA, 2007, p. 36).

Por isso, o trabalho escravo já não era de interesse do capitalismo, pois necessitava que as pessoas pudessem consumir a mercadoria por elas produzidas, logo, o trabalho torna-se propriedade do capitalista. O trabalhador produz mais mercadoria do que pode ou precisa consumir, então, o capitalista converte este trabalho na forma de salário, mas que é apenas parte do valor produzido, assim, “o que o capitalista ganha nessa relação é a fração de valor criado que não é revertida para o trabalhador (mais-valia) e sim apropriada pelo capitalista sob a forma de lucro do capital, ou seja, como sendo propriedade do capital” (OLIVEIRA, 2007, p. 37).

O capitalista usa da alienação para convencer que a acumulação e o lucro se dão sob o produto criado e não sob a força de trabalho. “É comum ouvir de um trabalhador que o capitalista tem o direito de obter o lucro, pois ele é o dono do capital. Sendo assim, tem o direito de aumentá-lo, pois sem ele (o capital) não haveria trabalho para os trabalhadores” (OLIVEIRA, 2007, p.37).

A reprodução deste discurso acaba sendo ampliada pelos próprios trabalhadores explorados. Em um dos trabalhos de campo realizado no município de Santa Juliana, um entrevistado afirma que as usinas de cana-de-açúcar em muitos lugares acabam com tudo, porém são um “mal necessário”, pois a cana disputa terras com outras produções e acaba trazendo maiores benefícios aos arrendatários, por exemplo.

*Tem muitas cidades que a usina exterminou com tudo, ela acabou com tudo, ela arrendou tudo. Ela pegou a cidade e detonou em volta dela. [...] Quando a usina veio pra cá tinha essa preocupação de que vai acabar com as terras tudo, porque não sei o que, porque não sei o que... Eu acho que ela foi até um mal necessário. Porque se ela começou a competir por terra, o que que acontece... batata hoje, trocando em miúdo, ela tá em 20 reais o saco pronto. 1 hectare de batata gasta 35 mil reais pra produzir um hectare de batata, produzindo 800 sacos por hectare. Ele tinha que vender no mínimo, pra ter um pouco de lucro ele tinha que vender por 45 reais o saco. A conta que eu fiz boba, ele vendendo do preço que ele tá vendendo, porque ela sai de roça a 17, ela tem que ir pra máquina, ela tem que ser lavada, ela tem que ser preparada pra chegar no mercado. Então ela sai da roça a 17 ou 16, ele tá tomando um prejuízo de 22 mil reais. Você já pensou se não tivesse a cana pra tomar um pouco dessas terras, aonde taria o produtor de batata? Taria quebrado (Entrevistado em pesquisa de campo, setembro de 2018).*

Com a incorporação das inovações técnicas na agricultura, o capitalismo foi ganhando formas mais sofisticadas no campo. No Brasil, a integração técnica ocorreu somente na década de 1960 em que o caráter heterogêneo da agricultura foi preservado e aprofundado, tendo em vista o meio técnico, social e regional. Algumas regiões se desenvolveram de forma mais rápida e integrada, como é o caso da produção na região paulista, resultando na “modernização conservadora” (DELGADO, 2012).

Esse foi o primeiro momento da modernização da agricultura no Brasil, onde o Estado brasileiro foi de extrema importância tanto para articulação com os agentes responsáveis pela modernização, quanto para os investimentos e políticas agrícolas.

[...] o Estado brasileiro, entre as décadas de 1960-80, foi o principal articulador dos agentes responsáveis pela modernização agrícola - empresas estatais, empresas multinacionais e grandes produtores - e pelo investimento no desenvolvimento das forças produtivas, em detrimento de políticas que priorizassem uma maior justiça social no campo. (...) a modernização do campo solucionou os problemas agrícolas, atrelados à produtividade e aos preços, permitindo ao país se industrializar; mas agravou os problemas agrários, com o aumento da concentração fundiária, a expulsão dos pequenos produtores e a intensificação das lutas sociais. (FREDERICO, 2010, s/página).

Essa modernização de base técnica e produtiva que constituiu os complexos agroindustriais. “O ‘complexo agroindustrial’ é visto como uma fase dinâmica e transitória no desenvolvimento

industrial da agricultura” (CLEPS JUNIOR, 1998, p. 13). O complexo agroindustrial – CAI, envolve a geração de produtos agrícolas e sua transformação, a produção de bens industriais para a agricultura, os serviços financeiros, técnicos e comerciais.

Nesta fase da agricultura brasileira, ela passa a depender do crescimento da indústria produtora de máquinas e insumos, das exportações e do mercado interno. Ser o dono da terra já não bastava para a produção. Embora ela permanecesse indispensável, era importante um montante de capital para produzir, a terra que anteriormente era determinante para se produzir, com a modernização e esta nova fase, passa a “subordinar-se ao capital, no contexto de uma industrialização crescente da agricultura, processo no qual a terra-matéria perde suas forças determinadoras das condições de produção em favor da terra-capital” (MULLER, 1989, p. 39).

O capital passa a se apoderar da agricultura, tanto pelas vias de acumulação quanto na produção. Hoje, a produção se orienta conforme a dinâmica do mercado, os processos estão interligados e o mesmo capital passa a investir em diversos setores, como de sementes, insumos, distribuição etc. Desde então, o Estado tem operado também neste processo, com políticas econômicas que fizeram o setor crescer.

É inegável que a política monetária e financeira do Estado, e particularmente no caso brasileiro, compreende um enorme poder de determinação, simultaneamente, da produção e da demanda final. Em particular, as empresas integradas verticalmente na agricultura e na indústria, as cooperativas centrais de comercialização desfrutam de condições privilegiadas de planejamento da produção, tendo, ao mesmo tempo, acesso privilegiado aos canais de financiamento do crédito rural em geral e do crédito favorecido para exportação. Ademais, o seu próprio poder de monopólio, combinado aos benefícios diferenciais da política agrícola confere-lhes margens de lucratividade mais estáveis e generosas. (DELGADO, 1985, p. 124).

Buscando explicar este processo na agricultura é, que surge a concepção de *agribusiness* proposta por dois autores norte-americanos, John DAVIS e Roy GOLDBERG. Na visão destes autores, o *agribusiness* pode ser entendido como a soma de todas as operações envolvidas, desde a produção até a distribuição dos produtos agrícolas. Para Cleps Junior (1998)

Aos poucos, o termo “*agribusiness*” passou a ser a base das elaborações dos denominados “*agronegócios*” e, mais tarde, nas definições de “complexos agroindustriais”. As contribuições originais e as adaptações posteriores procuraram incorporar a visão sistêmica do “*agribusiness*”. O seu uso subsequente mostrou uma considerável confusão conceitual, aumentada ainda pela polêmica da discussão política de “esquerda” e de “direita”. (p.18).

Cabe ressaltar que o termo Complexo Agroindustrial não é uma “evolução” de *agribusiness* ou vice-versa. O que vai caracterizar a constituição do CAI é a fusão de capitais e não a integração

das atividades agrárias, como ocorre com o *agribusiness*, porém, esses dois indicam o processo da modernização da agricultura.

No Brasil, houve uma confusão e adaptações do termo *agribusiness* no que diz respeito, sobretudo, ao que se chama hoje de agronegócio e que se cunhou num termo mais ideológico do que propriamente para conceituar e compreender o processo. A palavra agronegócio se popularizou no Brasil para afirmar grande parte dos investimentos feitos no setor além de justificar a expansão do poder das empresas e suas representações políticas e institucionais.

O termo agronegócio surge no Brasil posteriormente ao de *agribusiness*, era um termo para representar as mudanças na agricultura norte-americana. Podemos mencionar algumas semelhanças de acontecimentos de décadas passadas nos EUA, e que também ocorreram no Brasil.

Davis (1955) defendia a importância do *agribusiness* como principal fator da economia dos EUA, representando cerca de 40% do PIB. A Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA aponta que o agronegócio tem a maior participação no PIB brasileiro em 13 anos, representando cerca de 23,5% do Produto Interno Bruto do país em 2017. Em contrapartida, um dado que não é divulgado pelas grandes mídias e pelo setor é a dívida bilionária que o agronegócio tem com a União. Em um levantamento feito pelo site *de Olho nos Ruralistas* em 2019, a partir da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, mostra que apenas 50 empresas ligadas ao agronegócio que mais devem tributos à União acumulam R\$ 205 bilhões em débitos.

Segundo Ribeiro Neto (2018), o economista Davis propunha a promoção do progresso tecnológico e da gestão dos fazendeiros mais bem inseridos nos circuitos espaciais, o que incluía os produtores familiares com as rendas mais altas, ou seja, aqueles já consolidados. Já os produtores familiares com renda mais baixa, Davis (1955) sugeria que aqueles com potencial produtivo e que tivessem propósito de trabalhar integralmente na unidade produtiva, seria adequado ajudá-los a aumentar suas áreas e obter avanços produtivos, ou então, haveria possibilidades mais promissoras, que estes fizessem trabalhos parciais ou integrais fora de suas terras.

No Brasil, um movimento semelhante tomou conta dos discursos, justificando também o agronegócio, com a discussão do Paradigma do Capitalismo Agrário – PCA. Muito difundido por Ricardo Abramovay, o PCA propõe uma metamorfose do camponês em agricultor familiar, inserido então plenamente no mercado; na pluriatividade, ou então, por políticas compensatórias. Aqueles que não seguissem nenhum desses caminhos seriam levados ao desaparecimento.

Ainda, segundo Ribeiro Neto (2018), a concepção de *agribusiness* não nascia em oposição aos *family farms*, mas conectada à uma proposta político-econômica que legitimava e aprofundava a seleção que já vinha ocorrendo há décadas entre os produtores familiares que estariam aptos ou inaptos a inserirem-se no sistema agroalimentar – que foram, sobretudo, as mudanças nesse sistema que deram origem ao termo *agribusiness*.

No Brasil, a concepção de agronegócio também está conectada à uma proposta político-econômica, mas que se encontra em oposição a concepção de camponês, tanto é que a primeira referência que se tem é que o camponês representa o atraso, enquanto o agronegócio representa o progresso.

Nos EUA, não demorou muito para que as críticas ao *agribusiness* começassem a surgir. Um professor da Universidade do Kansas, Richard B. Sheridan, criticou a ausência de discussão sobre como os grupos privados mais poderosos estabelecem uma dominância. No livro de Davis e Goldberg (1957), eles “colocaram pouca energia na discussão sobre o poder desproporcional das corporações e acerca de formas de garantir tanto maior concorrência no *agribusiness* quanto ambientes propícios aos *family farmers* mais vulneráveis” (RIBEIRO NETO, 2018, p.75).

As críticas ao agronegócio ainda têm sido frequentes, pois, geógrafos, biólogos, economistas, cientistas sociais etc., elucidam a questão de dominação provocada pelo agronegócio dentre outras contradições. Outra crítica a concepção de *agribusiness* é o nascimento do termo em uma escola de negócios e não de agronomia, por isso, despertou mais atenção de profissionais ligados à área dos negócios. No Brasil, essa noção de *agribusiness* ganhou destaque numa escola de administração.

Uma informação apontada por Ribeiro Neto (2018) é sobre a circulação do termo *agribusiness* pelos veículos de notícias norte-americano e a maneira que estes apresentavam a concepção do mesmo. O autor traz a maneira que um dos maiores jornais apresentou o termo aos seus leitores.

(...) o *Wall Street Journal* (WSJ, 27/05/1957: 12) apresentou o termo a seus leitores, afirmando que *agribusiness* representaria as grandes transformações econômicas e tecnológicas que estariam aposentando termos como “*family farmer*” e “*dirt farmer*”. Note-se que, no WSJ, a palavra era apresentada aos leitores como em oposição aos *family farmers*. A postura mais aderida ao projeto capitaneado pelas corporações ligadas ao *agribusiness* foi, desde o início, notável neste jornal. (RIBEIRO NETO, 2018, p. 77).

Para o autor, isso replicava a eficiência das mudanças em curso com o *agribusiness*, mas, reforçava a exclusão das famílias que não conseguissem viver da produção da fazenda, e como uma das possibilidades, poderiam ir trabalhar nos setores urbanos.

A noção de *agribusiness* no Brasil só começa a ganhar expressividade em trabalhos científicos em 1992 (Gráfico 1), mas na década de 1970, a noção já era utilizada pela esfera pública brasileira. Isso se deve aos governos da época (regime militar), os quais tinham forte ligação com os EUA.

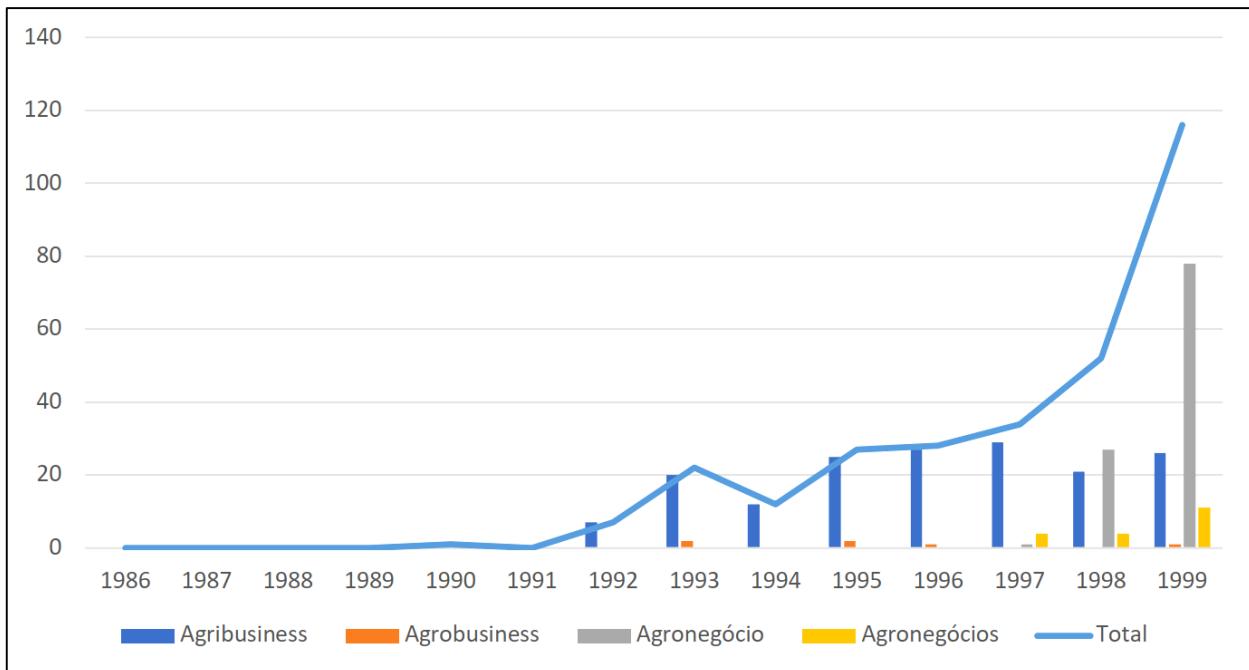
Impulsionada por agentes norte-americanos, a noção de *agribusiness* somente ganhou maior relevo público no país com o advento da industrialização da agricultura nos anos que se seguiram ao golpe militar de 1964. Foi para entender os efeitos desse processo que ela foi traduzida e inflexionada para descrever a constituição dos CAIs. (RIBEIRO NETO, 2018, p.122).

Anos depois, em 1993, foi criado a Associação Brasileira de *Agribusiness* (ABAG), uma organização que procurava reunir diversos representantes do setor para fortalecer o *agribusiness* brasileiro, a fim de expandir os produtos no mercado mundial (ABAG, Caderno 20 anos, s/data ano). A criação da ABAG vem reforçar o projeto político-econômico que estava em curso no cenário brasileiro.

A Abag reforçava essa ambição argumentando que o *agribusiness* seria o maior negócio do país, com 40% do PIB, mais de 40% das exportações e o principal empregador. Por meio desse aparato, anuncjava-se o projeto central, a obtenção de reconhecimento da opinião pública e do Estado, frisando, nesse sentido, a relevância de abordá-lo de forma sistêmica, e acima de tudo, apoiá-lo. (RIBEIRO NETO, 2018, 159).

O discurso da ABAG é muito próximo ao do economista Davis a respeito da movimentação do PIB, exportações e geração de emprego. Posteriormente, o termo *agribusiness* passa a ser substituído pelo de agronegócio. O Gráfico 1 mostra as produções científicas que utilizavam termos como *agribusiness*, *agrobusiness*, agronegócio e agronegócios. A noção de agronegócio aparece pela primeira vez em 1997 e ganha notória expressão a partir de 1999.

**Gráfico 1 – Brasil – Produção Científica<sup>2</sup> utilizando a noção de *agribusiness*, *agrobusiness*, agronegócios ou agronegócio (1986-1999)**



Fonte: Ribeiro Neto, 2018.

Essa difusão do termo agronegócio serve para reforçar o projeto político-econômico no qual já caminhava o campo brasileiro com a modernização agrícola, reforçando um padrão no modelo de desenvolvimento que o campo deveria seguir.

Dentre as alterações de ordem normativa destaca-se a adoção das políticas neoliberais (HARVEY, 2007), permitindo a grandes empresas agroindustriais e *tradings* transnacionais – articuladas em rede entre si, com empresas complementares e com o Estado (MAZZALI, 2000) –, exercer gradativamente as antigas funções estatais como o fornecimento de crédito de custeio, a inovação tecnológica e o armazenamento e transporte dos grãos. (FREDERICO, 2013, p. 49).

Uma das mudanças mais expressivas de todo esse processo da agricultura capitalista é a transformação da renda da terra. Segundo Oliveira (2007), o capital redefiniu a renda da terra pré-capitalista existente na agricultura, apropriando-se dela e transformando-a em renda capitalista.

A renda da terra é (...) um lucro extraordinário, suplementar, permanente, que ocorre tanto no campo como na cidade. O lucro extraordinário é a fração apropriada pelo capitalista acima do lucro médio. Na indústria ele é eventual, devido ao avanço tecnológico, entretanto na agricultura ele é permanente, pois, por exemplo, existem diferenças entre a fertilidade natural dos vários tipos de solos. (OLIVEIRA, 2007, p. 43).

<sup>2</sup> Livros, artigos, conferências, resenhas, teses e dissertações.

A renda da terra que pode ser chamada de territorial ou fundiária é uma parcela da mais-valia, ela é fruto do trabalho excedente do trabalhador que é apropriado pelo capitalista. Ainda, segundo Oliveira (2007), a renda da terra sob o modo capitalista é o que resulta da diferença entre dois tipos de renda, a renda absoluta e diferencial.

A renda da terra diferencial resulta no caráter capitalista da produção, ou seja, ela só vai existir a partir do momento que o capitalista começar a produzir, ocorrendo também a concorrência entre os capitalistas, pois buscam terras com maior fertilidade para produzirem mais com menos custos, logo, podemos relacionar isto a um dos discursos sobre território de Ratzel que já mencionamos, no qual os progressos obtidos pelo homem ocorrem mediante desfrute perspicaz das condições naturais. Quanto mais férteis as terras, maior será a produção e maior o lucro. Já a renda da terra absoluta vai depender exatamente da concorrência entre os capitalistas, resultando no monopólio da terra. Assim, a terra, mesmo sem produção, passa a ser controlada e adquirida por determinados grupos, e isso nos permite compreender também a questão fundiária brasileira.

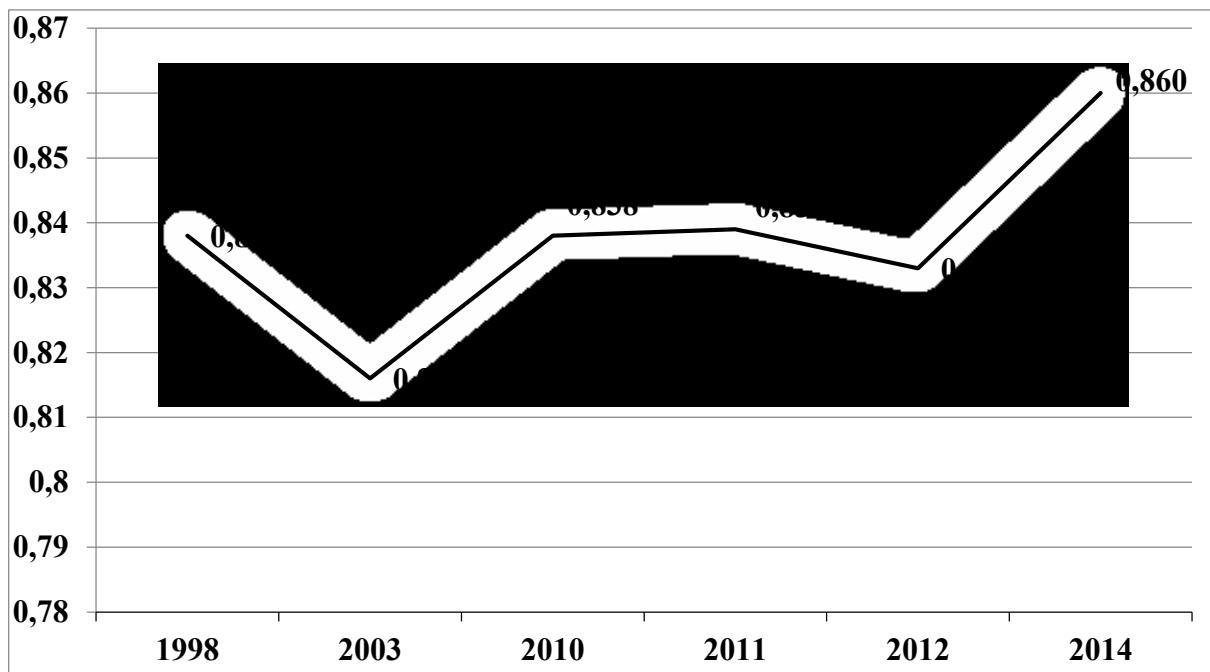
No Brasil, existe uma concentração fundiária, cenário que não é derivado do período da modernização conservadora, como já citamos anteriormente, pois o acesso à terra sempre foi restringido neste país por grupos dominantes.

Atualmente, a estrutura fundiária<sup>3</sup> permanece concentrada e tem crescido. No Gráfico 2, de acordo com relatório DATALUTA de 2015, podemos verificar que o número de imóveis tem crescido, porém, os imóveis médios e grandes são os que têm tido um aumento de sua área (ha). Os latifúndios também têm crescido, avançando sobre novas áreas.

---

<sup>3</sup> O cálculo do índice de Gini possibilita uma visão geral da estrutura fundiária brasileira. Em termos de distribuição de terras, o índice é construído relacionando-se as faixas de propriedades, ou seja, das menores às maiores, com sua participação na área total.

**Gráfico 2 – Brasil – Mudanças na Estrutura Fundiária – 1998 a 2014**



Fonte: INCRA; DATALUTA, 2015.

Org.: Santos, P., 2019.

Em Notas preliminares ao Censo Agropecuário de 2017, Mitidiero Junior (2018) aponta que mesmo os dados expressando um grande salto entre um número de hectare da classe de área “de 500 a menos de 10.000 ha”, ainda é possível constatar a concentração fundiária brasileira, sobretudo entre estabelecimentos de classe média e grande.

(...) 81,4% dos estabelecimentos até 50 ha detém 12,8% da área, sendo que os estabelecimentos de 10.000 e mais hectares, constituindo apenas 0,05% dos estabelecimentos, congregam 14,8% da área. Se somarmos com a classe de área anterior, resultando na classe que vai de 500 e mais hectares, teremos que os médios e grandes são 2,1% dos estabelecimentos, dominando 58,3% da área. (MITIDIERO JUNIOR, 2018, p. 23-24).

Outros apontamentos feitos pelo autor sobre os resultados preliminares do Censo Agropecuário de 2017, foram em relação ao número de estabelecimentos ter diminuído (mas como vimos, a área ocupada aumentou). Um dos fatores que pode ter resultado na diminuição do número de estabelecimentos foi a mudança metodológica do Censo, que ocorreu principalmente devido ao grande corte orçamentário.

Houve também a redução do pessoal ocupado que diminuiu cerca de 6,04% em relação ao último Censo Agropecuário (2006). Um dos fatores que reduz a necessidade de mão de obra no campo é o uso cada vez maior da técnica. O contexto de modernização da década de 1960 a 1980

é diferente do segundo período da modernização agrícola brasileira que ocorre após a década de 1990 e que passa a substituir gradativamente o primeiro, naquilo que Milton Santos (2000) caracteriza como uma emergência da agricultura científica globalizada.

Os movimentos do processo de modernização do campo alteraram profundamente também as relações de trabalho. No primeiro momento, houve a expulsão da população rural, que retorna para o campo como trabalhadores assalariados. Porém, com a velocidade da consolidação e expansão da agricultura globalizada, as máquinas modernas não exigem mais do trabalho braçal do homem, que se torna cada vez mais dispensável.

Segundo Campos (2019, p. 207) a mecanização eliminou postos de trabalho e exigiu uma qualificação dos trabalhadores do corte de cana para atuar em equipamentos da usina, “porém, o setor não conseguiu absorver toda a mão de obra do corte da cana”.

A usina Bunge no município de Santa Juliana, por exemplo, não chegou absorver 20% de trabalhadores do corte que se capacitaram. Hoje, esta pequena parcela de trabalhadores ocupa postos como de tratoristas, motoristas de caminhão e operador de colhedoras.

*Aquele que não sobressaiu, não buscou melhora, aquele que não capacitou, que a maioria vem de Alagoas pra cá, não consegue informação, sem estudo, aquele não sobrevive. Mas aquele que procurou capacitar, tirou a carteira de motorista, ai ele começou a subir, ele passou pra tratorista, hoje tem alguns que é colhedor de máquinas, eu mesmo na minha época de motorista canavieiro treinei muitos que foi saindo do corte, foi subindo, subindo até ter uma carteira E, a Bunge dava essa oportunidade. Eu mesmo treinei muitos.*

*Aqueles que correram atrás, se capacitaram, ainda tem uns que ainda permanecem, principalmente na frente lá onde eu trabalho tem dois que é colhedor. E veio de lá pra cá do corte manual, sem saber nada de nada, nem assinar o nome. (Entrevistado em pesquisa de campo, setembro de 2018.)*

O agronegócio representando a agricultura globalizada passa a ganhar uma importante dimensão no cenário brasileiro, no qual os discursos criados buscam convencer que é ele quem move a economia, justificando as contradições que o envolve, se tornando popularmente conhecido. Destacamos, também, a propaganda mais recente do agronegócio brasileiro, com as frases “agro é tech, agro é pop, agro é tudo” e “agro: a indústria-riqueza do Brasil”. Essas frases são disseminadas nas propagandas televisivas, em jornais, *outdoors* e grandes eventos do setor que ocorrem em todo Brasil. Como o capitalismo em si, o agronegócio também é uma “fábrica” de contradições, pois a riqueza que ele tem gerado culmina na pobreza de vários grupos, no desmatamento, na contaminação do solo e água e na diminuição da produção de alimentos.

Mesmo com a adoção de políticas neoliberais decorrentes desta fase da agricultura globalizada, o Estado ainda se encontra presente, principalmente no financiamento de infraestrutura e incentivos financeiros. As usinas de cana-de-açúcar, por exemplo, receberam diversos incentivos do Estado, como se o álcool fosse o novo “ouro” brasileiro. Programas como o de biocombustíveis e os incentivos da produção de veículos com motor flex contribuíram para a expansão da produção de cana-de-açúcar. Da mesma forma que o setor crescia, as críticas não tardaram. O setor do álcool era acusado de não pagar as dívidas contraídas em bancos oficiais, eram constantemente criticados por setores dos direitos humanos que reivindicavam melhores condições de trabalho nos canaviais, além de que o setor representava um agravamento as problemáticas ambientais.

O site de notícias *Terra* publicou uma notícia em *24 de abril de 2008*, que mostra a preocupação com as contradições que o agronegócio envolvia.

A organização não-governamental (ONG) Repórter Brasil divulgou o relatório *O Brasil dos Agrocombustíveis. Os impactos da lavoura sobre a Terra, o Meio e a Sociedade*. De acordo com o documento, a soja ocupa o terceiro lugar entre as atividades que mais empregam trabalhadores em situação análoga à escravidão, atrás da pecuária bovina e da produção de carvão para siderúrgicas. No relatório, a ONG associa a demanda por biocombustíveis à expansão das lavouras brasileiras de soja. (TERRA, 2008).

O site *Repórter Brasil* também noticiou sobre as condições de trabalho no campo brasileiro, em uma matéria publicada em 31 de janeiro de 2008, em que afirmava que mais da metade dos registros de trabalhos análogos à escravidão no ano de 2007, provinham do cultivo da cana-de-açúcar. “[...] quatro maiores ações do ano ocorreram em regiões de expansão do cultivo de cana-de-açúcar e resgataram quase 3 mil pessoas (mais da metade da soma de 5.877); duas grandes operações envolveram trabalhadores indígenas” (REPORTER BRASIL, 2008).

As questões ambientais também eram noticiadas pela imprensa brasileira, que destacava que a “energia limpa”, como o caso dos biocombustíveis, talvez não fosse tão limpa assim. Em 06 de fevereiro de 2007, o jornal *O Globo* publicou uma matéria com o título “O uso do álcool pode ampliar o desmatamento”, pois no Brasil, a busca pelo aumento da produção partia de áreas de florestas que eram desmatadas para serem substituídas pelo plantio de cana.

Mesmo com as críticas que eram feitas ao modelo de desenvolvimento que o agronegócio promovia, os governos continuavam a afirmar que ele era o “salvador” do crescimento brasileiro. Em defesa ao setor canavieiro e das críticas constantes que eram feitas ao agronegócio, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva deu uma declaração que circulou pela imprensa brasileira, no qual dizia,

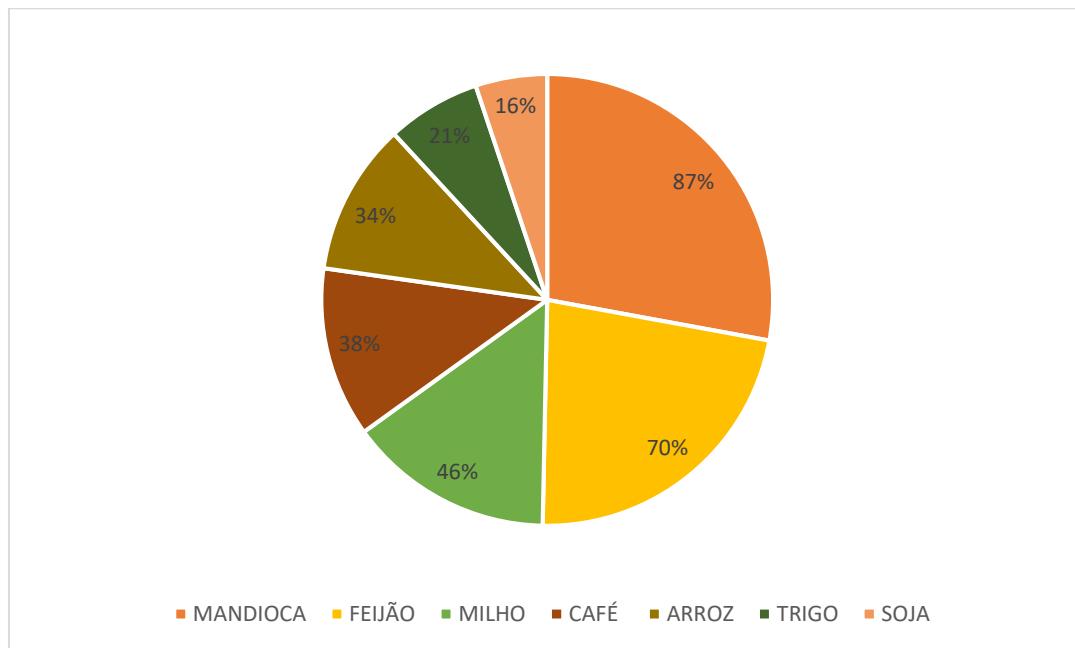
“Os usineiros” de cana, que dez anos atrás eram tidos como bandidos do agronegócio, estão virando heróis nacionais e mundiais, porque todo mundo está de olho no álcool” (ESTADÃO, 20 de março de 2007).

Outras questões, além da economia, eram conectadas ao agronegócio de forma positiva. Notícias na impressa, por exemplo, afirmavam ainda que era o agronegócio quem alimentava o mundo. Uma matéria do *Andaterra*, publicada em junho de 2017, tinha o título “A força do agronegócio brasileiro que alimenta 1 bilhão de pessoas, e os radicais que querem destruí-lo”. A matéria afirmava que a produção de alimentos estava ligada a produção do agronegócio, no qual o Brasil, que produzia uma quantidade de grãos superior a uma tonelada por habitante, reforçava a segurança alimentar. A matéria ainda dizia que os movimentos ambientalistas, sociais, dentre outros contrários a essa afirmativa criavam mitos e estavam dispostos a destruir o pilar de sustentação da economia brasileira que é o agronegócio.

Há que desmistificar a afirmação de que o agronegócio ser o responsável e único capaz de garantir a segurança alimentar da população, pois juntamente com o aumento da produção e da produtividade, garantida pela técnica, a fome no mundo também tem aumentado.

Em 2006, o extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) lançou uma cartilha da Agricultura Familiar, com base no Censo Agropecuário de 2006. A cartilha aponta a expressividade e a importância que a agricultura familiar representa para o cenário brasileiro. O primeiro destaque que fazemos a cartilha é sobre a área ocupada, como já mencionamos, a estrutura fundiária brasileira é concentrada, os estabelecimentos familiares ocupavam uma área de apenas 24,6% do total, gerando 54 bilhões de reais, ou seja 34% do Valor Bruto da Produção, além de ser a principal produtora dos alimentos básicos para a população brasileira, como demonstra a Gráfico 3.

**Gráfico 3 – Agricultura Familiar e produção de alimentos no Brasil, segundo o Censo Agropecuário do IBGE – 2006**



Fonte: Censo Agropecuário, 2006.

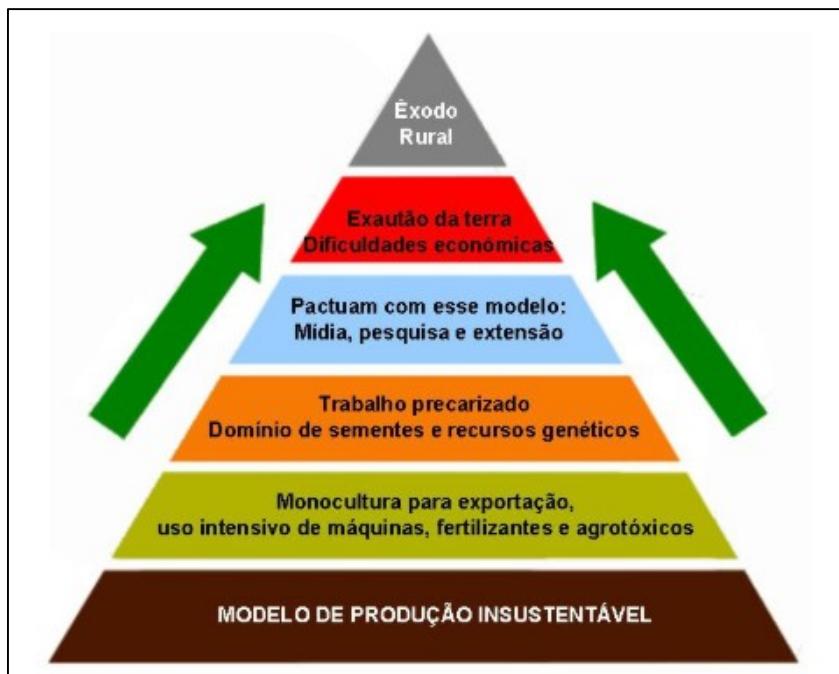
Org.: Santos, P., 2019.

Mesmo sendo a maior produtora de alimentos do país, a agricultura familiar é a que menos tem acesso a créditos rurais.

Os estabelecimentos de 1.000 hectares ou mais concentraram, em 2006, 44,10% do crédito rural, enquanto 80% dos menores estabelecimentos obtiveram entre 13,18% e 23,44%. A origem de tal discrepância está no valor médio dos financiamentos obtidos. Enquanto o valor financiado nas classes de áreas menores de 20 hectares não chega a R\$ 10 mil, e nas classes de 20 a menos de 100 hectares não passe de R\$ 20 mil, na classe dos estabelecimentos a partir de 2.500 hectares o valor médio chega a mais de R\$ 1,9 milhões. (OXFAM BRASIL, s/p, 2016).

O sistema agrícola brasileiro está concentrado em uma elite detentora de grandes quantidades de terra, e as políticas públicas para agricultura tendem a privilegiar este grupo, consolidando a desigualdade no campo. É essa elite quem adota o modelo de agricultura capitalista, que não alimenta a população no Brasil e se torna um modelo de desenvolvimento insustentável como observado na Figura 1.

**Figura 1 – Pirâmide do Desenvolvimento Territorial do Agronegócio**



Fonte: Ministério do Meio Ambiente, s/año.

A afirmação constante do modelo de desenvolvimento territorial produzido pelo agronegócio e difundida pela mídia, organizações multilaterais e academia são formas de ocultar as outras territorialidades. A territorialização do agronegócio produz um movimento de contradição, a lógica do território passa a ser estritamente econômica no qual o impacto gerado pode ser observado de diversas formas: a concentração fundiária, a contaminação das águas pelo uso intensivo de agrotóxicos, precarização das relações de trabalho, perda da biodiversidade, violência contra os povos do campo e priorização da produção de exportação em detrimento da cultura de alimentos, que leva a insegurança alimentar.

Com a inserção do capital financeiro na agricultura novas formas de apropriação são criadas, pois os interesses pela terra não são apenas produtivos, mas especulativos. A globalização na agricultura tem permitido uma integração cada vez maior de capitais, as grandes empresas do agronegócio estrangeiro passam a se tornar mais presentes no território nacional, não apenas pela sua territorialização, mas pelas suas territorialidades dando uma nova face a questão agrária brasileira.

## **2. AQUISIÇÃO DE TERRAS POR ESTRANGEIROS: a atual fase de um velho elemento da questão agrária?**

A segunda seção deste trabalho tem como intuito compreender a aquisição e o controle de terras por estrangeiros a partir de um debate teórico e histórico. A aquisição e controle de terras pelo capital estrangeiro na sua atual fase é entendida neste trabalho como estrangeirização da terra. A estrangeirização está relacionada com um processo chamado *land grabbing*, que se constitui em um fenômeno global, heterogêneo e contínuo de acumulação (DIAS; LIMA, 2019), formado por agentes históricos nacionais e internacionais (FREDERICO; ALMEIDA, 2019).

A estrangeirização da terra é um processo intimamente ligado ao território, pois o controle não ocorre apenas pela posse da terra – arrendamento e/ou compra –, mas pelo controle das territorialidades, produção, relações de trabalho, cadeia produtiva e comercialização, e se constitui como um novo elemento da questão agrária.

O Estado ainda se torna um agente importante do processo de estrangeirização da terra, pois exerce papel contraditório, ao mesmo tempo que cria caminhos para o investimento estrangeiro, com políticas de financiamento, legislações, e sendo o próprio agente investidor, implantando marcos legais para a restrição do processo.

### ***2.1. Land grabbing e o processo de estrangeirização da terra***

A questão agrária pode ser compreendida como um conjunto de problemas inerentes ao desenvolvimento do capitalismo no campo, porém, embora o capitalismo agrave e redesenhe as problemáticas no campo, a questão agrária está presente antes mesmo do surgimento do capitalismo. Ao pensarmos no modelo feudal que se desenvolveu na Europa a partir do século V, por exemplo, já podemos falar de uma questão agrária, visto que, o campo já se configurava por diversos interesses e disputas territoriais e políticas. No Brasil, com o pré-capitalismo desenvolvido através da exploração das colônias, e o sistema agrícola baseado no *plantation* juntamente com disputas territoriais entre os povos nativos e colonizadores, uma questão agrária já estava sendo desenhada.

A questão agrária comparece há muito tempo no campo brasileiro. Hoje, embora vários povos se estabeleçam no território, é a partir de dois sujeitos que buscamos analisá-la: agronegócio e campesinato. Neste trabalho, discutimos um novo elemento da questão agrária, a estrangeirização de terras, que se constitui como um fenômeno global, extremamente complexo e multifacetado. A

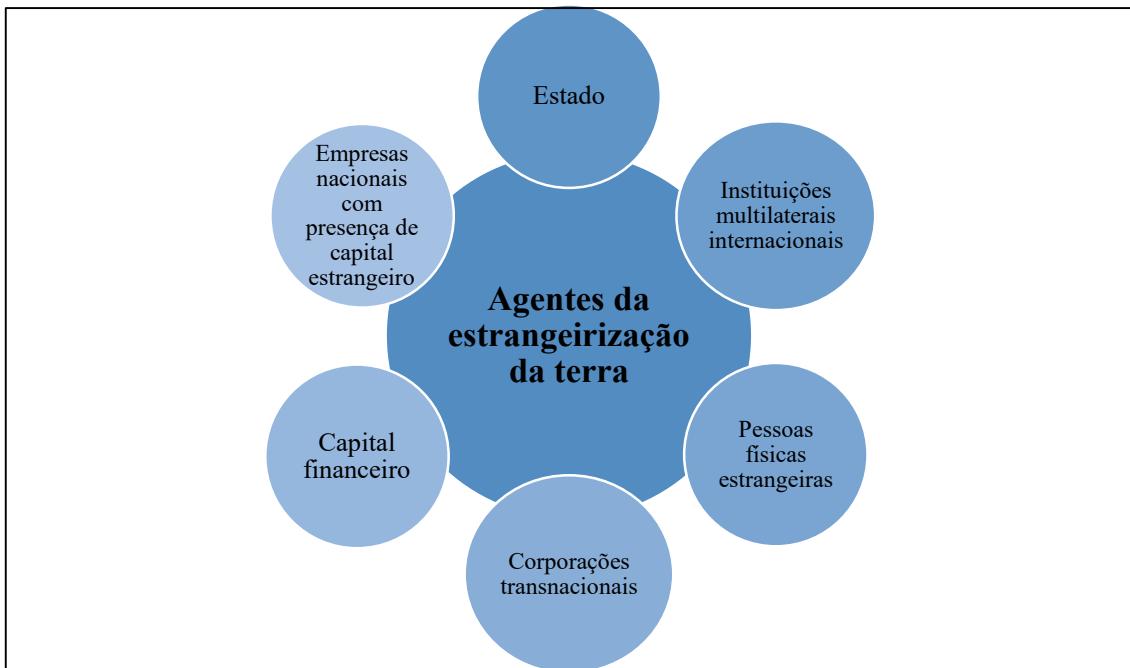
novidade está pela sua dinâmica atual dada a partir da agricultura globalizada e do capital financeiro.

Embora com novos elementos, a aquisição de terras por estrangeiros é velha conhecida da questão agrária brasileira e mundial. De acordo com Pereira (2017), as pesquisas sobre o controle e estrangeirização da terra não apresentam consenso sobre a historicidade, impulsionadores e agentes, nem sobre o termo que a constitui como veremos na subseção seguinte. A concordância é de que a apropriação do território se intensifica a partir de crises ou de convergências de múltiplas crises, como em 2008, impulsionada pelas crises alimentar, climática, energética e financeira.

Pensar a estrangeirização como simplesmente o controle do território por agentes estrangeiros, ignorando o tempo e os processos que impulsionam o fenômeno, pode levar a uma confusão. No imperialismo, por exemplo, Estados estrangeiros exerciam um poder e controle sobre os territórios através da força militar, já no atual período da financeirização, outros aparatos são usados para garantir o poder e controle do território.

Segundo Sassen (2013), um dos elementos que marca a estrangeirização da terra e que o difere do imperialismo, é a organização dos países em Estados-Nação, representando uma soberania no seu território, pois mesmo a soberania sendo frágil, o Estado ainda vai ser soberano. Ao invés de guerra imperial através da força, o mecanismo é investimento direto estrangeiro através de compra e/ou arrendamento, ou investimento indireto, por meio do controle da produção, relações de trabalho e cadeia produtiva, não necessariamente sendo o Estado como agente, mas pode ter o apoio deste. O Organograma 2 mostra os agentes da estrangeirização de terras que representam a sua atual fase.

**Organograma 2 – Agentes de controle e estrangeirização da terra**



Elaboração: Santos, P. 2019.

A estrangeirização da terra não é um processo isolado, ela está relacionada com o *land grabbing*, tratando-se de uma nova dinâmica do agronegócio no mundo globalizado, onde novos agentes passam a ter o controle da terra. Foi a partir dos anos 2000 que o fenômeno começou a ganhar notória expressão, no qual a imprensa mundial vai destacar o aumento das transações fundiárias, principalmente nos países do Sul (subdesenvolvidos ou em desenvolvimento). “Estas transações com terras envolvem poderosos agentes não agrários e situam-se em um contexto mundial de elevação do preço dos alimentos, cujo pico ocorreu entre os anos de 2007/2008” (FREDERICO, 2016, p.18).

A estrangeirização não pode ser apontada como sinônimo do *land grabbing* – como veremos mais adiante –, no qual houve grande confusão conceitual. Ela faz parte deste amplo processo, mas se diferencia principalmente pela origem do capital.

Os trabalhos também diferenciam *land grabbing* de outras tendências registradas atualmente nos países do Sul, como a estrangeirização da terra (que se define pela nacionalidade dos investidores) ou situações de concentração fundiária, que nem sempre estão vinculadas ao fenômeno. Para Borras et al. (2012), o que distingue *landgrabbing* é, em primeiro lugar, que para além das mudanças nas relações de propriedade, supõe-se uma transferência do controle da terra, assim como de outros recursos (hídricos, minerais e florestais) a novos agentes. Em segundo lugar, que comporta grandes escalas não somente de terras, mas principalmente de capital. Finalmente, que ocorre no marco – ao mesmo tempo em que é resultado – da convergência de múltiplas crises (alimentar, energética, financeira e ambiental) frente à qual os agentes, essencialmente o grande capital, desenvolvem dinâmicas de acumulação nas quais a terra adquire centralidade. (FREDERICO, 2016 p.22).

No Brasil, a apropriação e controle do território por agentes estrangeiros é um processo de longos anos, mas que tem seus impulsionadores e interesses redefinidos. Na década de 1960 o relatório Velloso, como ficou conhecido, foi uma denúncia feita pela Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia – CNDDA, em que mais de 28 milhões de hectares de terras na Amazônia foram adquiridos por estrangeiros, na maior parte das vezes de forma ilícita. Neste período, o processo de compra e venda ilegal de terras foi realizado por órgãos públicos e grileiros.

O capital norte-americano era o maior interessado nessas transações de terras, devido as riquezas naturais e minerais na Amazônia, porém, os interesses estrangeiros na região amazônica ainda permanecem. De acordo com uma reportagem publicada em 20 de junho de 2007 pelo jornal Estadão, o milionário sueco Johan Eliasch adquiriu em 2005 160 mil hectares na Amazônia, cuja “intenção” era para preservação ambiental.

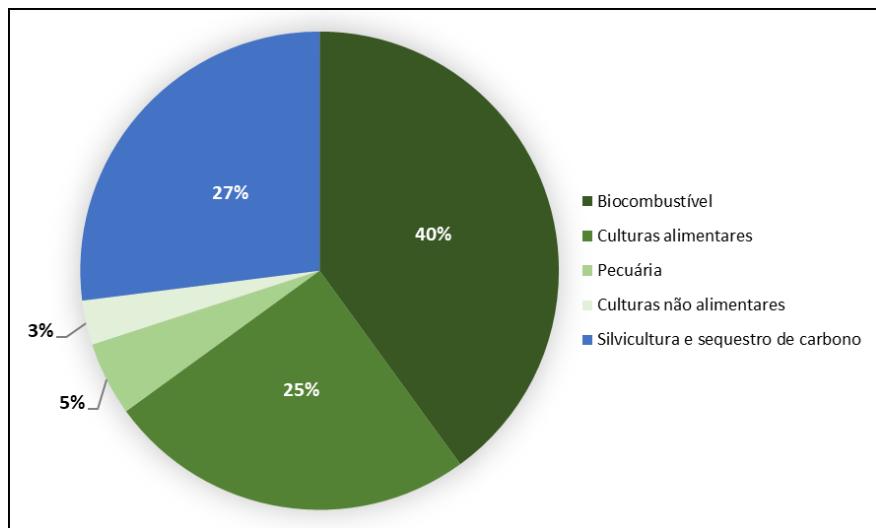
Em 01 de junho de 2008, outra reportagem, desta vez publicada no G1.Globo, relata uma investigação feita pela Agência Brasileira de Investigação – ABIN envolvendo Johan Eliasch, no qual afirma que ele faz parte de um fundo de investimentos que comprou terras da madeireira Gethal sendo o principal controlador desse fundo, e das terras adquiridas pelo sueco, nenhuma estava declarada em seu nome. Ou seja, os interesses pelas terras na Amazônia possivelmente eram para o extrativismo, e não preservação como era a “intenção” alegada.

Após os anos 2000, o grande interesse pela aquisição de terras por estrangeiros é a produção de agrocombustíveis a partir de culturas flexíveis, produção alimentar, especulação e interesses como no mercado de venda de carbono (*greengrabbing*).

Grande parte das terras adquiridas tem sido terras planas, férteis e com abundância de água, utilizadas na produção de *commodities* agrícolas, ou seja, o interesse é apenas em terras passíveis de uso pelo agronegócio. O Gráfico 4 mostra as aquisições de terras no mundo após 2006, onde e

a agricultura é a que consome a maior parte das terras adquiridas, ou seja 73%, onde a maior finalidade se dá para produção de biocombustíveis e em segundo lugar as culturas alimentares.

**Gráfico 4 – Aquisições de terras no mundo por tipo de demanda – 2006 a 2010**



Fonte: Sassen, S. 2013, p.30

Org.: Santos, P. 2019.

Embora exista uma preocupação mundial com a produção de alimentos, nota-se que a produção de energia é a maior representante da estrangeirização de terras, o que pode ser observado claramente no Brasil, pois grande parte das empresas estrangeiras que tem controlado o território nacional está ligada à produção de biocombustíveis. Essa produção acaba desencadeando uma outra problemática, a soberania alimentar, pois cada vez mais novas áreas têm sido incorporadas para a produção de biocombustíveis, muitas vezes sobre áreas antes usadas para o cultivo de alimentos.

Assim como a finalidade das aquisições de terras, seus investidores também são diversos, pois de acordo com Sassen (2016) a maior parte das aquisições de terras no mundo tem ocorrido por empresas privadas. Essas empresas possuem diversos tipos de estratégias na captura por terras. A Tabela 1 mostra os principais investidores de terras em 2017. Damos destaque ao Brasil, que

parece como um dos principais países investidores em terras em 2017, que se localizam principalmente no Paraguai<sup>4</sup> e Moçambique<sup>5</sup>.

**Tabela 1 – Principais países investidores de terras no mundo - 2017**

<b>Países Investidores</b>	<b>Número de Contratos</b>	<b>Extensão Total (ha)</b>
1º Estados Unidos	138	9.908.600
2º Malásia	107	3.885.160
3º Singapura	67	3.250.950
4º Reino Unido	125	2.335.163
5º Brasil	40	2.325.542
6º Emirados Árabes Unidos	26	2.269.687
7º Canadá	48	2.072.473
8º Índia	51	2.069.186
9º China	112	1.976.340
10º Holanda	46	1.856.422

Fonte: Lima; Leite, 2017.

Org.: Santos, 2019.

**Tabela 2 – Países com maiores aquisições estrangeiras de terras – 2012**

<b>País</b>	<b>Extensão (centenas de milhares de hectares)</b>	<b>% da área do país</b>
Uruguai	3,46	19,61
Filipinas	51,71	17,24
Serra Leoa	4,94	6,88
Libéria	6,5	5,83
Indonésia	71,39	3,75
Uganda	8,59	3,56
República Democrática do Congo	80,5	3,43
Argentina	6,31	2,26
Ucrânia	12,08	2
Brasil	22,55	0,26

Fonte: Sassen, 2016.

Org.: Santos, 2019.

É interessante notar que países como o Brasil, figurando entre os que mais tem sido alvo das aquisições de terras como mostra a Tabela 2, é também um dos principais investidores. Grande

<sup>4</sup> PEREIRA, Lorena Izá. O processo de estrangeirização da terra no Paraguai: um estudo a partir das aquisições de terras por brasileiros e argentinos. Disponível em: <http://www.enanpege.ggf.br/2015/anais/arquivos/4/122.pdf>. Acesso em: agosto de 2019.

<sup>5</sup> CLEMENTS, Elizabeth Alice; FERNANDES, Bernardo Mançano. Estrangeirização da terra, agronegócio e campesinato no Brasil e Moçambique. Disponível em: [http://www2.fct.unesp.br/nera/projetos/clements\\_fernandes-2013.pdf](http://www2.fct.unesp.br/nera/projetos/clements_fernandes-2013.pdf). Acesso em: agosto de 2019.

parte das aquisições de terras no mundo se localiza na África e América Latina, em alguns países, a área adquirida é uma fração considerável da terra cultivável (SASSEN, 2016).

O processo da estrangeirização da terra ainda pode estar ligado a uma outra problemática velha conhecida da questão agrária, a grilagem de terras, muito recorrente na década de 1960, se tratando principalmente de terras na Amazônia, como apontou na época o próprio relatório Velloso. Segundo o Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA (2009), a grilagem é a ocupação irregular de terras, a partir de falsificação e fraudes de documentos, assim, tomando posse de terras devolutas ou de terceiros.

O próprio Estado pode ser um facilitador da grilagem de terras. Para Oliveira (2015), houve três períodos em que uma legislação garantiu de forma legal a grilagem de terras públicas. O primeiro foi a Lei de Terras em 1850, uma Lei contraditória, que ao mesmo tempo que proibia a grilagem de terras públicas, regularizava as terras griladas do período colonial. Ainda, a posse das terras devolutas só era feita a partir da compra.

**Dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais, bem como por simples título de posse mansa e pacífica.**" Ou seja, os termos expostos em seu artigo 1º "Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra" referia-se, rigorosamente, às terras devolutas do Império que somente poderiam ser cedidas a título oneroso. Ela garantiu também, o direito ao domínio privado sobre as sesmarias não confirmadas e as posses até o limite de 3 x 1 légua ou 6.992,9679 hectares. Porém, o artigo 2º também, proibiu a posse, que já era proibida na legislação de sesmaria, e mais, estabeleceu penas para aqueles que cometesssem tal crime: "Artigo 2º Os que se apossarem de terras devolutas ou de alheias, e nela derribarem matos ou lhes puzerem fogo, serão obrigados a despejo, com perda de bensfeitorias, e de mais sofrerão a pena de dous a seis meses do prisão e multa de 100\$, além da satisfação do dano causado. (OLIVEIRA, 2015, p.05) (grifos nossos).

O segundo foi através do Decreto nº 19.924, que garantiu de forma legal a grilagem, especialmente no Art. 5º "**Os títulos expedidos pelo Estado e as certidões autênticos dos termos lavrados em suas repartições administrativas, referentes à concessão de terras devolutas, valerão, qualquer que seja o preço da concessão, para os efeitos da transcrição no Registo de Imóveis, depois da publicação exigida pelo art. 4º**" (BRASIL, s/p, 1931, grifo nosso). Este decreto "reconheceu a validade dos títulos expedidos pelo Estado nas repartições públicas, e, consagrou a transcrição como ato indispensável para validar os títulos das terras (OLIVEIRA, 2015, p.06)."

O terceiro foi em 2008, através da Lei nº 11.763 e o programa Terra Legal que garantiu a grilagem de terras públicas, que dispunha da regularização fundiária das ocupações em terras da

União ou do INCRA, permitindo que áreas griladas sobretudo na Amazônia Legal fossem regularizadas.

Outro fator que possibilita a grilagem de terras e consequentemente a aquisição de terras por estrangeiros, é o Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR. Este é auto declaratório, ou seja, o próprio proprietário declara o tamanho da área e sua localização, a grande questão é a falta de fiscalização dessas declarações.

Unindo a dimensão do território nacional e a falta de fiscalização, ocorre uma sobreposição de imóveis, ou seja, muitas terras privadas estão sobrepostas a terras públicas (OLIVEIRA, 2015), havendo um processo de grilagem. Outra questão apontada pelo mesmo autor é a corrupção dos próprios funcionários do INCRA, ao justificar o aumento de terras públicas, por exemplo.

O crescimento das terras públicas entre 2010 e 2014 de 80 milhões de hectares totalizando 159,2 milhões de hectares, ou seja, o dobro de 2010 mostra claramente que não há lógica explicativa plausível para justificá-lo, exceto, outra vez a continuidade da pressão da "ala corrupta" dos funcionários do INCRA na arrecadação e cadastro para a "venda" das terras públicas aos grileiros do agronegócio. (OLIVEIRA, 2015, p.08).

Vemos que os diferentes problemas da questão agrária que se conectam, neste caso, à estrangeirização não é grilagem de terras em si, mas pode ser uma impulsora deste processo, tornando a questão ainda mais grave. Ao discutir sobre a estrangeirização de terras, Oliveira (2011) apontou que este era apenas um discurso para tirar o foco tanto da grilagem de terras quanto da reforma agrária, sobretudo a partir do programa Terra Legal que ocorreu no mesmo período em que a mídia, organizações multilaterais e academia deram uma ampla divulgação a respeito das transações internacionais de terras. Compreendemos a gravidade que a grilagem de terras representa, porém, também é necessário discutir outros elementos que tem se inserido na questão agrária brasileira.

O processo de estrangeirização de terras ocorre de forma heterogênea no tempo e no espaço, e a aquisição e controle de terras por estrangeiros pode ter diferentes finalidades dependendo da localização geográfica. Por isso, é importante ressaltar que este é um processo com fases diferentes, e que a cada fase, os sujeitos, motivos e facilitadores que a impulsionam se modificam, criando novas singularidades.

É necessário uma estrutura para que ocorra o processo da aquisição de terras por estrangeiros, e isso implica em “desenvolver instrumentos legais apropriados e até pressionar pela criação de novas leis que acomodem essas novas compras em um país soberano” (SASSEN, 2016, p. 100).

Essas estruturas e instrumentos que compactuam e aceleram o processo da aquisição de terras por estrangeiros são fortemente influenciadas pelo neoliberalismo, que atinge o campo brasileiro sobretudo a partir da década de 1990. Logo, a estrangeirização da terra também é fruto do neoliberalismo atual. Segundo Oliveira (2016, p. 11), o neoliberalismo é caracterizado pela “livre circulação de capitais internacionais, abertura das economias nacionais para a entrada de multinacionais, a implantação de ações que impeçam o protecionismo econômico, adoção de política de privatização de empresas estatais etc.”

No Brasil, o neoliberalismo chega lentamente após os governos militares, num idealismo de que a solução para a crise brasileira seria a quebra da intervenção estatal. Foi no período do governo Collor de Mello que o neoliberalismo se consagra como ideologia iniciando o processo de privatizações de estatais, sendo que “o Brasil abriu sua economia para o capital estrangeiro e o mercado passou a ser o grande agente organizador da Nação, enquanto os trabalhadores, como classe, começaram a sofrer um bombardeio incessante em seus direitos” (NEGRÃO, 1996, p. 110).

A tendência neoliberal permaneceu no governo de Fernando Henrique Cardoso, firmando a abertura do capital financeiro internacional, a entrada de várias empresas de capital estrangeiro, e promovendo um novo contexto para as atividades agrícolas, especialmente no setor sucroenergético do país, como veremos na última seção deste trabalho.

O Estado tem papel fundamental no contexto neoliberal devido seu poder regulatório em favor do crescimento do mercado e de grandes grupos nacionais e estrangeiros.

É importante lembrar que há a inserção mais intensa de capital estrangeiro no território brasileiro que, de modo geral, se dá com o apoio do Estado, numa relação de subordinação aos agentes privados nacionais e estrangeiros e sob a égide do discurso modernizador, além de garantir a reprodução ampliada do capital no território. (SILVA, 2017, p. 43).

Essa relação entre neoliberalismo e estrangeirização, é mais uma forma de ampliação do capital, no qual tende a ameaçar cada vez mais a soberania do território, pois segundo Harvey (2008, p. 76), “a soberania do Estado com relação aos movimentos de mercadorias e capital é entregue de bom grado ao mercado global.”

Saskia Sassen (2016), aponta que o controle de terras por empresas estrangeiras pode levar ao desmonte do território nacional. Pois mesmo neste contexto de território soberano, a estrangeirização atinge diretamente a soberania nacional, visto que, os agentes impulsionadores do processo passam a controlar os recursos naturais, as terras e através do Estado, as políticas de financiamento que levam ao aumento do fenômeno e sua legitimação por meio de leis e decretos.

Além disso, trabalhar com a estrangeirização da terra, portanto, é não se disvincular do debate da soberania, pois essa perpassa ao conceito de território.

Soberania é um princípio do conceito de território. [...] Todavia, antes de ser um princípio, ela é uma necessidade humana para a liberdade. A soberania é uma construção histórica dos povos e suas nações, como também é uma construção das classes sociais e seus grupos internos. Todavia, a soberania não é poder político exclusivo do Estado sobre o território. A soberania do Estado é garantida pelas soberanias das múltiplas forças sociopolíticas que garantem o Estado. (FERNANDES, 2009, p. 201-202).

Assim como o Estado exerce um papel de poder e garantia da soberania do território nacional, ele pode atuar de forma contraditória, ao flexibilizar leis que permitem a aquisição de terras por grupos estrangeiros que vão atuar na exploração desmedida de recursos naturais, no controle das relações de trabalho e numa produção agrícola que não tende a garantir a segurança/soberania alimentar. Por isso, o Estado embora importante, não é o único a garantir a soberania do território. Quando nós temos sujeitos no campo que lutam pelo acesso à terra, produzindo alimentos para abastecimento da população local/nacional e que adotam um modelo de desenvolvimento que não seja exclusivamente mercadológico, estamos tratando da garantia não apenas da soberania alimentar, mas territorial.

## ***2.2. Os perigos de um retrocesso na questão agrária e a entrega do território a estrangeiros***

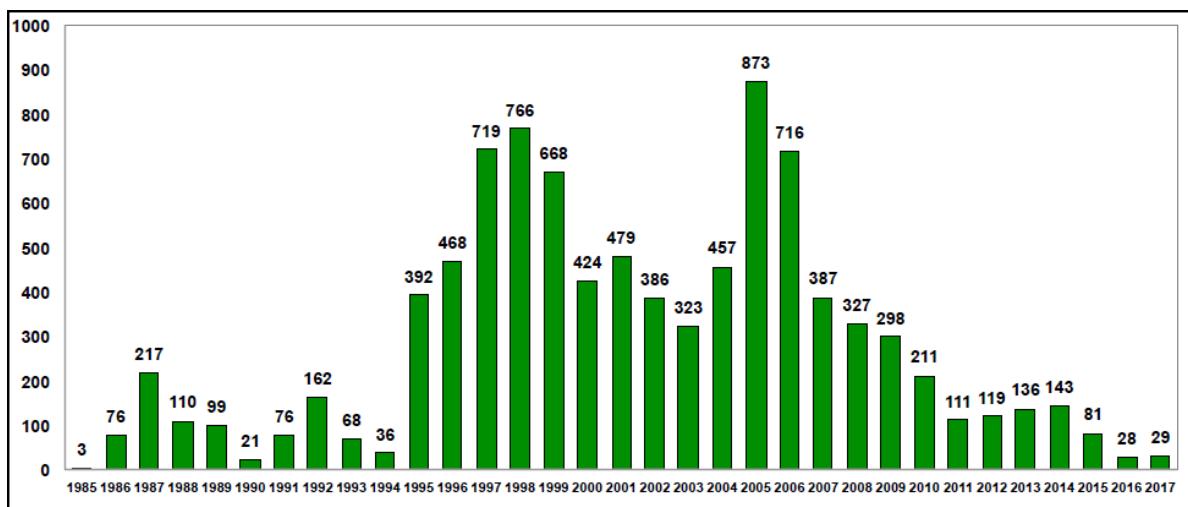
Diante de uma discussão sobre soberania, neoliberalismo e estrangeirização da terra, é impossível não trazer para o debate o atual cenário de crise política e institucional que o Brasil está vivendo. Cada governo teve papel fundamental em garantir a reprodução ampliada do capital, ora mais, ora menos, agravando e ampliando as problemáticas da questão agrária brasileira.

Desde 2016 com o *impeachment* da presidente Dilma, o Brasil tem sofrido com a crise e polarização da política, no qual os governos têm protagonizado um desmanche aos direitos conquistados e uma flexibilização das políticas, especialmente do campo, garantindo a segunda fase de expansão do neoliberalismo na América Latina (FERNANDES, 2017).

No governo de Michel Temer, criou-se a Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, que alterou e revogou os dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e extinguiu o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, transferindo suas competências para o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, o campo e a soberania do território tem estado em constante risco. O governo ainda estagnou com o processo de reforma agrária, cortando quase 80% dos recursos para a obtenção de terras e promoção da educação do campo, reduzindo a criação de assentamentos, como aponta o Gráfico 5. Embora a queda no número de assentamentos rurais

criados tenha ocorrido desde 2006, a partir de 2015, houve uma drástica redução, cerca de 57% se comparado ao ano anterior.

**Gráfico 5 – Brasil - Número de assentamentos rurais criados entre 1985 a 2017**



Fonte: INCRA / DATALUTA: Banco de Dados da Luta pela Terra, 2018.

Com a eleição de Jair Bolsonaro na presidência em 2019, as perspectivas são de retrocessos, sobretudo no que tange ao processo de estrangeirização. De fato, os governos liberais contribuem para o avanço da aquisição de terras em todo o mundo, são eles que promovem instrumentos que facilitam o processo, como já discutido anteriormente.

No Brasil, o primeiro marco legal sobre a aquisição de terras por estrangeiros foi a Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971, como demonstra o Quadro 1. Esta regula toda a aquisição de terras rurais por pessoa física ou jurídica estrangeira, prevendo restrições à compra no território nacional. Outra Lei que regulamenta através de um dos seus artigos as aquisições de terra por estrangeiros é a nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que tem como objetivo a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária. Por fim, mais recentemente, temos o parecer LA-01 de 2010, que teve o objetivo de regular a aquisição de terras devido as crescentes transações de terras que estavam ocorrendo no contexto de convergência de crises em 2008.

**Quadro 1 – Brasil – Principais marcos legais da aquisição de terras por estrangeiros – 1971 a 2010**

Nº da Lei ou Parecer e ano da publicação	Disposições Gerais
Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971.	Regula a aquisição de imóvel rural por estrangeiro residente no País ou pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil, e dá outras providências, prevê diversas restrições à compra de terras nacionais – tanto públicas quanto privadas – por estrangeiros, sejam estas pessoas físicas ou jurídicas.
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.	Art. 23. O estrangeiro residente no País e a pessoa jurídica autorizada a funcionar no Brasil só poderão arrendar imóvel rural na forma da Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971.
Parecer nº LA-01, de 2010.	Estabelece limites e restrições à aquisição de terras - imóveis rurais - por empresas brasileiras, cuja maioria de seu capital social estivesse em mãos de estrangeiros não residentes no Brasil ou de empresas estrangeiras não sediadas no território nacional.

Fonte: Governo Federal, 2019.

Org.: Santos, P., 2019.

Uma questão é que nem sempre a legislação brasileira é aplicada por completo, ou acaba sendo contraditória. Um exemplo de que a legislação não é aplicada de forma eficaz é quando tratamos da política de reforma agrária, que mesmo com pressão dos movimentos socioterritoriais, os governos não aplicam a lei à risca ou cria outros mecanismos até dentro da própria lei que dificultam<sup>6</sup> a criação de novos assentamentos, melhoria dos já existentes, etc.

O caso da aquisição de terras por estrangeiros não é muito diferente, embora existam legislações que regulam a aquisição por estrangeiros, ela ocorre sobre diversas formas. O arrendamento de terras é uma delas, pois mesmo tendo suas limitações a estrangeiros, é mais flexível devido as diversas formas de contrato. Sabemos que este, por exemplo, tem sido o principal mecanismo de controle de terras no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba por parte do capital estrangeiro, como veremos na seção seguinte.

---

<sup>6</sup> A Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, conhecida como lei antiterrorismo é um exemplo de mecanismo que dificulta a própria reforma agrária. A Lei é vista por muitos estudiosos como uma medida para desarticular a ação dos movimentos socioterritoriais. Vale lembrar que a política de reforma agrária só acontece nesse país a partir da pressão dos movimentos que buscam fazer valer aquilo que está presente na Constituição brasileira.

No governo atual, várias propostas têm sido apresentadas, as quais tendem a facilitar não apenas o aumento da aquisição de terras por estrangeiros, mas também a grilagem de terras, o desmatamento e outros problemas ambientais, a expulsão e o genocídio dos povos do campo etc.

Apresentamos neste trabalho uma PEC e uma PL que se aprovadas, colaboram ainda mais para o retrocesso do campo brasileiro. A primeira é a 80<sup>a</sup> Proposta de Emenda à Constituição - PEC, apresentada em 2019 pelo então senador Flávio Bolsonaro, que propõe a modificação do Art. 186<sup>7</sup> da Constituição Federal sobre a propriedade rural, visando modificar os critérios que analisam o *status* de função social da terra. Atualmente é necessário que a propriedade obedeça a quatro requisitos para ter função social, e se a PEC for aprovada, a propriedade não precisará obedecer aos quatro requisitos, apenas um já a caracterizaria como tendo função social.

A aprovação desta PEC traria diversas consequências agravando a questão agrária brasileira, como o aumento da concentração fundiária, a legalização de latifúndios e da grilagem e a precarização do trabalho no campo. Cabe lembrar que a desapropriação de terras para a reforma agrária está diretamente ligada à função social da terra, assim, este projeto tende a tornar a política de reforma agrária letra-morta e beneficiar o agronegócio.

Logo nos primeiros meses após a posse, governo Bolsonaro encaminhou um documento às superintendências regionais do INCRA no dia 27 de março de 2019, determinando a suspensão de vistorias de imóveis rurais, dando sequência ao desmanche da política de reforma agrária já iniciado no governo Temer.

São as vistorias de imóveis rurais que tornam possível a desapropriação das propriedades que não cumprem a função social e que posteriormente tornam essas propriedades passíveis de serem destinadas à criação de novos assentamentos. A falta de vistorias por parte de órgãos como o INCRA permite que a grilagem e a aquisição de terras por estrangeiros ocorram, mesmo que essas estejam regulamentadas através de leis.

Outra medida que tende a impactar a questão agrária brasileira e principalmente a aquisição de terras é o Projeto de Lei 4.059/12, que propõe uma modificação na aquisição de terras por

<sup>7</sup> Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

- I - aproveitamento racional e adequado;
- II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;
- III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho;
- IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

estrangeiros, ou seja, o projeto não prevê restrições para compra ou arrendamento por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras.

Este projeto foi apresentado pela primeira vez em 2012, mas estava engavetado até maio de 2019, quando o deputado Irajá Abreu (PSDB-TO) protocolou um novo Projeto de Lei<sup>8</sup> sobre o tema, pretendendo dar mais abertura à venda e arrendamentos de terras para grupos estrangeiros, que já podem adquirir até 25% do território do município com a legislação vigente. Segundo o deputado, estamos em um ambiente político e econômico mais favorável para trazer novamente a discussão do tema.

A preocupação com a soberania territorial tem sido ainda maior desde que Jair Bolsonaro foi eleito. Vários discursos evidenciam seu descaso e a falta de interesse com os povos do campo e a proteção do território nacional. Em uma reportagem publicada em Carta Capital, em 08 de junho de 2019, o secretário de política agrária da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG demonstra as implicações que o atual governo traz quanto às inúmeras tentativas de ampliação do modelo do agronegócio e de acumulação de capital pelo mercado financeiro internacional.

Já havia antes uma grande disputa internacional para a compra de terras no Brasil. O que significa isso? Não é só ter a terra [nas mãos de estrangeiros]. É comprar o subsolo onde tem minerais, é comprar a água, comprar os recursos naturais que tem no Brasil. Isso é perigoso tanto para a soberania nacional, quanto para resolver a questão daqueles que necessitam de um pedaço de terra e não têm. (CARTA CAPITAL, 2019).

O atual governo (2019) tem adotado uma política de verdadeiro desmonte não apenas no campo, mas em todos os setores do Brasil. É um governo de discurso nacionalista, mas que tem tentado buscar cada vez mais aproximação com o estadunidense, que não é de hoje que possui interesses de exploração no território brasileiro.

A soberania do território brasileiro tem sido cada vez mais colocada em risco, não só a terra, mas todos os bens naturais que a ela pertence, logo, os povos do campo serão cada vez mais afetados, num verdadeiro processo de expulsão em detrimento do fortalecimento cada vez maior do modelo de desenvolvimento promovido pelo agronegócio e da acumulação capitalista. Como referido anteriormente, Sassen (2016) demonstra que a apropriação de terras é legitimada pelo

---

<sup>8</sup> Atualmente o Projeto de Lei permanece em tramitação inicial na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE). Após a votação do parecer do relator, senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG), a proposta seguirá para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da casa em regime terminativo. Se aprovado e não houver apresentação de recurso, seguirá diretamente para a Câmara dos Deputados, sem passar pelo plenário do Senado.

próprio Estado, e temos atualmente um governo que tende a seguir todos os princípios do neoliberalismo, colocando em risco a soberania do território.

### ***2.3. A conflitualidade acerca do debate e o uso do conceito de estrangeirização***

O conflito sobre a estrangeirização não ocorre apenas na esfera do território entre as empresas e os povos atingidos pelo processo. A conflitualidade tem ocorrido também dentro da academia, que desde a intensificação do processo tem procurado compreendê-lo e classificá-lo.

Há uma dificuldade na realização de pesquisas empíricas em decorrência das mudanças contínuas e rápidas do fenômeno e também pelo desencontro das informações que existem nas bases de dados disponíveis (COTULA, 2013). Essa dificuldade comparece na temática da estrangeirização de terras, pois os dados disponíveis – quando disponíveis –, entram em conflito. Pesquisadores têm incansavelmente tentado procurar quantificar as aquisições de terras por estrangeiros, porém, nem sempre é possível reunir dados, acreditando, portanto, que esta seja uma das maiores dificuldades que se tem ao trabalhar com a temática.

A base de informações sobre estrangeirização da terra do DATALUTA – muito utilizada por nós nesta pesquisa –, só começou a ser divulgada recentemente, a partir de 2014, ano em que foi introduzida a categoria no relatório, sendo publicada desde então. O trabalho dos pesquisadores da rede DATALUTA é contínuo e desenvolvido por grupos de pesquisas de todo o país, que diariamente consultam informações divulgadas através de veículos de notícias. Além dos dados coletados, a base da estrangeirização tem como apoio os dados do INCRA. Porém, o número de empresas territorializadas pode ser muito maior do que aponta o relatório.

Durante a organização do quadro “Brasil – Territorialização das empresas de capital estrangeiro de exploração de recursos naturais” (apêndices), foi incluída a empresa CMAA/Indofoods que não constava na base do DATALUTA. Ainda adicionamos a cana-de-açúcar no uso do solo da empresa Bunge, pois a mesma tem atuado no setor de biocombustíveis no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba. A inclusão de dados como estes foi possibilitado através de trabalhos de campo.

Várias transações de terras podem ocorrer sem serem divulgadas, por isso, pesquisas como esta são muito importantes para contribuir na divulgação de dados sobre o processo, pois em um país de extensão continental como o Brasil, as pesquisas locais contribuem para mostrar a realidade

nacional. Como veremos adiante, a divulgação dessas pesquisas tem configurado uma nova etapa da temática da estrangeirização no âmbito acadêmico.

Outra base de dados que tem sido muito utilizada pelos pesquisadores dessa temática, e que também foi utilizada nesta pesquisa, é a *land matrix*<sup>9</sup>, uma plataforma de acesso aberto on-line com iniciativa independente que monitora de maneira global as aquisições de terras em larga escala.

Na plataforma é possível pesquisar as aquisições de terras em larga escala de forma global, regional e nacional em cerca de 85 países que inclui: 1) tentativas pretendidas, concluídas ou fracassadas de adquirir terras; 2) tamanho total e número de negócios; 3) investidores; 4) intenção de investimentos; 5) fontes de dados; 6) localização de ofertas e 7) relatórios analíticos e perfis de países. Portanto, a plataforma não apenas reúne dados das aquisições de terras concluídas como ocorre com o Relatório Dataluta. A *land matrix* reúne dados de todos os acordos de terras, sejam as tentativas concluídas, as futuras ou as que não deram certo, através da compra, arrendamento ou concessão da produção agrícola.

Os Gráficos 6 e 7 ilustram parte dos dados disponibilizados pela plataforma sobre as aquisições de terras em larga escala em todo o mundo. O Gráfico 6 indica as aquisições por tamanho (ha) e o Gráfico 7 pelo número de negócios, ou seja, os negócios concluídos, planejados e fracassados em nível global.

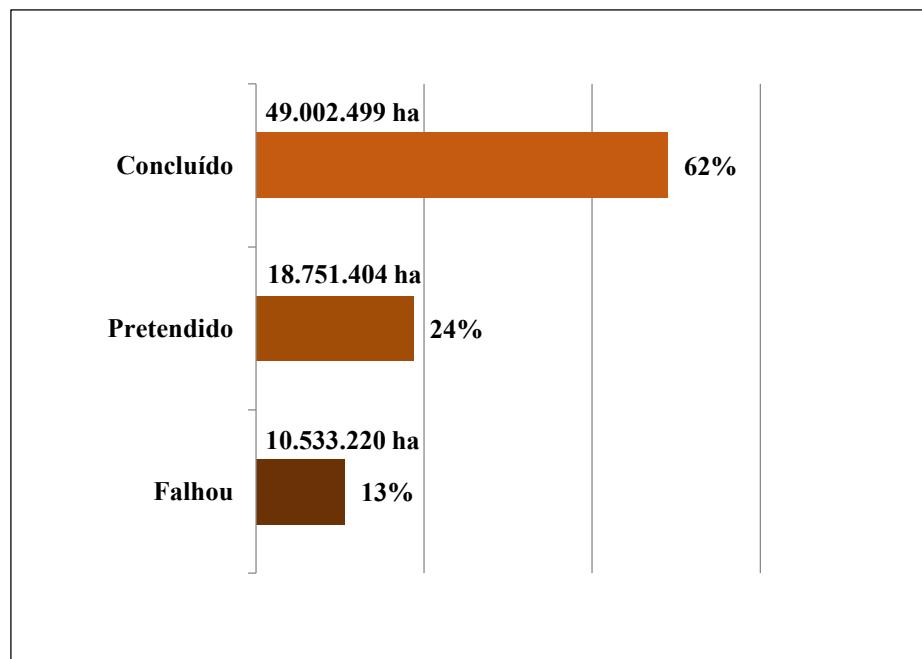
É necessário enfatizar que, a metodologia utilizada pela plataforma diverge também da adotada pelo DATALUTA no que tange ao registro pelo tamanho das aquisições. A *land matrix* apenas contabiliza aquisições que cubram uma área de 200 hectares ou mais, ou seja, os investimentos feitos com uma área inferior não aparecem na plataforma. Já o relatório DATALUTA não trabalha com a quantidade de área adquirida, apenas com as empresas que estão territorializadas no território nacional.

Portanto, mesmo a *land matrix* sendo uma plataforma cujos dados são alimentados frequentemente, não registra todos os investimentos de terras, o que não permite chegar ao número real deste processo. Mesmo não tendo a contabilização de 100% de todas as transações de terras no mundo – o que é impossível – já nos permite uma visão do tamanho do processo da aquisição de terras por estrangeiros, além de demonstrar a relevância de pesquisas na temática.

---

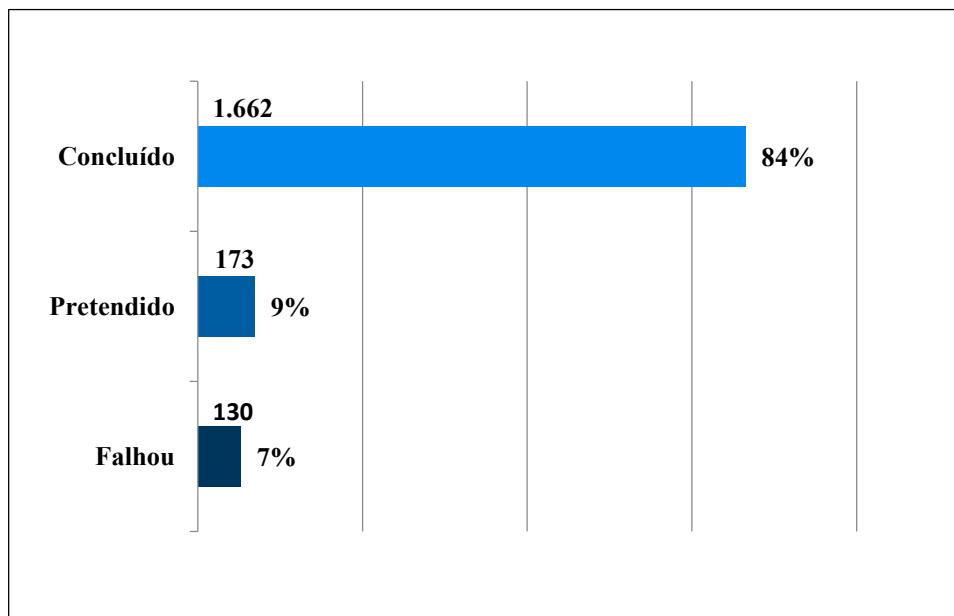
<sup>9</sup> Disponível em: <http://www.landmatrix.org/>. Consultado em junho de 2019.

**Gráfico 6 – Aquisições de terras em escala global – 2009 a 2019 (em hectares)**



Fonte: *Land Matrix*, 2019.  
Org.: Santos, P., 2019.

**Gráfico 7 – Número de negócios das aquisições de terras em nível global – 2009 a 2019**

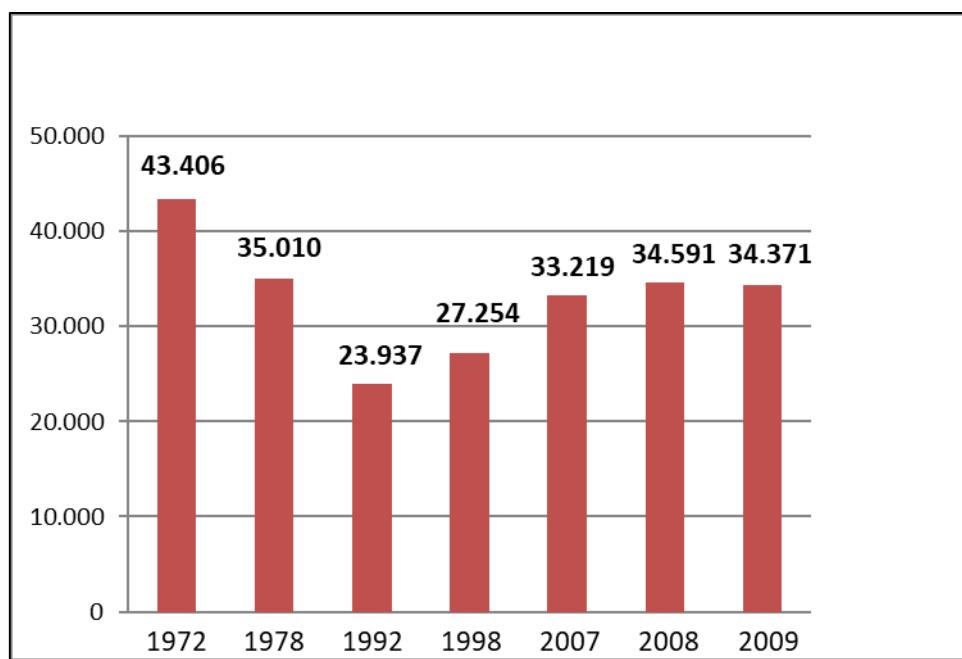


Fonte: *Land Matrix*, 2019.  
Org.: Santos, P., 2019.

A divergência de critérios e coleta de dados ou a falta destes têm feito com que muitos autores e pesquisadores defendam inexistência e/ou irrelevância do fenômeno, como é o caso de

Oliveira (2010; 2018) já citado anteriormente. O autor argumenta que não há nada de novo neste fenômeno, pois nos anos de 1960, com a Ditadura Militar, já havia um escândalo das aquisições de terras na Amazônia<sup>10</sup>. Outra questão também apontada é a quantidade de terras envolvidas no fenômeno, que embora seja constante após a queda em 1992, não mostra uma significância territorial de terras em poder de estrangeiros como aponta o Gráfico 8.

**Gráfico 8 – Brasil - Número de imóveis registrados em nome de estrangeiros – 1972 a 2009**



Fonte: Oliveira, A. U., 2010, p.49.

Org.: Santos, P., 2019.

Como dito anteriormente, os dados que envolvem a temática são conflitantes, mesmo nos dados do INCRA, que foi a base utilizada por Oliveira (2010), assim como uma das grandes questões enfrentadas no espaço agrário é a falta de fiscalização. Como os registros das propriedades rurais são autodeclaratórios, a falta de fiscalização prejudica a veracidade dos registros apresentados. Outra questão é a utilização de nomes de “laranjas” na hora do registro, portanto, as pesquisas são importantes para demonstrar a realidade que muitas vezes é velada pelos dados divulgados até mesmo por órgãos oficiais do governo.

<sup>10</sup> Em seu livro *Integrar para não entregar – Políticas Públicas e Amazônia* (1991), Ariovaldo Umbelino de Oliveira relata a história da Amazônia no sec. XX, principalmente em relação aos acordos firmados que serviram para legalizar o "saque" de riquezas minerais, cobiçados pelos grandes grupos econômicos internacionais.

No ano em que Oliveira (2010) apresenta seu trabalho contestando a aquisição de terras por estrangeiros no Brasil, a mídia já vinha fazendo um amplo trabalho de divulgação sobre o caso, além do governo do Partido dos Trabalhadores – PT e organizações multilaterais internacionais. Para o autor, essa ampla divulgação desses dados nada mais era do que uma cortina de fumaça provocada para tirar o foco da questão agrária que não vinha sendo feita pelo governo.

É preciso concordar com o autor em alguns aspectos, como a ausência da reforma agrária e também que o projeto de reforma agrária implantado pelo governo da época, legalizava áreas que foram obtidas através de grilagem. Porém, não concordamos com a insignificância do processo. A aquisição de terras por estrangeiros não ocorre apenas no Brasil, é um fenômeno mundial, mesmo não havendo dados que quantifiquem 100% das transações de terras. A preocupação apenas nos dados quantitativos do processo, chamado de “fetiche do hectare” (PEREIRA, 2017), onde acaba buscando uma precisão na mensuração das áreas adquiridas e colocando isso acima de outros aspectos que são igualmente importantes para a pesquisa, limita o entendimento do processo.

Segundo Pereira (2017), as pesquisas sobre a aquisição de terras podem ser divididas em duas fases dentro dessa etapa atual de intensificação do processo após 2008, ocasionada pela convergência de múltiplas crises. A primeira chamada de *makin sense* (fazendo sentido) compreende o período de 2008 a 2012, que tinha como foco o controle e estrangeirização da terra através da utilização dos termos – *land grabbing*, *land rush* ou *acaparamiento de la tierra*. As pesquisas davam grande atenção à extensão de terras investidas e aos agentes envolvidos, assim como os impulsionadores deste processo.

A convergência de múltiplas crises é o que torna o atual controle e a estrangeirização da terra distintos daqueles observados em períodos anteriores. (...) A ascensão do controle e estrangeirização da terra resultou em uma corrida – *mundial* - na produção intelectual sobre o referido tema, onde instituições multilaterais e governamentais, organizações não governamentais, movimentos sociais e academia produzem pesquisas e reproduzem discursos, levantam e sistematizam dados, que permitem o debate e a análise sobre o controle e estrangeirização da terra. (PEREIRA, 2017, p.40).

Essa primeira fase foi marcada por um destaque da mídia sobre os impulsionadores, visto a necessidade da apropriação para a produção de alimentos e agrocombustíveis, ou seja, a discussão girava em torno apenas da produção e não do que o processo em si despertava, como o controle do território e as consequências que isso poderia trazer à questão ambiental, soberania e populações do campo. Foi a partir dessa primeira fase que as confusões com as terminologias usadas para designar o processo em curso começaram gerando uma dificuldade ainda maior no entendimento do que era o processo.

No início, alguns pesquisadores compreendiam estrangeirização de terras, *land grabbing*, *land rush* e *acaparamiento de la tierra* como sendo o mesmo processo, mas que na verdade não se configura como exatamente a mesma coisa. Esses termos levam a aspectos convergentes, como um processo de aquisição de terras em nível global, intensificado a partir de uma convergência de crises, após 2008, no qual a grande parte das terras tem sido destinadas à produção de culturas flexíveis, mas não podem ser usados para designar como sendo um único processo.

O que diferencia principalmente a estrangeirização de terras de outros processos é a nacionalidade de seus investidores, ou seja, denomina-se estrangeirização de terras o da terra que ocorre através de compra e/ou arrendamento pelo capital estrangeiro, seja ele pessoas físicas, jurídicas ou fundos de investimento. No Brasil, por exemplo, a forma e a finalidade de aquisição dessas terras ocorrem de forma heterogênea, quando tratamos da atual fronteira agrícola brasileira, as terras adquiridas têm por finalidade principalmente a especulação.

Portanto, não podemos desvincular a discussão de estrangeirização da de *land grabbing*, pois as peculiaridades da estrangeirização são moldadas pelo atual fenômeno do *land grabbing*.

[...] o atual fenômeno de *land grabbing*, embora variado (em origem, escala e impacto) e ainda em curso, possui certas particularidades. (...) a elevação dos preços dos produtos alimentares (em oposição à tendência baixista da segunda metade do século XX) provocada tanto pelo aumento da demanda quanto por processos especulativos, com ápice em 2008; a destinação de áreas agricultáveis para a produção de flexcrops, isto é, não apenas de alimentos, mas também de agrocombustíveis e produtos destinados à fabricação de ração animal; assim como a entrada de novos agentes como fundos soberanos de países preocupados em assegurar sua soberania alimentar e indivíduos ricos e instituições internacionais interessados no desenvolvimento de projetos conservacionistas, com a restrição de uso de áreas destinadas à preservação ambiental. (FREDERICO, 2016, p.24-25).

Utilizar então os termos *land grabbing* e *land rush*, na versão em inglês, e *acaparamiento de la tierra*, na versão em espanhol, para denominar o processo de estrangeirização de terras é um equívoco. *Land rush* refere-se à corrida de terras, mas não especifica a origem dessas aquisições, apenas demonstra o fenômeno que se amplia com a convergência de crises. *Land grabbing* e *acaparamiento de la tierra* referem-se à apropriação de terras recente, mas sem especificar o agente apropriador, no caso a sua origem. Além disso, *land grabbing* também remete à apropriação de terras por meio de grilagem, que como já discutido anteriormente tem no Brasil outro sentido.

É importante ressaltar a importância que o neoliberalismo e o capital financeiro têm no desenvolvimento destes processos. No caso da estrangeirização que tem como sua principal peculiaridade a origem do capital investidor no território, acaba ganhando diversos agentes impulsionadores que a princípio possuía capital nacional, à exemplo da CMAA/Indofoods. Esta

era uma empresa familiar nacional, mas que para ampliar o mercado e a produção, forma uma *joint venture* com a Indofoods que é uma empresa da Indonésia. Nesse processo de fusão, a empresa passa a operar de outras formas, atendendo também a demanda do capital estrangeiro. As fusões além de facilitarem que empresas a priori estrangeiras possam investir na exploração do território, dificulta a coleta de dados, pois grande parte dessas fusões não se tornam de conhecimento público.

O capital financeiro tem papel fundamental na estrangeirização de terras, pois faz com que o capital estrangeiro invista em empresas nacionais, aumentando a presença de estrangeiros e aos poucos modificando a configuração de um território que passa a perder cada vez mais o controle da ocupação territorial nacional.

É importante notar que as aquisições estrangeiras em grande escala poderiam gerar bons empregos e efeitos econômicos locais, sobretudo quando comprometidos com os direitos dos trabalhadores e a sustentabilidade ambiental. Mas as tendências atuais não prometem muito esse sentido: esta é uma história de expulsões de pessoas, de economias locais e de destruição da biosfera. (SASSEN, 2016, p.138).

A estrangeirização também pode ser caracterizada como um processo de expulsão (SASSEN, 2016). Com a presença cada vez maior do agronegócio estrangeiro, políticas como a de Reforma Agrária são colocadas de lado, dando ampliação e sequência na concentração da estrutura fundiária e aumento do preço das terras. Logo, a estrangeirização de terras parte da contradição, no qual um discurso de novas terras para a produção de alimentos e produção de energia limpa e renovável se tornou um processo de expulsão das mais variadas formas e sujeitos.

A segunda fase das pesquisas que cercam o processo de aquisição de terras denominada *deepening understanding* (aprofundando a compreensão), compreende o período de 2013 até o presente. Tem como foco os estudos de caso e trabalhos de campo que tem se dedicado a compreender o papel do capital financeiro, nos quais os fundos de investimento têm sido agentes fundamentais (FREDERICO, 2017).

Essa segunda fase se preocupa em compreender que o processo não ocorre de forma homogênea, com atenção ao modo como os fundos de investimentos atuam na agricultura para acumulação de capital e também quais as estratégias que os mais diferentes agentes têm usado no controle do território. Ainda, essa segunda fase mostra que não há uma divisão no processo de aquisição de terras entre os países do Norte e Sul, como se discutia na primeira fase, não há regras de quais são os países alvo e os investidores, pois um mesmo país<sup>11</sup> pode ser alvo de investimentos

---

<sup>11</sup> Ao mencionarmos países investidores, não estamos nos referindo apenas aos Estados como agente, mas também as empresas cuja o capital de origem está vinculado a este país.

ou ser investidor, como é o caso do Brasil, que aparece nas duas situações, já discutido anteriormente.

[...] o território brasileiro foi o que recebeu o maior montante de investimentos em terra e agricultura por parte dos investidores institucionais dentre os países subdesenvolvidos. Segundo dados disponibilizados pela empresa de consultoria financeira EMPEA (2015), entre 2008 e 2014, os fundos agrícolas investiram um montante de US\$ 1,5 bilhão na agricultura brasileira, cerca de 80% do total de capital investido na América Latina. Este fato se deve, entre outros fatores, à dimensão continental do território brasileiro, com a disponibilidade de grandes áreas agricultáveis passíveis de serem incorporadas à produção agrícola moderna, e ao baixo preço relativo das terras. (FREDERICO, 2016, p.08).

Devido à dimensão continental do Brasil, a estrangeirização da terra se torna um processo heterogêneo, no qual são utilizadas diferentes estratégias nas aquisições que têm legitimação do Estado, através de políticas e infraestruturas que contribuem para intensificar o modelo de desenvolvimento baseado no agronegócio.

Vemos que as terras adquiridas no país têm sido utilizadas principalmente para a produção de cana-de-açúcar e grãos, além de outras *commodities*, mas em sua maioria ligadas a culturas flexíveis. De acordo com Frederico (2016), além dessas *commodities* já mencionadas, a maior parte dos recursos investidos pelos fundos agrícolas foram direcionados para a produção de florestas plantadas (madeira, papel e celulose) e ao mercado de terras.

Frederico (2016), ainda aponta que conforme a localização, mudam os investimentos. Enquanto os estados agrícolas da região Centro-Sul concentram a produção de agrocombustíveis (cana-de-açúcar) e florestas plantadas, as áreas de expansão da fronteira agrícola moderna concentram a produção de grãos e fibras (soja, milho e algodão) e de mercado de terras.

Embora a cana-de-açúcar seja uma cultura praticada desde o período colonial brasileiro, e que uma de suas expansões ocorreu após o Protocolo de Quioto<sup>12</sup> (1997), teve interesse de novos investidores em decorrência da mudança da matriz energética ocasionada após a convergência de crises em 2008. O agrocombustível foi uma alternativa “limpa” e renovável aos combustíveis fósseis, pode ser derivado de diversas culturas, como milho, soja, mamona e cana-de-açúcar que é a principal cultura que dá origem a esta produção no Brasil, e isso explica a tendência nos últimos anos das lavouras de cana terem tomado cada vez mais espaço agrícola nacional.

---

<sup>12</sup> O Protocolo de Quioto constitui um tratado complementar à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Criado em 1997, o Protocolo entrou em vigor no dia 16 de fevereiro de 2005, logo após o atendimento às condições que exigiam a ratificação por, no mínimo, 55% do total de países-membros da Convenção e que fossem responsáveis por, pelo menos, 55% do total das emissões de 1990.

Além da produção de agrocombustíveis, a cana-de-açúcar é destinada para a produção de açúcar e também de energia elétrica, que é obtida através do bagaço da cana. Essas culturas são chamadas de culturas *flex* ou culturas flexíveis (BORRAS, 2012; SASSEN, 2016) que servem como alimentos, produção de energia e proteína animal, como também é o caso da soja e milho. As culturas flexíveis induzem a atual fase da estrangeirização da terra, mostrando a necessidade da dinâmica de mercado por parte das empresas estrangeiras.

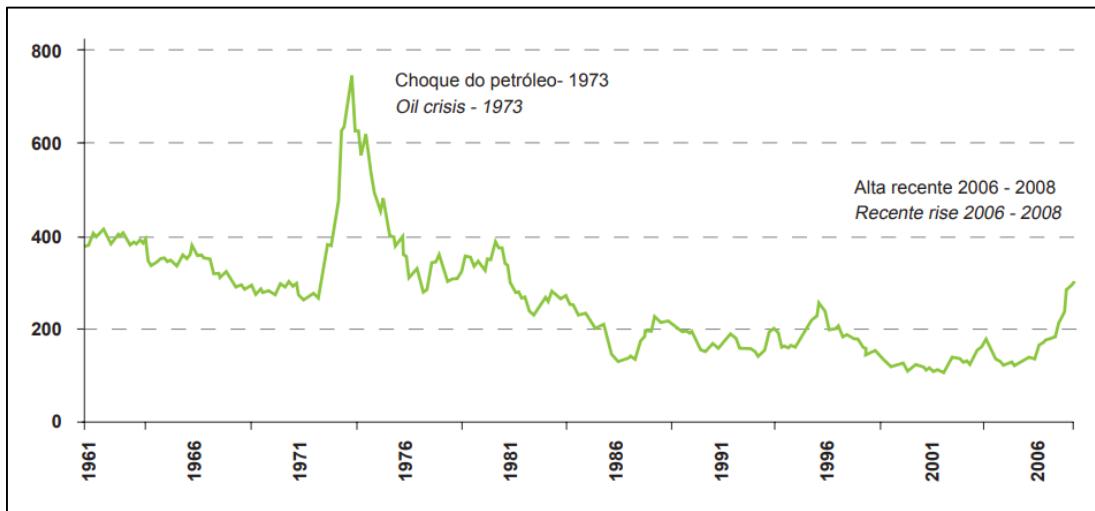
Para Fernandes, Welch e Gonçalves (2014, p.51) “a crise do petróleo tem colocado em questão o futuro da produção de energia, fazendo com que governos e empresas invistam na terra para produzir agrocombustíveis”, não apenas a crise do petróleo, mas também a ambiental e climática, pois junto com o discurso de energia renovável os agrocombustíveis são considerados fontes de “energia limpa”.

As pressões por mudanças na matriz energética dos países desenvolvidos, os principais causadores das emissões de gases do efeito estufa, traduziu-se na edição de leis e normas voltadas para a promoção das energias limpas. No caso da União Europeia, a edição da Diretiva sobre Energia Renovável em 2009, que pretende aumentar o emprego de combustíveis limpos nos transportes em 10% até 2020, estimulou as empresas europeias a comprar terras no exterior para produção de agrocombustíveis. Nos Estados Unidos, o *Renewable Fuel Standard* (RFS) passou a prever a concessão de incentivos para que as firmas norte-americanas investissem na produção de etanol. (SOUZA; LEITE, 2017, p.14-15).

Portanto, os investimentos na produção de biocombustíveis foram um dos fatores que fizeram países como o Brasil ser alvo da aquisição de terras por estrangeiros, e este interesse na produção de agrocombustível também faz parte de um dos elementos que caracterizam a atual fase da estrangeirização da terra.

Com a ligação cada vez maior entre os capitais na agricultura, quando ocorre a crise de um setor, esta pode levar a outros tipos de crises e problemas no mercado, como ocorreu com o aumento do preço dos grãos, derivado da crise do petróleo e que resultou ainda no aumento do preço dos alimentos.

**Gráfico 9 - Preço médio real de grãos no mundo no período 1961-2008 (em US\$ de 2007/tonelada)**



Fonte: FGV, 2008.

O preço dos grãos já tinha sofrido aumento na década de 1970 com a crise do petróleo e mais uma vez na década de 2000 essa “coincidência” volta a ocorrer, pois a crise evidencia a integração entre os mercados de alimento e energia, visto que o preço do barril em 2008 sofreu variações. No primeiro semestre deste mesmo ano o preço do barril do petróleo atingiu o seu ápice e após o segundo semestre sofreu brusca desvalorização. O aumento no primeiro semestre de 2008 se deu pela demanda, especialmente por parte da China e Índia que estavam em alta com seu crescimento econômico, em contrapartida, os conflitos internos enfrentados por países exportadores como o Iraque, reduziram as exportações, ou seja, a baixa na oferta e o aumento da demanda fez com que os preços subissem.

Já no segundo semestre de 2008, um fator de crise influenciou a baixa do petróleo. O “boom imobiliário dos Estados Unidos” que apresentava indícios de crise desde 2007, gerou efeitos em todo mundo, desencadeando uma crise financeira sentida por vários países que entraram em recessão, sendo obrigados a adotar medidas que impactaram na demanda por petróleo, resultando na queda dos preços. Ainda, no ano de 2007, ocorre a divulgação do quarto relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas – IPCC, este gerou grande discussão internacional devido ao avanço do aquecimento global (SOUZA; LEITE, 2017).

A mudança da matriz energética foi um dos fatores chave que desencadearam a aquisição de terras, porém, a crise financeira fez com que investidores passassem a investir em terras, pois a alta volatilidade do mercado financeiro fez com que a terra passasse a ser um investimento de

segurança. A intensificação da financeirização tornou a terra um ativo financeiro além de produtivo tornando esses processos cada vez mais inseparáveis (FAIRBAIRN, 2014).

[...] a terra se tornou alvo tanto do capital financeiro, que enxergou o setor fundiário e sua alta crescente de preços como uma âncora em meio à turbulência da crise estrutural, tanto do capital produtivo, que intuiu assegurar para o tempo futuro o abastecimento de recursos energético, alimentar e de demais recursos naturais (DIAS; LIMA, 2019, p.66).

Assim, a crise financeira (2007/2008) gerou a necessidade de uma diversificação nos investimentos do capital financeiro, logo, a terra passou a ser uma alternativa não apenas para fins de produção como também especulativos, aumentando a financeirização da agricultura e colaborando para a apropriação de terras em todo o mundo. Os governos neoliberais são grandes responsáveis pela financeirização da agricultura, pois há uma remoção das regulamentações e dos controles nacionais, levando à liberalização dos mercados e à oferta de títulos públicos, resultando na entrada cada vez maior de empresas estrangeiras em bolsas de valores (FREDERICO; GRAS, 2017). Logo, a terra se torna cada vez mais passível de se transformar em investimentos que “vinculam-se totalmente à atual lógica especulativa de acumulação financeira” (FREDERICO; GRAS, 2017, p.15).

A compra e venda de terras em um país acaba sendo facilitada, mesmo quando há legislações que restringem tal investimento, como já visto. Em 06 de setembro de 2018, o site *Brasil de Fato* noticiou os investimentos em terras feitos pela Universidade de Harvard, que adquiriu mais de 300 mil hectares de terras agrícolas no Piauí e na Bahia. As aquisições não se dão por forma direta, mas por fundos de investimentos – uma das lógicas produzidas pela financeirização. Cotula (2012) já apontava que essas aquisições de terras que ocorrem em todo o mundo, sobretudo em países do Sul, não estão acontecendo apenas por forma direta, o controle da terra também acontece por meio de compra de ações de empresas que possuem terras.

Essa questão torna a aquisição de terras por estrangeiros ainda mais complexa, pois muitas vezes não é possível dimensionar a quantidade de terras que vem sendo adquiridas e nem identificar os reais investidores. As empresas utilizam-se de várias estratégias ao adquirirem terras, seja através da compra ou arrendamento. Muitas vezes esses investimentos não se tornam de conhecimento público, e quando são feitos contratos de arrendamento, acabam sendo os chamados “contratos de gaveta”, dificultando seu conhecimento sendo uma forma também de encontrar uma brecha na legislação do país.

Para Sassen (2013), a especulação financeira sobre a terra é uma das ferramentas responsáveis por alavancar o fenômeno da aquisição transnacional de terras no século XXI. Esses

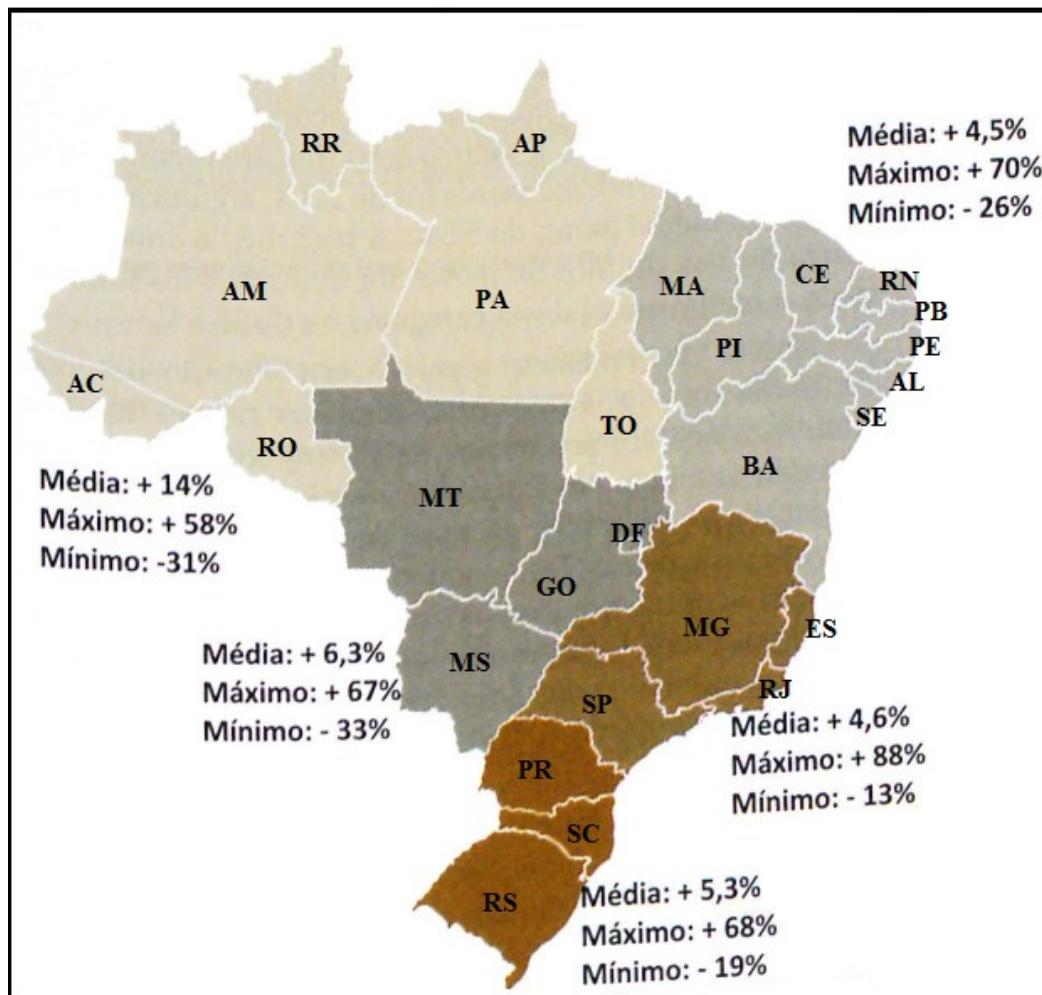
investimentos, sejam para fim de especulação ou para produção como a de agrocombustíveis, acabam refletindo no aumento do preço das terras. “A formação do preço da terra de forma similar ao de outros ativos financeiros é apenas uma das transformações que se operam no desenvolvimento capitalista” (DELGADO, 2012, p.49) e esta tem sofrido um processo intenso de valorização com a expansão das exportações no início do século XXI.

As terras são consideradas um ativo de grande segurança em todo o mundo capitalista. Por isso há uma resistência muito maior à queda de preços do que a existente em outros mercados. Salvo nos casos em que o proprietário precisa levantar recursos urgentemente, a tendência é de haver menor liquidez, com pouca oferta de terras. Somente uma crise econômica acentuada e de longa duração faria com que o mercado expressasse uma desvalorização significativa das terras. (AGRIANUAL, 2015, p.36)

As terras no Brasil passam por períodos de valorização crescente, e isso ocorre principalmente pelo cultivo que nelas se desenvolve. A Figura 2 mostra a valorização das terras por região entre julho/agosto de 2014 a maio/junho de 2015. As terras na região Sul são as mais valorizadas do país e continuam sendo, devido a facilidade de escoamento da produção para o mercado interno e externo e a possibilidade de rotação de culturas, tendo duas colheitas ao ano.

Porém, as terras da região Nordeste têm sofrido valorização, pois como já apontado por Frederico (2016) é a porção da nova fronteira agrícola, que tem se consolidado, com destaque para a região de cerrado conhecida por MATOPIBA, que compreende o sul do Maranhão e Piauí, o leste do Tocantins e o oeste da Bahia. O investimento na área tem sido para especulação imobiliária e cultivo de grãos, cujo aumento foi de R\$11.800,00, uma alta de 11,3% no ano de 2014 sendo considerado um preço muito elevado (AGRIANUAL, 2015).

**Figura 2 – Brasil - Comparaçao da valorização de preços de terras no período 2014-2015**



Obs: variação no período de julho/agosto 2014 a Maio/junho de 2015.

Fonte: Agrianual, 2016.

Com a ajuda de investimentos do Estado, a região do MATOPIBA<sup>13</sup> tem sido de grande interesse do capital internacional, o que explica em partes a valorização das terras. Segundo Pereira e Pauli (2016), a região é alvo das empresas de capital nacional e estrangeiro desde 2008, na qual estão territorializadas 26 empresas de capital transnacional, sobretudo para produção de soja, milho, algodão e cana-de-açúcar.

O Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA e a criação de um comitê gestor referente a região aprovado pelo Decreto nº 8.447/15 tem a “premissa de levar desenvolvimento econômico para atividades agropecuárias, tendo em vista fornecer infraestrutura

<sup>13</sup> Região considerada a grande fronteira agrícola nacional da atualidade, o MATOPIBA compreende o bioma Cerrado dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

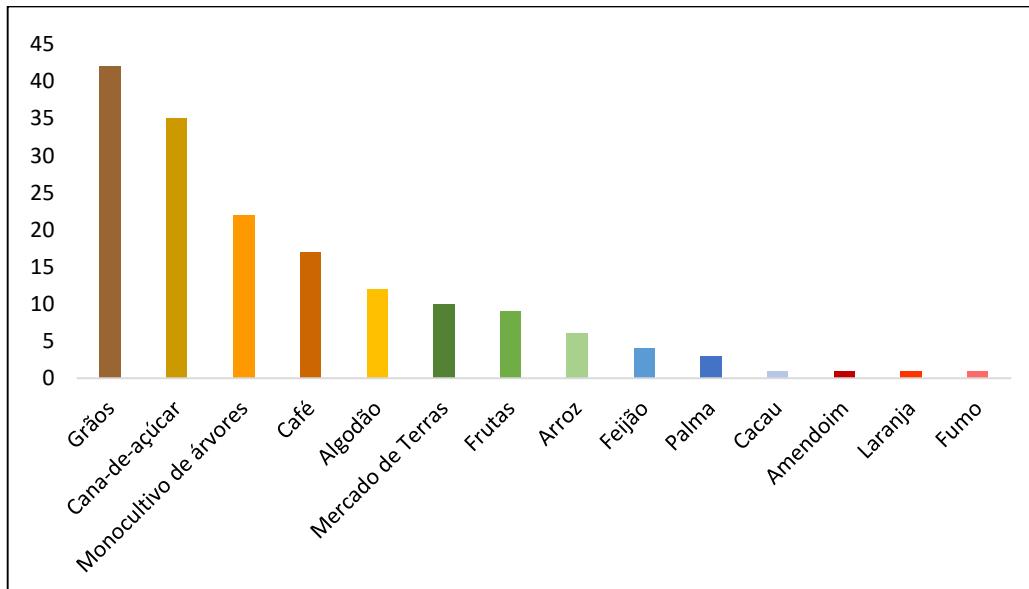
e logística para o desenvolvimento do agronegócio na região” (PEREIRA e PAULI, 2016, p.200). Isso evidência o papel que o Estado tem em facilitar e legitimar o processo de estrangeirização da terra.

O processo de estrangeirização de terras tem sido um dos fatores que tem impulsionado a valorização do preço das terras, como anunciado e constatado tanto em trabalhos acadêmicos (FERNANDES, 2011; SAUER; LEITE, 2012) como em organizações multilaterais (Banco Mundial, 2010) e em veículos de notícias como o Jornal Estadão, que baseado na pesquisa feita pela Fundação Informa Economics/FNP divulgou que o preço da terra agrícola subiu 227% de 2003 a 2013. A pesquisa também revelou que de 2008 a 2012 foi o período mais rentável, com maior aceleração no aumento dos preços, sendo justamente o período em que eclodiu as múltiplas crises. Sauer e Leite (2012) também destacam que a elevação do preço médio do hectare de terra no Brasil aumentou de R\$ 1.188,30 para R\$ 7.490,40, ou seja, cerca de 430%. Outros fatores que colaboram para a elevação do preço das terras são, os tipos de cultura, o relevo, a disponibilidade hídrica e infraestrutura que facilitam o escoamento de produção.

As terras destinadas ao cultivo de grãos e de cana-de-açúcar são as que possuem o preço mais elevado no país, o que desperta o interesse de uma parcela de produtores rurais nos arrendamentos, ou até mesmo em tornarem fornecedores transformando suas propriedades em lavouras canavieiras. (CAMPOS, 2019, p. 192).

No Brasil, há 141 empresas de capital estrangeiro de exploração de recursos naturais territorializadas (DATALUTA, 2018). A maior parte do capital de origem destas empresas vem dos EUA e a maioria utiliza as terras para produção de grãos e cana-de-açúcar, como mostra o Gráfico 10.

**Gráfico 10 – Brasil – Uso do solo pelas empresas de capital estrangeiro territorializadas (2018)**



Fonte: DATALUTA, 2018.  
Org.: Santos, P., 2020.

A maioria das empresas estão no dinamismo das culturas flexíveis, demonstrando também que o monocultivo de árvores tem ganhado espaço na produção agrícola brasileira através dessas empresas, como já foi salientado por Frederico (2016). Segundo o Gráfico 10, o monocultivo de árvores é a 3<sup>a</sup> produção agrícola que as empresas estrangeiras territorializadas mais tem investido.

Das 141 empresas estrangeiras do agronegócio, 22 usam o solo para essa finalidade. De acordo com uma reportagem do G1.globo de 22/09/18, baseada nos dados do IBGE, a produção florestal brasileira aumentou 3,4% de 2016 a 2017 e atinge 4,8% dos municípios brasileiros, e a área de floresta plantada no ano de 2017 correspondeu a 9,8 milhões de hectares, sendo 75,2% compostos de eucalipto. É importante lembrar que as plantações de eucalipto demandam abundância de água pois o eucalipto retira muita água do solo, além de reduzir a biodiversidade das áreas onde são plantados, por isso, essas plantações são chamadas de “deserto verde”.

A territorialização das empresas de capital estrangeiro também representa a expansão e fortalecimento das *commodities* no Brasil na maior parte dos estados brasileiros. A apropriação de terras para o cultivo de cana-de-açúcar é uma das que mais tem crescido, e isso também se deve por incentivos do próprio Estado brasileiro para a produção.

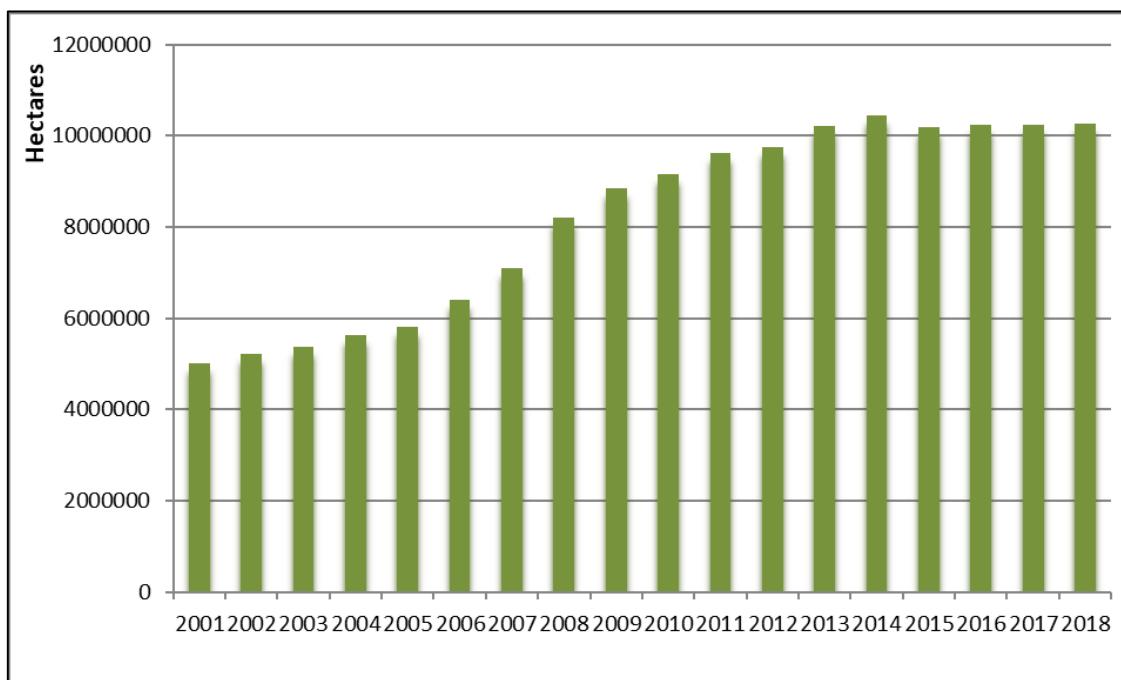
Nosso interesse neste trabalho pela expansão canavieira não ocorre apenas por ela fazer parte desta nova fase da aquisição de terras por estrangeiros, mas porque o recorte espacial que

propusemos analisar, o Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, se encontra entre as regiões que mais produzem cana-de-açúcar, sendo o estado de Minas Gerais o 3º maior produtor do Brasil (SIAMIG, 2018).

A empresa que será estudada na terceira seção deste trabalho, o grupo Bunge Açúcar e Bioenergia, passou a investir no setor sucroenergético justamente após essa mudança que ocorreu na matriz energética, onde adquiriu áreas e usinas de grupos brasileiros. Porém, como veremos mais detalhadamente na seção seguinte, a territorialização do grupo não é recente no Brasil, há muitos anos a Bunge tem se territorializado através do setor agroalimentar, sendo um dos maiores grupos processadores de soja do mundo.

No Gráfico 11, notamos o aumento expressivo na produção de cana-de-açúcar no país ao longo dos anos, sobretudo a partir de 2008, ano caracterizado pela convergência de crises. Enquanto a área plantada em hectares é de 8.845.833 como demonstram os dados, a produção chegou a 691.606.147 toneladas, que comparado a produção de 2001 era de 344.292.922 toneladas e a área plantada 5.022.490 hectares (Produção Agrícola Municipal, 2019), ou seja, a produção (física) em toneladas mais que dobrou em um período de dezoito anos.

**Gráfico 11 – Brasil - Evolução da produção de cana-de-açúcar no período 2001-2018 (em hectares)**



Fonte: PAM, Levantamento Sistemático da Produção Agrícola – IBGE, 2019.  
Org.: Santos, P., 2019.

Essa expansão canavieira tornou o Brasil um forte competidor no mercado externo, somos o maior produtor de açúcar e álcool derivado da cana. De acordo com a publicação/pesquisa Agrianual (2016), o país em 2013 foi o maior produtor de cana-de-açúcar, atingindo 768.090 milhões de toneladas, cerca de 40% da produção mundial. O Brasil ainda permanece como maior produtor de cana-de-açúcar seguido da Índia, e a tendência é de expansão (Agrianual, 2016). Os investimentos em tecnologia têm sido cada vez maiores na área agrícola, e a produção de cana-de-açúcar tem demonstrado crescimento sendo possibilitado pela técnica. O uso da técnica ocorre para ampliar a rentabilidade da atividade produtiva e assim diminuir as perdas nas lavouras.

A estrangeirização da terra é mais uma problemática da questão agrária recente, no qual tem sua expansão através de crises. Os Estados neoliberais têm sido aparato fundamental da aquisição de terras por estrangeiros, que tem ocorrido em escala mundial, mas dentre a América Latina, é o Brasil que tem sido principal alvo dos investimentos estrangeiros.

Mesmo os Estados sendo soberanos, o território não é organizado somente pelo Estado e também não está restrito apenas como um espaço delimitado por relações de poder, ele é usado e apropriado por outros agentes que não englobam apenas relações de poder, mas econômicas e simbólicas (SANTOS, 2005). É a partir da estrangeirização da terra que reconhecemos esses outros agentes que tem se apropriado do mesmo para a produção de *commodities* agrícolas e para fins especulativos, obedecendo a lógica financeira em detrimento de uma nova dinâmica de acumulação de capital. A apropriação do território por agentes estrangeiros produz novos territórios e territorialidades, expropriando povos do campo, controlando as relações de trabalho e toda cadeia produtiva.

### **3. ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS NO TRIÂNGULO MINEIRO/ALTO PARANAÍBA: o uso do território pela Bunge Açúcar e Bioenergia**

Na primeira e segunda seção deste trabalho vimos que o território tem se redefinido a partir do avanço do capitalismo no campo e que no atual período da globalização encontrou na financeirização uma nova forma de acumulação através de ativos e negócios com terra, a que denominamos estrangeirização da terra. Esse processo se caracteriza pela compra/arrendamento de terras e investimento nas mesmas para fins especulativos, cuja origem do investimento é feita por estrangeiros.

No Brasil, desde os anos 2000, o processo de estrangeirização tem encontrado um cenário oportuno para se expandir, sobretudo após 2008, que foi o ápice da crise financeira, ambiental e climática no mundo, facilitado também pelo Estado, que tem exercido papel contraditório, aprofundando a perda da soberania nacional, levando o controle dos recursos naturais, relações de trabalho e cadeia produtiva cada vez mais para as mãos de estrangeiros.

O processo de estrangeirização ocorre de forma heterogênea, sendo que os interesses e controle pela terra podem se dar de maneiras distintas. A região do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, que faz parte de uma área já consolidada pelo agronegócio brasileiro, tem sido territorializado por empresas de capital estrangeiro que tem investido em terras majoritariamente na forma de arrendamentos para o cultivo de cana-de-açúcar destinada à produção de agrocombustíveis.

Portanto, nesta terceira seção do trabalho, discutiremos o processo em escala regional/local, a partir do uso do território pela Bunge Açúcar e Bioenergia, uma empresa de capital estrangeiro tradicionalmente conhecida pela atuação na cadeia agroalimentar, mas que com a crise de 2008 e a mudança na matriz energética, se inseriu no ramo da produção de biocombustíveis, adquirindo sua primeira usina sucroenergética no município de Santa Juliana na mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba. Atualmente o grupo tem três unidades instaladas nessa mesorregião.

#### ***3.1. A territorialização do setor sucroenergético no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba***

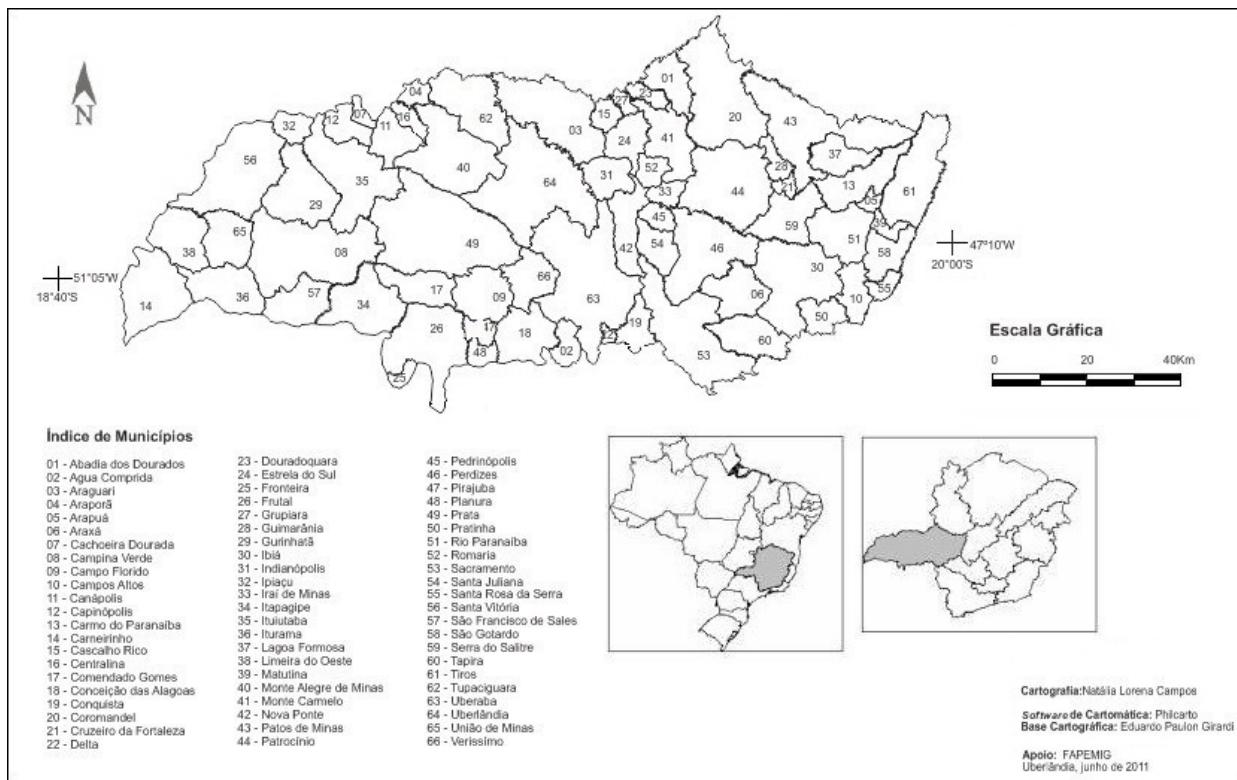
O cultivo de cana-de-açúcar já é tradicional na história brasileira, mas teve grande expansão nos últimos anos por meio da criação de políticas de incentivo de desenvolvimento do setor. Minas Gerais foi um dos estados no qual essas políticas tiveram grande resultado na expansão da cultura canavieira e outras *commodities*.

Em 1975, o governo federal implantou uma série de ações que visavam o desenvolvimento dos estados de Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso e Distrito Federal, como o Programa para o Desenvolvimento do Cerrado – POLOCENTRO e o Programa Nipo-brasileiro para o Desenvolvimento do Cerrado – PRODECER, que incentivaram a colonização e o desenvolvimento da agricultura empresarial, intensificando a produção de *commodities*, a concentração fundiária e a luta pela terra.

Desde a década de 1970, há uma ocupação canavieira no cerrado, já em Minas Gerais, especialmente no Triângulo Mineiro, na década de 1980 ocorre uma maior expressão da territorialização canavieira. É a partir desse período que as lavouras de cana-de-açúcar passam a ocupar cada vez mais áreas “onde antes se praticava pecuária extensiva, a produção e gêneros alimentícios, ou ainda em áreas originalmente cobertas por cerrado” (STACCIARINI e PEREIRA, 2018, p. 58).

A mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba fica situada na porção Oeste do estado de Minas Gerais, conforme Mapa 1, abrange 66 municípios numa área de 90.541 km<sup>2</sup>.

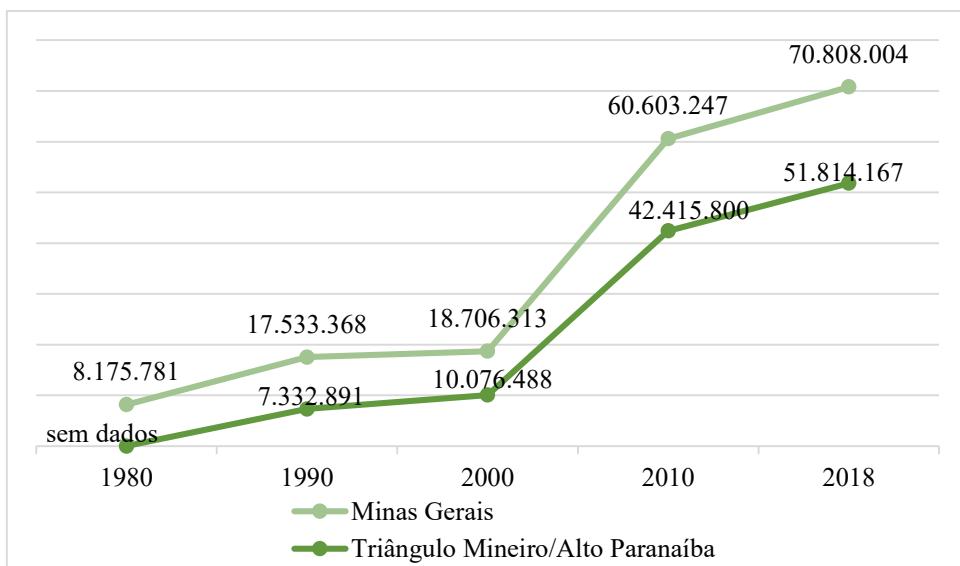
**Mapa 1 – Localização geográfica do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba**



Fonte: Campos, N. L., 2011.

A expansão da cultura canavieira no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba foi favorecida pela sua localização geográfica privilegiada e por sua condição edafoclimática, além de contar com os incentivos do Proálcool. Nota-se no Gráfico 12, a expressão que a mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba tem em relação a produção de cana-de-açúcar em Minas Gerais, que em 2018 foi responsável por mais de 70% da produção de todo o estado. Essa expansão que ocorreu pelos incentivos do Proálcool, permanece ainda atualmente e com novos agentes, como as empresas de capital estrangeiro.

**Gráfico 12 – Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba e Minas Gerais – Produção de cana-de-açúcar em toneladas (1980-2018)**



Fonte: IBGE – Produção Agrícola Municipal, 2020.  
Org.: Santos, P., 2020.

O Programa Nacional do Álcool ou apenas Proálcool, foi um programa desenvolvido para substituição em larga escala dos derivados do petróleo,

[...] o Proálcool foi criado em 14 de novembro de 1975 pelo decreto nº 76.593, o objetivo de estimular a produção do álcool, visando o atendimento das necessidades do mercado interno e externo e da política de combustíveis automotivos. De acordo com o decreto, a produção do álcool oriundo da cana-de-açúcar, da mandioca ou de qualquer outro insumo deveria ser incentivada por meio da expansão da oferta de matérias-primas, com especial ênfase no aumento da produção agrícola, da modernização e ampliação das destilarias existentes e da instalação de novas unidades produtoras, anexas a usinas ou autônomas, e de unidades armazenadoras. (BIODISELBR, 2006, s/p).

A implantação e o desenvolvimento do Proálcool foram exitosos devido aos grandes incentivos de créditos do governo. O programa passou por algumas fases como aponta o Quando 2, até que o setor entra em crise pois “coincidiu com um período de escassez de recursos públicos

no Brasil para subsidiar a produção do etanol. Houve uma queda nos índices de produção de etanol e corte dos subsídios, o que chamamos de desregulamentação do setor” (CAMPOS, 2019, p. 38).

**Quadro 2 – Principais fases do Proálcool – 1975-2000**

Período	Principais características
Fase inicial (1975-1979)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Concentração na produção de álcool anidro para mistura com a gasolina;</li> <li>Esforço de produção coube as destilarias anexas;</li> <li>Grade crescimento da produção de 600 milhões de l/ano (1975-76) para 3,4 bilhões de l/ano (1979-80);</li> <li>Surgimento dos primeiros carros movidos exclusivamente a álcool.</li> </ul>
Fase de afirmação (1980-1986)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação do Conselho Nacional do Álcool - CNAL e a Comissão Executiva Nacional do Álcool - CENAL para agilizar o programa devido ao choque do petróleo;</li> <li>Aumento do número de veículos movidos a álcool de 0,46% em 1979 para 26,8% em 1980, atingindo um teto de 76,1% em 1986;</li> <li>Superação da meta inicial do governo para a produção que chegou ao pico de 12,3 bilhões de litros em 1986-87.</li> </ul>
Fase de estagnação (1986-1995)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Queda no preço do barril do petróleo;</li> <li>Escassez de recursos públicos para subsidiar os programas de estímulo aos energéticos alternativos;</li> <li>Queda da produção de veículos movidos a álcool;</li> <li>A crise de abastecimento de álcool do fim dos anos 1980 afetou a credibilidade do Proálcool, que, juntamente com a redução de estímulos ao seu uso, provocou, nos anos seguintes, um significativo decréscimo da demanda.</li> </ul>
Fase de redefinição (1995-2000)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desregulamentação;</li> <li>Encerramento da atividade de várias empresas;</li> </ul>

Fonte: Biodiselbr, 2006.

Org.: Santos, P., 2020.

A desregulamentação do setor provocou um rearranjo produtivo na atividade canavieira no Triângulo Mineiro. Além da crise enfrentada pelo setor em 1990, o papel do Estado ainda se encontrava presente, mas de uma maneira mais discreta através de políticas neoliberais.

A década de 1990 foi um momento de progressiva transição da centralização do planejamento e do controle estatal no mercado e na produção, para um período onde o Estado se afirmaria como agente central na viabilização do território para as atividades da cana-de-açúcar de maneira mais discreta e amparada no discurso neoliberal, onde passou a vigorar um novo padrão de financiamento para as atividades agrícolas com o fim da regulação do mercado. (SILVA, 2017, p. 42).

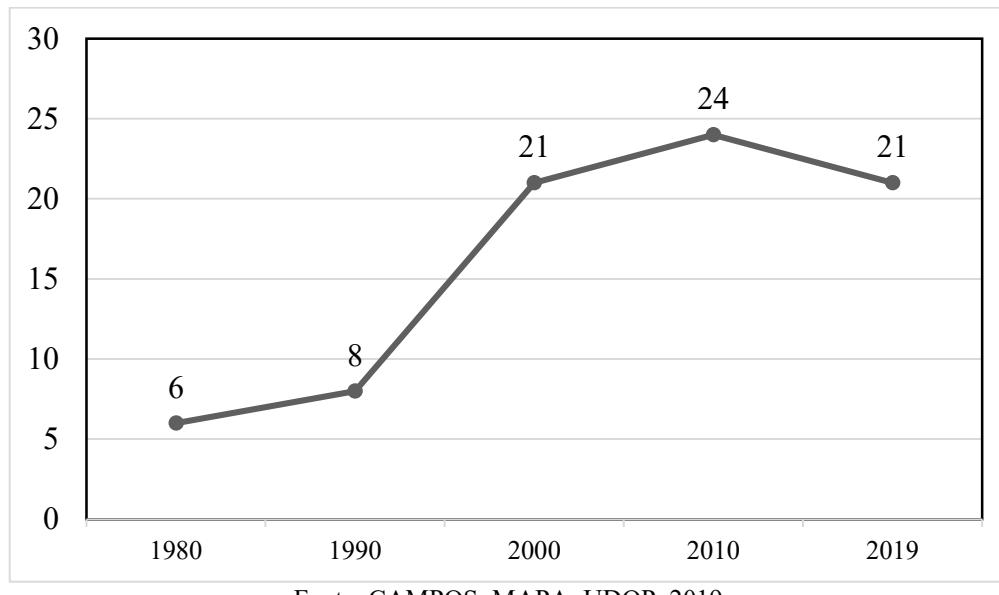
O Estado continua sendo fundamental na expansão do setor, mesmo após a desregulamentação, atuando na criação e manutenção de infraestruturas como estradas, rodovias, portos etc., e também em linhas de crédito através do Banco Nacional de Desenvolvimento

Econômico e Social – BNDES. Segundo Campos (2019), o período após 2000 foi o que mais capturou recursos do BNDES para o setor sucroenergético.

Entre 2000 e 2013 foram investidos mais de R\$ 50 bilhões, dos quais grande parte destinou-se à expansão e modernização da capacidade produtiva já instalada e implantação de novas unidades industriais; e uma parcela foi destinada à etapa agrícola para a aquisição de terras, formação de novos canaviais e renovação dos já existentes. (CAMPOS, 2019, p. 137).

Ao longo do processo de expansão canavieira em Minas Gerais, os agentes foram se modificando, alguns grupos tradicionais na produção da cana saíram e novos grupos entraram. O Gráfico 13 mostra a evolução do número de usinas na mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, que teve considerado aumento após 1990, e em 2010 atingiu o seu ápice totalizando 24 usinas. Em 2019, a mesorregião possui 21 usinas em operação, além de uma com previsão de funcionamento para 2020.

**Gráfico 13 – Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba – número de usinas no período de 1980 até 2019**



Fonte: CAMPOS; MAPA; UDOP, 2019.

Atualização: Santos, P., 2019.

O Estado então deixou de regulamentar a produção, estoque, preços e comercialização, possibilitando que as decisões do setor fiquem cada vez mais nas mãos da iniciativa privada. Assim, os grupos tradicionais do setor canavieiro do Nordeste direcionaram seu capital para o Centro-sul, adquirindo usinas já implantadas, construindo novas unidades e adquirindo terras. Essa migração do capital canavieiro se deu em função da falta de terras para a expansão desse cultivo na região,

deficiência hídrica, baixa fertilidade do solo, uma topografia que não favorecia o processo de mecanização, além incentivos governamentais por meio de financiamentos estaduais e federais. Em Minas Gerais, os principais grupos nordestinos são originários de Alagoas.

Os investimentos dos grupos nordestinos na região dinamizaram a produção canavieira, configurando um novo cenário agrícola. Essa expansão teve resposta positiva e assim despertou o interesse de grupos e fornecedores paulistas em ampliar sua rede de investimento na região, mais precisamente, grupos da região de Ribeirão Preto. Assim, o cenário agroindustrial canavieiro do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba se divide entre investidores nordestinos, paulistas e capitais de grupos estrangeiros. (CAMPOS, 2019, p.100).

A entrada desses grupos estrangeiros que passam a atuar no setor foi motivada principalmente após 1995. Com a desregulamentação do mercado brasileiro do açúcar e do álcool e o Estado deixando de coordenar o setor sucroenergético, o mesmo passa depender de ações e decisões de agentes privados. Porém, com a convergência de crises em 2008, esses novos agentes estrangeiros veem na produção de biocombustíveis uma saída para a crise, e passam então a adquirir usinas de grupos nordestinos e paulistas.

Esse fato teve mais repercussão e intensificação decorrente à crise financeira de 2008, momento em que se acentua o processo de internacionalização de capitais nas agroindústrias canavieiras de Minas Gerais. No Brasil, esta tendência acentua-se a partir dos anos 2000, período em que o país estava passando por uma profunda e acelerada internacionalização de seus ativos e da produção. Segundo a SIAMIG (2011), a participação estrangeira corresponde a 20% da produção, em torno de 10 milhões de toneladas de cana. A internacionalização da atividade corresponde aos esforços de consolidar o etanol nos mercados globalizados, modificando as estruturas do setor canavieiro (tradicionalmente controlado por empresas familiares) expandindo suas redes de influência. (CAMPOS; CLEPS JR., 2015. p. 227).

Além dos investimentos no setor sucroenergético, uma das alternativas foram os investimentos em terras de forma indireta, através de fundos de pensão que investem em terras agrícolas no Brasil e outras partes do mundo através de pessoas físicas e jurídicas, utilizando de estruturas complexas que tem o efeito de evadir as leis brasileiras por exemplo que restringem os investimentos estrangeiros em terras agrícolas nacionais. Com as políticas neoliberais, a agricultura passa a ter cada vez mais a presença do capital financeiro.

Segundo dados da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais – Siamig (2018), o estado é o segundo com maior produção de açúcar e o terceiro em produção de etanol. Conta com 120 municípios canavieiros, 950 mil hectares de área plantada por cana-de-açúcar e 35 unidades industriais em funcionamento, e uma com previsão para começar a operar em 2020, que se concentram principalmente na mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, como podemos observar do Quadro 3.

**Quadro 3 – Minas Gerais – Usinas de cana-de-açúcar - 2019**

Nº	NOME	MUNICÍPIO	GRUPO
1	Usina Monte Alegre	Monte Belo	Adecoagro
2	Usina Agropéu	Pompéu	Agropeu
3	Usina Alvorada Δ	Araporã	Araporã Bioenergia
4	Unidade Bevap	João Pinheiro	Bevap Bioenergia
5	Bioaroeira Δ	Tupaciguara	Aroeira
6	Unidade Lagoa da Prata	Lagoa da Prata	Biosev/ Louis Dreyfus
7	Unidade Ituiutaba Δ	Ituiutaba	BP
8	Unidade Santa Juliana Δ	Santa Juliana	Bunge
9	Unidade Frutal Δ	Frutal	Bunge
10	Unidade Itapagipe Δ	Itapagipe	Bunge
11	Usina Cerradão Δ	Frutal	Usina Cerradão
12	Vale do Pontal Δ	Limeira do Oeste	CMAA/Indofood
13	Usina Vale Do Tijuco Δ	Uberaba	CMAA/Indofood
14	Usina Trialcool*	Canápolis	CMAA/Indofood
15	Usina Damfi Δ	Canápolis	Damfi - Destilaria Antonio Monti Filho
16	Unidade Conquista de Minas Δ	Conquista	DELTA
17	Unidade Delta (Matriz) Δ	Delta	DELTA
18	Unidade Volta Grande Δ	Conceição das Alagoas	DELTA
19	Usina Cachoeira Δ	Tupaciguara	Destilaria Cachoeira
20	Dasa	Serra dos Aimorés	Grupo DASA
21	Unidade Rio do Cachimbo	João Pinheiro	Destilaria Rio do Cachimbo
22	Santa Vitória Açúcar e Álcool Δ	Santa Vitória	Dow Chemical Company
23	Unidade DVPA	Paracatu	DVPA - Destilaria Vale do Paracatu
24	Unidade Uberaba Δ	Uberaba	Grupo Balbo
25	Unidade WD	João Pinheiro	Grupo Detoni
26	Unidade Veredas	João Pinheiro	Grupo Ferroeste
27	Unidade Carneirinho Δ	Carneirinho	Coruripe
28	Unidade Campo Florido Δ	Campo Florido	Coruripe
29	Unidade Iturama Δ	Iturama	Coruripe
30	Unidade Limeira Do Oeste Δ	Limeira do Oeste	Coruripe
31	Unidade Jatiboca	Urucânia	Jatiboca
32	Unidade São Pedro dos Ferros	São Pedro dos Ferros	Jatiboca
33	Usina São Judas Tadeu	Jaíba	Grupo SADA bio-energia
34	Unidade Bambuí	Bambuí	TOTAL agroindústria canavieira
35	Usina Passos	Passos	Usina Açucareira Passos
36	Usina Santo Ângelo Δ	Pirajuba	Usina Santo Ângelo

Δ Localizadas na mesorregião Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba

\* Previsão de operação em 2020

Fonte: MAPA, UDOP, 2019.

Org.: Santos, P., 2019.

De acordo com Campos (2019), Minas Gerais chegou a ter 45 usinas em operação, mas a partir de 2009 com a crise, 11 unidades encerraram as atividades no estado. Neste conjunto, ainda atuam 7 grupos estrangeiros: Adecoagro (grupo Soros – EUA/Argentina); Bunge Açúcar e Bioenergia (Estados Unidos/Holanda); British Petroleum (Reino Unido); CMAA/Indofoods (*joint venture* Brasil/Indonésia)<sup>14</sup>, Louis Dreyfus Company (França); Dow-chemical Company (EUA) e TOTAL (França) que controlam dez usinas. Até 2017, outros três grupos estrangeiros atuavam no setor sucroenergético em Minas, Cargill (EUA), Archer Daniels Midland – ADM (EUA) e Infinity Bio (Inglaterra).

A CMAA/Indofoods foi quem adquiriu a usina Vale do Pontal por cerca de R\$ 450 milhões, que anteriormente pertencia à ADM. A unidade, localizada em Limeira do Oeste (MG) era a única da ADM voltada para a produção de etanol no país. Segundo informações do Gerente Industrial da CMAA<sup>15</sup>, que era funcionário da unidade da ADM desde o seu início de operação, uma das causas da saída do setor foi o alto investimento do grupo na produção de biocombustíveis. Quando a Companhia chega em Limeira do Oeste, ela investe fortemente na expansão da cana-de-açúcar, arrendando terras, dando incentivos aos fornecedores, pois havia uma baixa oferta da cana-de-açúcar na região para a capacidade de moagem da usina. Toda operação, desde a colheita até o transporte e produto final, era feita pela Companhia.

Dos 7 grupos de capital estrangeiro do setor sucroenergético atuantes no estado de Minas Gerais, 4 estão localizados na mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba: Bunge Açúcar e Bioenergia com unidades nos municípios de Frutal, Santa Juliana e Itapagipe; CMAA/Indofoods nos municípios de Uberaba, Limeira do Oeste e Canápolis (que tem previsão para entrar em operação em 2020); Dow Chemical Company em Santa Vitória e British Petroleum em Ituiutaba.

Segundo Sauer (2011), uma parte significativa dos investimentos estrangeiros, incluindo a compra de terras, são financiados com recursos públicos, como do BNDES e dos Fundos Constitucionais do Centro-Oeste – FCO e do Norte – FNO. O Banco Interamericano de Desenvolvimento – Bird ainda atua na construção de infraestruturas voltadas para o escoamento das *commodities*. De acordo com o autor, esses investimentos estão sendo destinados principalmente à expansão da cana-de-açúcar para a produção de etanol no Cerrado de Goiás, Mato

<sup>14</sup> A CMAA foi criada em 2006 pelo grupo JF Citrus (brasileiro), e em 2013 o Grupo Salim – Indofood da Indonésia adquire participação de 50% da companhia.

<sup>15</sup> Informações coletas em campo realizado na CMAA Vale do Tijuco em Uberaba no dia 04 de junho de 2019.

Grosso do Sul e Minas Gerais, reafirmando a importância que o Estado tem na territorialização destes grupos estrangeiros.

A territorialização dos grupos estrangeiros também colaborou para o avanço significativo do cultivo de cana-de-açúcar na mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, embora como já visto, os investimentos no setor ocorrem desde a década de 1970. Porém, essa territorialização estrangeira também ocasiona um impacto no mercado de terras.

O Triângulo Mineiro é uma das regiões em que as propriedades rurais estão entre as mais caras do país. A capacidade produtiva das terras é o principal argumento do aumento do preço das mesmas no estado, além do crescimento contínuo da demanda por alimentos e matérias-primas agropecuárias no mundo, que sustentou a valorização nos últimos 10 anos. (CAMPOS, 2019, p. 189).

Entre 2002 e 2012 a valorização das terras no Triângulo Mineiro foi de 290% e no Alto Paranaíba 310% (BEILER, 2017). A Tabela 3 demonstra o valor médio por hectare da terra nua<sup>16</sup> destinada a lavouras nos municípios dessa mesorregião onde há a presença de usinas de grupos com capital estrangeiro.

**Tabela 3 – Valor médio da terra nua destinada a lavouras (em hectare) – 2011 a 2019**

	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>
<b>Frutal</b>	8.500,00	7.300,00	10.500,00	10.500,00	12.400,00
<b>Santa Juliana</b>	–	6.000,00	17.000,00	19.500,00	19.128,36
<b>Itapagipe</b>	8.600,00	8.260,00	15.000,00	11.723,80	11.850,00
<b>Uberaba</b>	11.000,00	18.000,00	9.453,00	12.938,00	15.500,00
<b>Limeira do Oeste</b>	4.864,86	4.500,00	6.605,00	10.000,00	10.600,00
<b>Santa Vitória</b>	7.200,00	–	7.320,00	7.320,00	7.500,00
<b>Ituiutaba</b>	7.200,00	6.000,00	3.731,00	4.000,00	10.134,98

Fonte: EMATER, 2020.

Org.: Santos, 2020.

De acordo com a Tabela 3, houve uma elevação no preço das terras nos municípios representados, mesmo que com algumas variações e quedas em determinados anos. Santa Juliana é o município que possui as terras mais caras dos municípios selecionados, seguido por Uberaba e

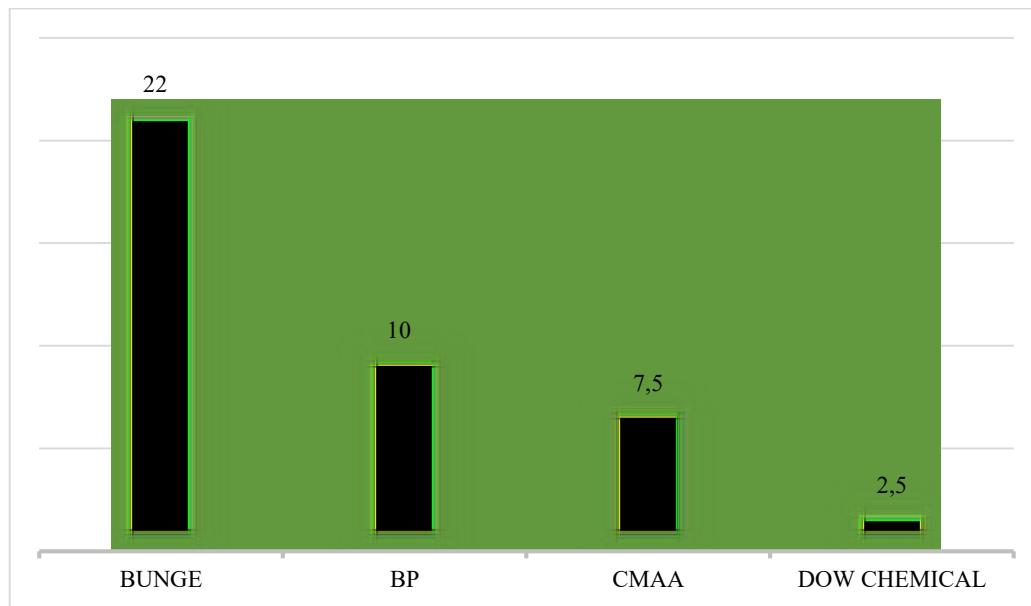
<sup>16</sup> Os Valores de Terra Nua (VTN) variam em função de diversos fatores como: localização do imóvel, facilidade de acesso, tamanho da propriedade, topografia, fertilidade, disponibilidade de água, pedregosidade, aptidão agrícola, outros usos alternativos, mercado imobiliário etc.

Para cálculo do VTN é considerado o valor venal do imóvel e são subtraídos os valores de benfeitorias, culturas permanentes e investimentos necessários à produção como destoca, limpeza, correção da acidez e da fertilidade.

Fratal. O primeiro e terceiro município possuem usinas do grupo Bunge Açúcar e Bioenergia, que entra no setor sucroenergético em 2007.

Segundo Stacciarini (2019), a Bunge é um dos grupos de capital externo que mais se destaca na mesorregião e “exemplifica a situação de inserção recente de grupos internacionais no setor sucroenergético brasileiro” (p. 54). Atualmente a Companhia é uma das maiores do setor sucroenergético brasileiro, com 22 milhões de toneladas métricas de capacidade de moagem por ano. Dos grupos presentes no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, a Bunge é líder na capacidade de moagem, conforme demonstra o Gráfico 14.

**Gráfico 14 – Brasil - Capacidade de moagem por safra de cana-de-açúcar pelas empresas Bunge, BP, CMAA e Dow Chemical (em milhões de toneladas)**



Fonte: Bunge; BP; CMAA; Dow Chemical, 2020.

Org.: Santos, P., 2020.

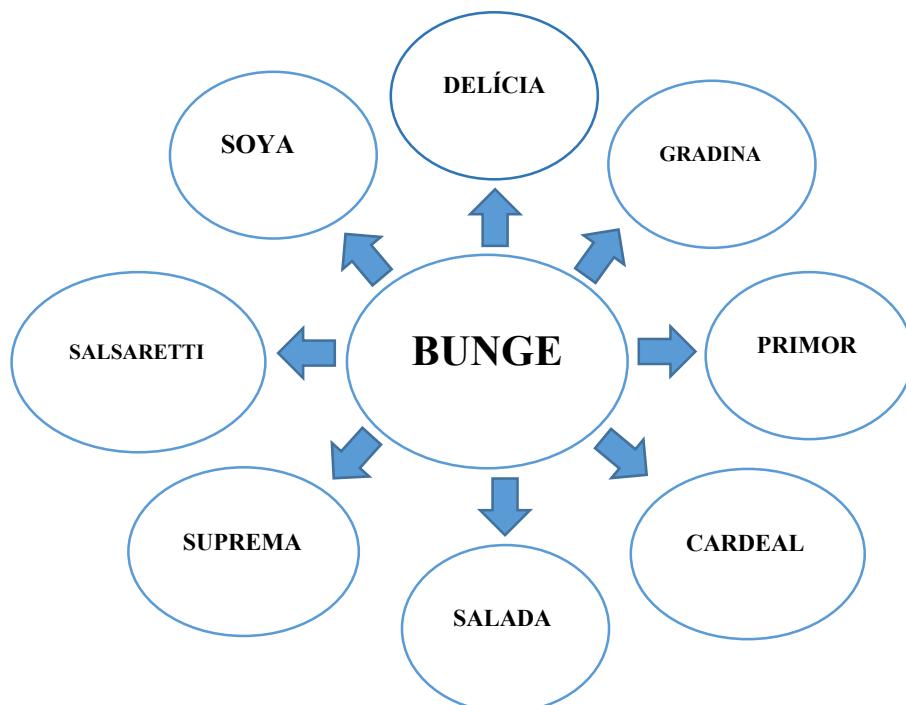
A capacidade de moagem da Bunge coloca a empresa no topo das maiores produtoras do setor sucroenergético do Brasil e do mundo. Fica atrás apenas da Cosan – 60 milhões de toneladas de moagem de cana e LDC-SEV – 40 milhões (INVESTE SÃO PAULO, 2009). A Companhia ainda tem a flexibilidade de produzir um *mix* estratégico de etanol e açúcar, ser autossustentável em energia, além de ter a capacidade de exportar 640 gigawatts-hora, ou GWh, para rede nacional. As usinas são abastecidas com cana-de-açúcar cultivada em aproximadamente 329 mil hectares de terra, incluindo terras cultivadas por fornecedores e através de parcerias agrícolas (BUNGE, 2019).

### 3.2. O Grupo Bunge Açúcar e Bioenergia.

Embora a atuação do grupo Bunge *Limited* seja recente no setor sucroenergético, a sua territorialização no Brasil ocorre desde 1914 com a compra do Moinho Fluminense no Rio de Janeiro. O grupo chega ao Brasil associando-se à Sociedade Anonyma Moinho Santista. Com mais de 100 anos de atuação no território brasileiro, a Bunge é uma empresa global, integrada de agronegócio, alimentos e Bioenergia mais recentemente, desde 2006 (BUNGE, 2020).

A Bunge foi fundada em 1818 em Amsterdã, com o comércio de importação e exportação de trigo vindo da Argentina. Em 1884, passa a atuar no comércio de grãos e posteriormente instala sua primeira unidade de processamento de alimentos na Argentina. A empresa então funda a SANBRA (Sociedade Algodoreira do Nordeste Brasileiro) em 1923, sua primeira empresa de processamento de oleaginosas no Brasil, lançando o primeiro óleo vegetal a ser consumido no país, derivado do algodão. Atualmente a Companhia possui diversas marcas de alimentos que estão presentes na alimentação dos brasileiros conforme demonstra o Organograma 3.

**Organograma 3 – Marcas de alimentos e outros produtos pertencentes à Bunge**



Fonte: BUNGE, 2020.  
Elaboração: Santos, 2020.

Em 1994, o grupo abre seu capital, transfere sua sede para Nova York e além da América do Sul, Europa e América do Norte, expande-se para a Índia, China, Noroeste do Pacífico, Vietnã e Austrália (BUNGE, 2020).

Atualmente, a Bunge está presente em 17 estados brasileiros, além do Distrito Federal. Possui mais de 100 instalações entre fábricas, portos, moinhos, centros de distribuição e silos, sendo a maior processadora de trigo do Brasil, líder no seguimento de óleos vegetais e a maior exportadora do agronegócio.

No ano de 2019, a Companhia aparece na 4<sup>a</sup> posição das principais empresas do agronegócio no Brasil, tendo R\$ 975,5 milhões em lucros líquidos, conforme Quadro 4.

**Quadro 4 – Brasil – Principais Empresas do Agronegócio<sup>17</sup> – 2019**

(continua)

Nº ranking	Empresa	Origem do Capital	Receita Bruta (em R\$ milhões)	Lucro Líquido (em R\$ milhões)	Número de Empregados
1	JBS	BR	187.162,7	210,1	220.506
2	Raízen/ Usinas	BR/IG/HO	111.764,0	2.235,1	29.422
3	Cosan/ Usinas	BR/IG/HO	66.003,1	975,5	39.966
4	Bunge	HO	46.970,4	497,1	15.000
5	Cargill	US	46.750,5	630,1	9.935
6	BRF/ Sadia	BR	40.437,2	-4.466,3	107.784
7	Marfrig	BR	30.413,1	2.154,0	30.167
8	Copersucar	BR	30.129,2	177,5	637
9	Louis Dreyfus Company	HO	24.550,1	136,6	11.025
10	Amaggi	BR	17.517,0	804,8	5.758
11	Minerva	BR	17.225,6	-1.264,8	17.535
12	Coamo	BR	14.797,4	800,4	7.838
13	Yara Brasil	NO	13.534,9	76,7	5.777

<sup>17</sup> Há outras grandes empresas que por não serem S.A no Brasil não tem obrigação de publicarem seus balanços, mas certamente fazem parte deste seleto grupo concentrado que controla a agricultura, como a MONSANTO e SYNGENTA.

**Quadro 4 – Brasil – Principais Empresas do Agronegócio – 2019**

14	Basf	AL	13.076,8	301,1	4.484
15	CNH Industrial	IT	12.150,6	87,7	6.676
16	Tereos	FR	10.514,0	-470,0	17.013
17	Iochpe-Maxion	BR	10.338,9	306,1	16.515
18	Fertipar	BR	9.010,1	646,9	3.260
19	Bayer	AL	8.788,6	520,7	-
20	Biosev	HO	6.816,6	-1.199,1	13.837
21	Novartis	SU	6.186,5	-	2.615
22	Camil	BR	5.503,0	362,4	5.565
23	3 corações/ café	BR/HO	4.874,2	298,4	6.258
24	Cocamar	BR	4.570,5	142,0	2.616
25	São Martinho	BR	3.731,	314,0	12.176
26	SLC	BR	3.713,9	255,9	2.858
27	Belagrícola	BR	3.526,5	100,5	1.203
<b>Total</b>			<b>729.072,5</b>		<b>596.426</b>

Fonte: Revista do Jornal VALOR, 2019.

Org.: Santos, 2020.

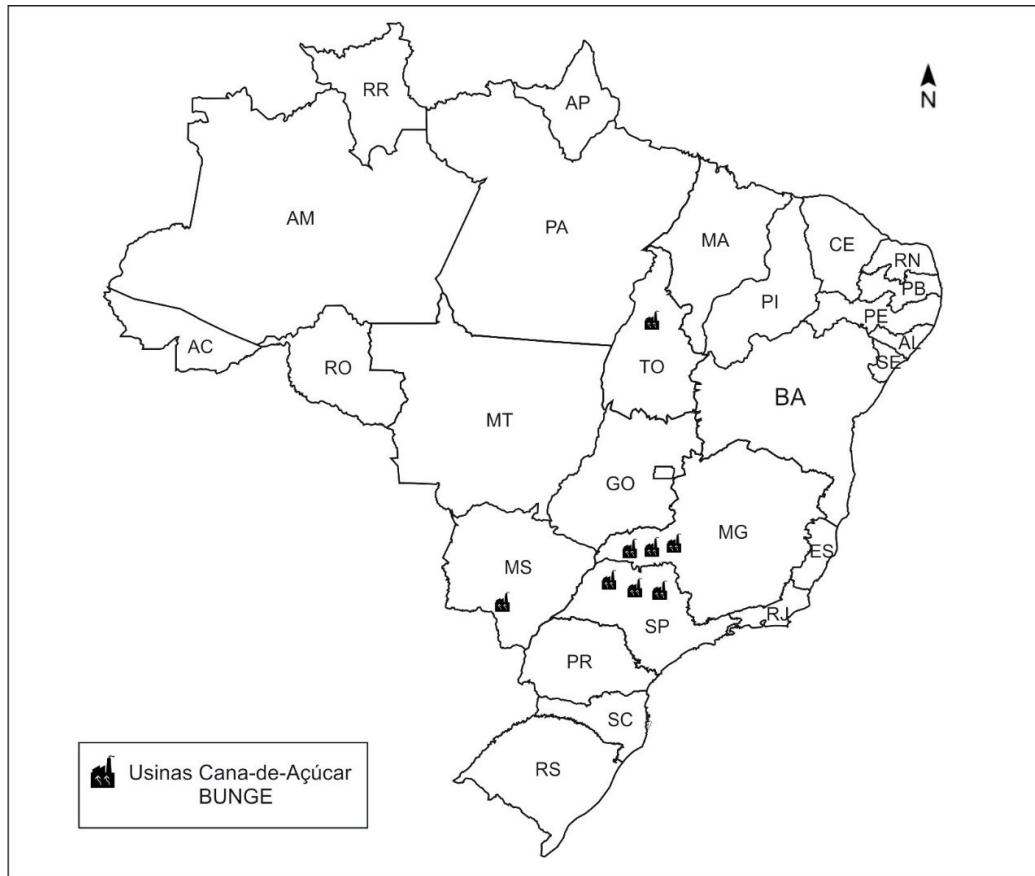
O destaque da Bunge também ocorre em escala global. Presente em 35 países, a Companhia juntamente com a ADM, Cargill e Louis Dreyfus faz parte do chamado “ABCDs” que dominam a exportação e importação de *commodities*. Juntas, estas empresas representam cerca de 70% do mercado mundial de *commodities* agrícolas (ATLAS DO AGRONEGÓCIO, 2018).

Muitas das *traders*, como Cargill, Bunge e ADM, têm seus próprios braços de investimento financeiro. Essas empresas desempenham um papel duplo singular, como vendedores de produtos de investimento e também como compradores de ativos agrícolas. São de relevância primordial porque suas decisões sobre armazenar ou vender um produto podem influenciar os preços e, desse modo, elas podem se beneficiar enormemente dos novos mercados financeiros. (ATLAS DO AGRONEGÓCIO, 2018, p. 44).

Além do controle da produção, empresas como a Bunge influenciam em toda a cadeia de comercialização e distribuição de produtos, podendo ainda dinamizar o seu mercado, como ocorreu em 2007, com a entrada no setor de açúcar e agrocombustíveis produzidos através da cana-de-açúcar.

Atualmente a Bunge Açúcar e Bioenergia – braço da Bunge *Limited* – possui usinas de cana-de-açúcar presentes nos estados de Minas Gerais, Tocantins e Mato Grosso do Sul, conforme Figura 3.

**Figura 3 – Brasil - Localização das usinas de cana-de-açúcar pertencentes ao grupo Bunge Açúcar e Bioenergia**



Fonte: Campos, N. L., 2019.

A primeira aquisição do grupo foi em 17 de setembro de 2007, ano em que adquiriu a usina Santa Juliana no município homônimo, na mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, marcando a entrada da empresa na indústria de açúcar e etanol, e completando o negócio global já existente de comercialização e exportação de açúcar. A unidade Santa Juliana é a segunda da Companhia com maior capacidade de moagem, chegando a 4,0 milhões de toneladas por safra.

A usina, localizada no Sudeste de Minas Gerais próximo às cidades de Uberlândia e Araxá, se beneficia de uma região muito adequada à produção de cana, bem como da proximidade com importantes mercados domésticos de açúcar e etanol, incluindo o estado de São Paulo. A usina também conta com uma eficiente logística e é conectada por ferrovia aos portos de Santos e Vitória. (BUNGE, 2020, s/p.).

A entrada do grupo no setor sucroenergético “coincide” com o período da convergência de crises que tem seu ápice em 2008, no qual Estados e empresas globais buscavam terras para investir na agricultura voltada à produção de alimentos e agrocombustíveis. No mesmo ano, o grupo inicia sua primeira unidade *greenfield*<sup>18</sup> no município de Pedro Afonso – TO. A usina de mesmo nome do município foi inaugurada em 2011, com investimento de R\$600 milhões em uma área de 94 hectares. Porém, em 2007, a Bunge já havia iniciado as plantações de cana-de-açúcar com um viveiro de mudas em 237 hectares. Hoje, são mais de 32 mil hectares de cana-de-açúcar na região, cuja capacidade de moagem da unidade chega a 2,5 milhões de toneladas por ano (BUNGE, 2020).

Em 2008, a Bunge adquire sua segunda unidade no município de Ponta Porã – MS, uma região bem localizada para o cultivo de cana-de-açúcar. A usina Monteverde tem capacidade de moagem de cana-de-açúcar de 1,3 milhões de toneladas por safra e tem ampla área disponível para expansão (BUNGE, 2020).

No ano de 2010, a Bunge Açúcar e Bioenergia se consolida e fecha um dos maiores acordos do setor sucroenergético no país. A empresa adquire 5 usinas do grupo Moema por R\$1,5 bilhões em troca de ações da Bunge na Bolsa de Nova York pelas do grupo brasileiro. A unidade Moema em Orindiúva – SP é a maior usina do grupo em capacidade de moagem de cana-de-açúcar, chegando a 5,3 milhões de toneladas por safra. A usina Moema opera desde 1982, mas em 2016 a planta industrial recebe uma modernização.

Outra unidade pertencente ao *Cluster* Moema e adquirida pela Bunge é a usina Fratal, localizada no município de mesmo nome na mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba. A usina que já operava desde 2007, tem capacidade de moagem de 2,5 milhões de toneladas por safra. Também na mesorregião mineira, no município homônimo, a usina Itapagipe foi adquirida no acordo. Desde 2006 a unidade já operava na produção de cana-de-açúcar, e atualmente, além da produção de etanol tem como foco a produção de açúcar visando atender as grandes indústrias alimentícias.

No estado de São Paulo, outras duas unidades foram adquiridas do grupo Moema: a usina Ouroeste, no município de mesmo nome, e a usina Guariroba no município de Pontes Gestal.

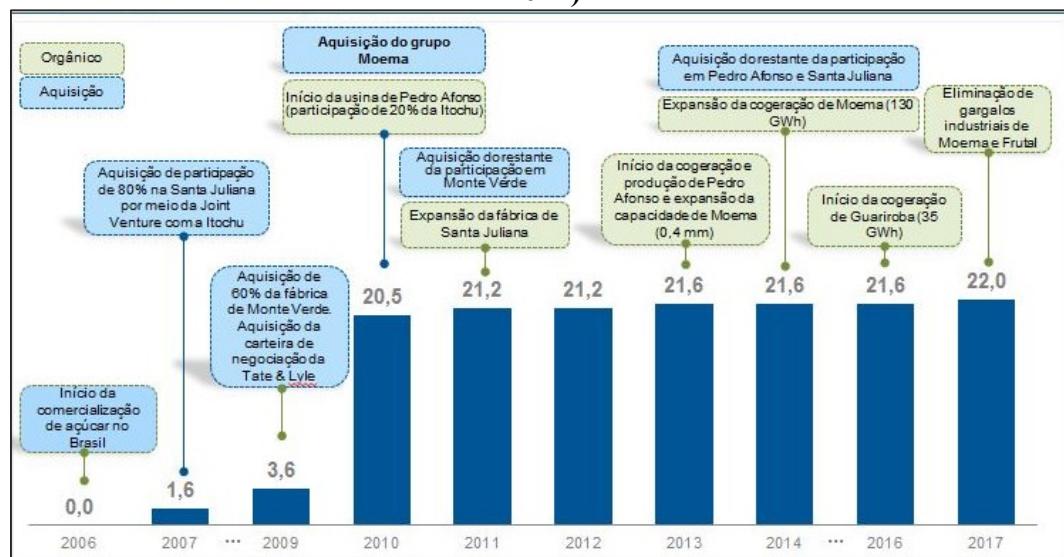
---

<sup>18</sup> Termo aplicado quando o produto do projeto é realizado a partir do zero, em situações em que não se conta com instalações e facilidades pré-existentes que possam ser incorporadas ao produto do projeto. Geralmente refere-se a novos empreendimentos. A origem do termo remete à implantação física em lugares em que só havia anteriormente matas (green).

Ambas possuem capacidade de moagem de 2,2 milhões de toneladas por safra e os principais produtos produzidos são etanol hidratado, o VHP<sup>19</sup> e a eletricidade.

Ao longo dos anos, todas as unidades adquiridas pela Bunge tiveram sua capacidade de produção aumentada conforme indica a Figura 4, reforçando o crescimento estratégico que a empresa teve em aumentar e expandir a capacidade de cogeração.

**Figura 4 – Brasil - Evolução da capacidade de moagem em milhões de toneladas (2006-2017)**



Fonte: Bunge Açúcar e Bioenergia, 2020.

Todas as usinas da Bunge Açúcar e Bioenergia foram adquiridas de grupos brasileiros, com a exceção da unidade de Pedro Afonso, e estão presentes nas regiões mais significativas da expansão da cana-de-açúcar no cerrado, além de regiões já consolidadas pela cultura canavieira, como o estado de São Paulo. Essa territorialização da empresa representa os novos agentes (estrangeiros) que passam a fazer parte do setor sucroenergético que se intensifica no pós-2000 e com a convergência de crises, que encontram na produção de biocombustíveis uma saída à crise, passando então a adquirir usinas de grupos nordestinos e paulistas.

Em 2018, a Bunge vendeu suas operações de *trading* de açúcar para uma de suas principais concorrentes, a Wilmar Sugar, que adquiriu contratos globais de compra e venda de açúcar bruto e branco de subsidiárias da Bunge. Essa medida de encerrar a operação global de *trading* de açúcar foi devido as dificuldades de margens de lucro grandes o suficiente para cobrir seus custos

<sup>19</sup> Very High Polarization (VHP) é o açúcar bruto, ainda com a camada de mel que cobre o cristal do açúcar, por isso sua cor assemelha-se a do mel. Esta é a matéria prima para a produção de açúcar refinado e outros processos de industrialização.

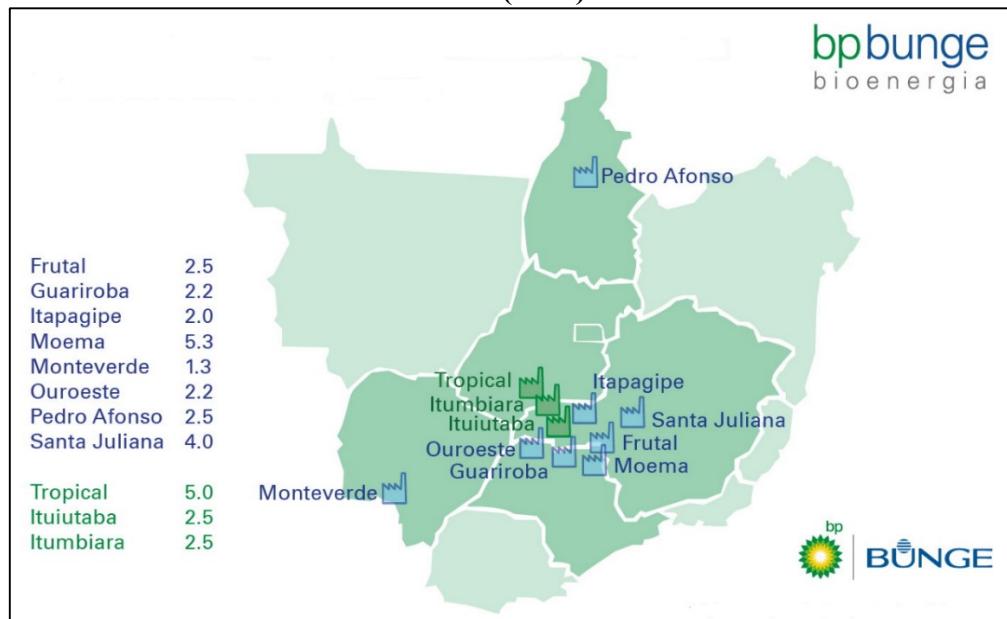
operacionais. No último trimestre de 2017, a Bunge Açúcar e Bioenergia registrou prejuízo de US\$ 4 milhões, após uma perda de US\$ 53 milhões em igual período do ano anterior. Porém, no Brasil, a empresa vai continuar fazendo a gestão de seu próprio risco de preço sem a operação global de *trading* (CANAL RURAL, 2018).

Em meados de 2019, a Bunge juntamente com a British Petroleum anunciara a criação da *joint venture* BP Bunge Bioenergia, no qual a BP passa a assumir as dívidas pertencentes a Bunge.

A Bunge receberá pela operação o valor de US\$ 775 milhões, com US\$ 75 milhões oriundos da BP, sujeito a condições habituais de fechamento. Os outros US\$ 700 milhões virão por meio de um empréstimo da nova empresa com bancos estrangeiros e nacionais. Segundo informações do Valor Econômico, dessa forma, a joint venture assume a dívida que a Bunge Açúcar e Bioenergia tem com sua controladora nos Estados Unidos. (VALOR ECONÔMICO, 2019, s/p.).

A criação dessa *joint venture* vai representar não apenas um “alívio” às dívidas da Bunge, no qual 17% está atrelada ao negócio de bioenergia, mas torna o novo grupo o segundo maior do setor sucroenergético no Brasil em capacidade de moagem. A ideia principal das duas Companhias é aumentar significativamente a escala de produção e eficiência no mercado de agrocombustíveis, já que é um dos que mais crescem no mundo (EXAME, 2019). A Bunge que antes operava com 8 usinas, passa a operar a produção com 11, conforme Figura 5.

**Figura 5 – BP Bunge Bioenergia – Capacidade instalada por usina em milhões de toneladas/ano (2019)**



Fonte: Valor Econômico, 2019.

Essas estratégias, como a criação de *joint venture* para estes grupos, são uma alternativa para aliviarem possíveis prejuízos obtidos com o negócio e se fortalecer perante o mercado. A ideia

de expandirem a atuação no setor sucroenergético pode resultar ainda em mais territórios estrangeirizados, pois consequentemente novas áreas serão incorporadas para o cultivo da cana-de-açúcar.

A estrangeirização da terra na mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba promovida tanto pela Bunge quanto pela BP já ocorria majoritariamente através de arrendamento. Até o início de 2020, segundo informações da Bunge, a criação da BP Bunge Bioenergia não havia modificado o modo de funcionamento das usinas, que ainda controlavam grande parte da produção da cana-de-açúcar, desde o plantio em próprias e arrendadas até o transporte e processamento.

### ***3.3. Estrangeirização da terra no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba***

Como já visto na primeira e segunda subseção, o Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba tem localização geográfica privilegiada e os incentivos por parte do Estado colaboram para a expansão da monocultura da cana-de-açúcar e avanço do setor sucroenergético. Porém, mesmo com a crise enfrentada pelo setor e a desregulamentação na década de 1990, novos agentes passam a se territorializar na mesorregião e entrar no setor, principalmente após a convergência de crises que tem seu ápice em 2008.

A entrada desses novos agentes não se deu exclusivamente no setor sucroenergético, outros setores do agronegócio compõem a estrangeirização no Triângulo Mineiro que vem se consolidando ao longo dos anos, conforme Quadro 5.

A maior parte dos grupos se territorializaram na mesorregião após 2005, cuja área de atuação está ligada a produção de cana-de-açúcar, grãos, algodão e energias alternativas. A maior parte das empresas territorializadas tem seu capital de origem principalmente dos Estados Unidos.

**Quadro 5 – Territorialização de grupos do agronegócio estrangeiro no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba – 1986-2019**

Nº	Grupo	Município de localização	Área de atuação no município	Capital de origem	Ano
1	ADM do Brasil	Uberlândia; Uberaba	Refino e envase de óleo de soja	EUA	2005 2011
2	BP Biocombustíveis	Ituiutaba	Usina de cana-de-açúcar	Reino Unido	2011
3	Bunge Açúcar e Bioenergia	Santa Juliana; Frutal; Itapagipe	Usina de cana-de-açúcar	EUA/Holanda	2007 2010 2010
4	CMAA/Indofood	Uberaba; Limeira do Oeste; Canápolis	Usina de cana-de-açúcar	Brasil/Indonésia	2013 2016 2017
5	Dow Chemical Company	Santa Vitória	Usina de cana-de-açúcar	EUA/Japão	2011
6	Naturalle Agro/Itochu	Uberlândia	Grãos	Brasil/Japão	1999/2014
7	Maeda S.A. Agroindustrial/ Tochiyuki Agropecuária Ltda	Uberlândia	Algodão	Brasil/Japão	2007
8	Calyx Agropecuária Ltda.	Uberlândia	Grãos	França	2008
9	Cargill Agrícola S.A.	Uberlândia	Grãos; Amidos e adoçantes	EUA	1986
10	CJ Selecta	Araguari	Esmagamento de Soja	Coreia do Sul/Chile/Brasil	2009/2017
11	Global Power Generation	Guimarânia	Energias Alternativas	Espanha	2015
12	Raízen Combustíveis S.A	Uberlândia; Uberaba	Terminal de distribuição de combustíveis; Cana-de-açúcar	EUA; Países Baixos	2016 2019

Fonte: DATALUTA, 2018.

Org.: Santos, P., 2019.

A Cargill é o grupo estrangeiro mais antigo territorializado e continua ampliando seus negócios no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba. Ainda há grupos que são de origem brasileira, mas que passam a ser controlados por grupos estrangeiros como a Itochu, um grupo japonês que em 2014 adquire 50% da Naturalle Agro. O mesmo ocorreu com a CJ Selecta em 2017, no qual o grupo coreano CJ adquiriu 90% da participação da empresa.

Esses grupos se apropriam do território tanto para a implantação de unidades industriais quanto para a produção agrícola, como é o caso da Raízen Combustíveis S.A, que recentemente

arrendou terras nas comunidades de Serrinha, Santa Fé e Santa Rosa no município de Uberaba, totalizando cerca de 150 hectares. A produção será destinada para a Usina Junqueira, no estado de São Paulo (NOVA CANA, 2019).

Há uma grande dificuldade em quantificar as terras que têm sido adquiridas por esses grupos estrangeiros, principalmente quando se trata da venda de terras. Como apontado anteriormente, este processo encontra restrições legais no Brasil, mas não impede a prática por tais grupos.

A BP que atua no município de Ituiutaba no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, entrou no setor de agrocombustíveis em 2008 através de uma usina no estado de Goiás, mas foi em 2011 que passou a atuar na mesorregião, onde a maior parte das terras utilizadas para a produção de cana-de-açúcar são arrendadas. “A produção de cana-de-açúcar da usina ocorre em grande parte em terras arrendadas, numa área de 46.000 hectares e 250 hectares são de fornecedor” (CAMPOS, 2019, p.153). Ainda, de acordo com a autora, é através de arrendamentos que podemos considerar que existe estrangeirização de terras na região. Porém, não é apenas por meio de arrendamentos que vemos a estrangeirização da terra no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, essas empresas têm adquirido terras também através da compra.

Em uma reportagem publicada em *05 de fevereiro de 2015 pelo site Nova Cana*, demonstra que a BP estava negociando a venda de uma área de 3,5 mil hectares, totalizando 26 fazendas em Minas Gerais, na região de Campina Verde. As terras estariam avaliadas entre R\$ 24 e R\$ 30 milhões, mas as transações seguiam em confidencialidade e não foi comentada pela empresa quando procurada pela reportagem. Isso evidencia o quanto fechado são esses grupos quando se trata das aquisições de terras no país, pois criam modos de dificultar o acesso aos dados.

Embora vários grupos estrangeiros estejam territorializados na mesorregião mineira, necessitando que mais pesquisas sejam feitas a fim de elucidar as redefinições do território promovidas por essas empresas, daremos maior atenção nesta última subseção ao grupo Bunge, que se encontra ativo em maior quantidade de municípios no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, sendo um dos primeiros grupos a entrar no setor sucroenergético nessa mesorregião, após a convergência de crises e a intensificação das transações por terra no Brasil e no mundo, além de ter se tornado uma das empresas mais importantes nesse ramo do agronegócio.

Há alguns anos, temos acompanhado a territorialização da Bunge no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, por isso, primeiramente precisamos apontar as dificuldades de obter contato e informações diretas com a empresa. Vários questionários foram encaminhados, além de

tentativas de trabalhos de campo dentro das unidades da Bunge que constantemente foram negados, nos levando a outros meios para entendermos a dinâmica e o que a estrangeirização da terra tem provocado nos municípios e na mesorregião.

Como já exposto ao longo deste trabalho, a estrangeirização da terra pode ser um risco não apenas a soberania territorial, mas alimentar, pois as novas territorialidades provocadas pelo capital estrangeiro têm colaborado para o aumento significativo da produção de cana-de-açúcar no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba. Entendemos que ela tem necessitado de novos territórios para avançar, sejam eles antes ocupados por culturas de gêneros alimentícios, pastagens, mata ou de outras monoculturas.

O problema gerado pela grande expansão dos biocombustíveis e da lavoura de cana-de-açúcar é o risco que o monocultivo pode trazer para a segurança, ou melhor, à soberania alimentar. As mesmas regiões que estão vivendo a grande expansão da cana, estão tendo grandes quedas na produção de alimentos. (CLEPS JR., 2009, p. 252).

Esse risco à soberania alimentar não ocorre apenas por causa do avanço canavieiro sobre outras culturas, mas porque provoca a desterritorialização do campesinato, que acaba buscando novos modos de se reproduzir diante da agricultura capitalista, seja arrendando as terras para a cana-de-açúcar, deixando as terras para trabalhar nas usinas ou até mesmo indo para as cidades.

O camponês, na dinâmica canavieira, deve ser visto como sujeito vulnerável a dinâmica que se impõe, pois a ele se impõe um modelo excludente, que promove a sua submissão a um contraditório de exclusão/inclusão, ou seja, são destituídos de seu saber fazer tradicional e, por outro lado, absorvidos como mão de obra nos empreendimentos. Os novos fazeres são exteriores aos seus modos de trabalho e vida, que passam a regular a sua realidade. Processo que gera problemas e impactos que têm sido realçados com a expansão expressiva do setor nos últimos anos e aponta para uma, não menos simples, redução na produção de alimentos e mesmo da condição camponesa tradicional em favor desse processo dito modernizador das relações de trabalho. (CARVALHO, 2017, p.154).

Portanto, a estrangeirização da terra também acaba redefinindo essas relações que o campesinato tem com a terra, seja através das usinas de cana-de-açúcar, produção de grãos, monocultivo de árvores ou através do capital financeiro que transformam as terras em ativos e colaboram para o aumento do seu preço.

Damos destaque especial ao avanço canavieiro, pois foi através da produção de agrocombustíveis que diferentes grupos como a Bunge encontraram uma saída à crise financeira, passando então a investir no setor na mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba. O primeiro município a ter sentido o avanço canavieiro através da Bunge foi Santa Juliana, cuja planta industrial onde se localiza a usina corresponde a uma área de aproximadamente 247 hectares, conforme Imagem 1.

**Imagen 1 – Localização da Bunge unidade de Santa Juliana**

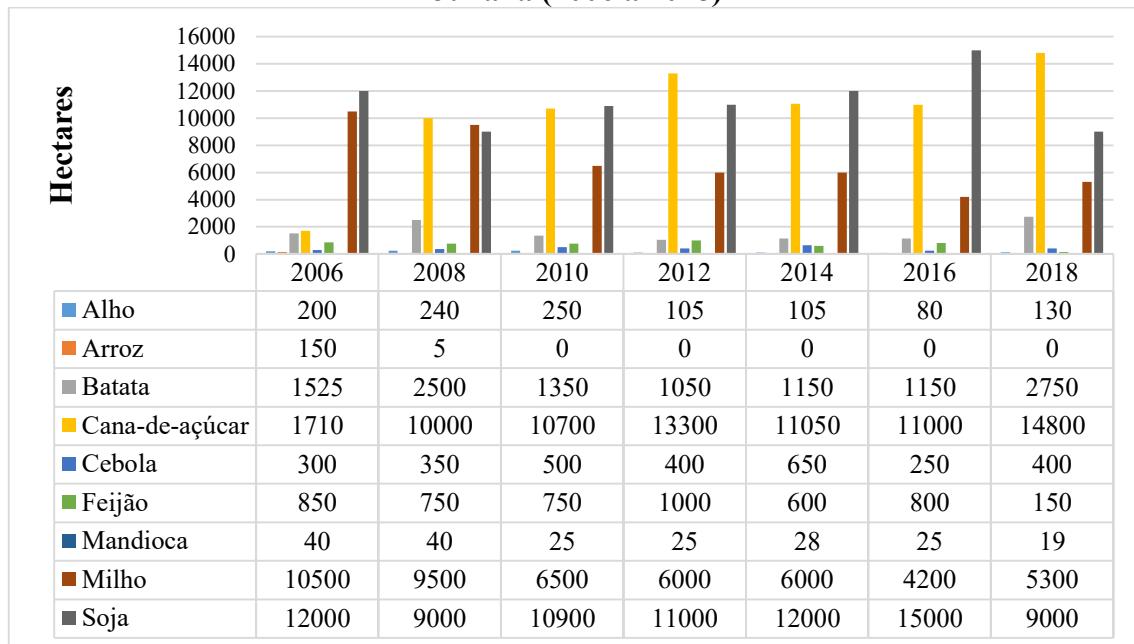


Fonte: Google Earth, 2019.

Elaboração: Santos, 2020.

Entre os anos de 2007 e 2008 a área em hectares de produção de cana-de-açúcar no município de Santa Juliana dobrou, chegando ao seu ápice em 2017 quando atingiu 15 mil hectares plantados, como indicado no Gráfico 15. É também um dos municípios com maior diversidade de culturas, sejam elas *commodities* como a soja e o milho, ou outros cultivos como feijão, alho, cebola e mandioca.

**Gráfico 15 - Evolução da área plantada dos principais cultivos no município de Santa Juliana (2006 a 2018)**



Fonte: Produção Agrícola Municipal – IBGE, 2019.

Org.: Santos, 2020.

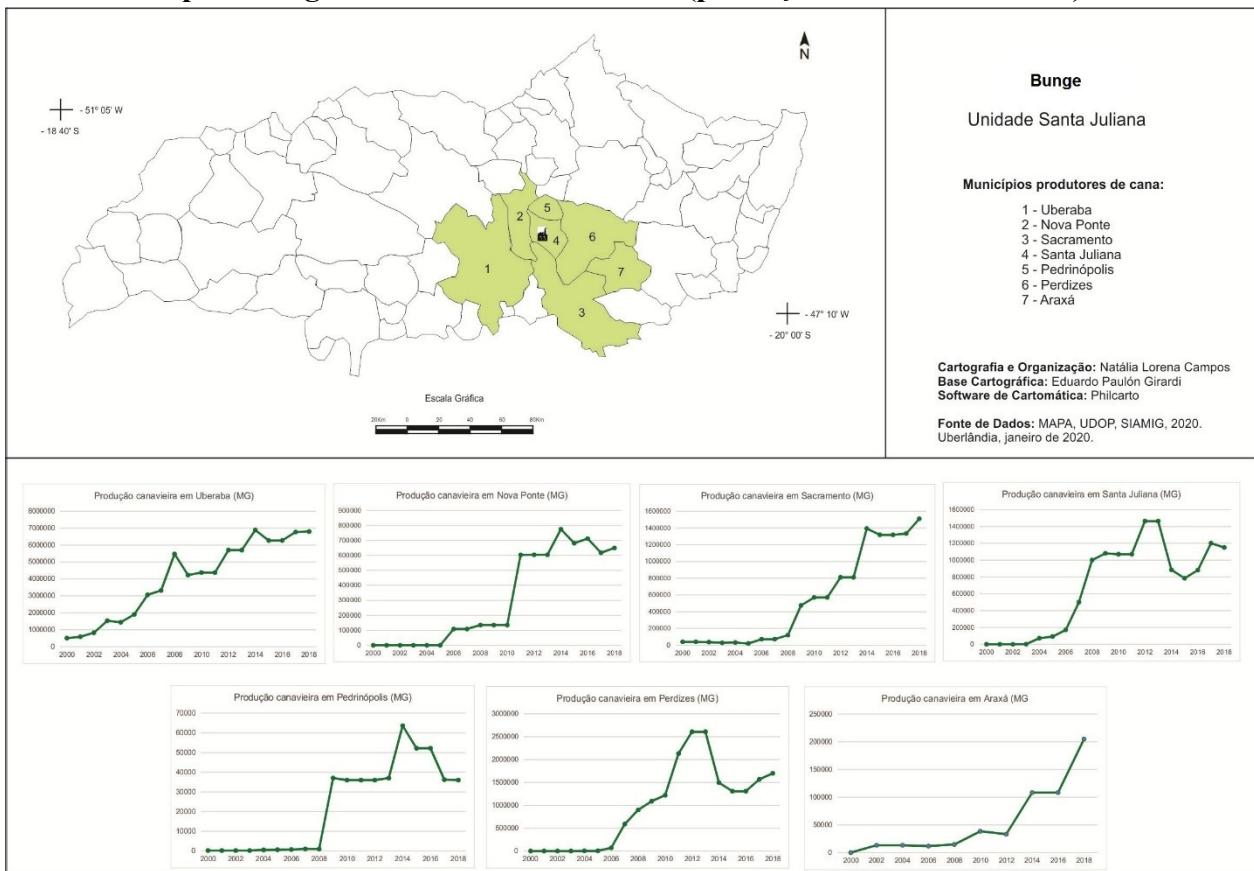
Com o avanço da cana-de-açúcar, outras monoculturas como a soja e o milho tiveram quedas consideráveis na área plantada. Cultura como a do arroz que já não tinha uma área significativa de produção, deixa de ser produzido no município após 2008. O crescimento da área de batata está atrelado ao polo que Santa Juliana tem se tornado para a cultura, onde há grandes produtores deste cultivo na região. Segundo informações obtivas em trabalho de campo no ano de 2018, mesmo com o crescimento da produção de batatas, com a chegada da usina, vários produtores deixaram de produzir essa cultura em suas terras ou até mesmo arrenda-las para as lavouras de batata, passando a destinar para produção de cana-de-açúcar, visto a instabilidade do mercado de hortifrúti.

*Eu acho que a cana ela gera mais para o município do que a lavoura branca<sup>20</sup>, o hortifrúti. É muito dinheiro, você vê que é combustível, energia, o açúcar... o açúcar é todo exportado. Agora um pivô de batata gasta 3 meses pra plantar e produzir, é muito rápido né! Mas ele tem essa perda. Hoje um saco de batata tá 100 reais de roça, vamos por amanhã ele tá 100 reais, mas hoje ele tá só 20. Então hoje o agricultor trabalha só perdendo. Se continuar desse jeito ele vai fechar. A usina não, ela vai continuar. Ela estabilizou, tá com o pé no chão. (Entrevistado em pesquisa de campo, setembro de 2018).*

<sup>20</sup> Lavoura que não é perene, precisa ser plantada todos os anos. Exemplo: milho, algodão, arroz etc.

Atualmente (2019), cerca de 70% da cana-de-açúcar utilizada pela companhia é de produção própria. São os contratos de fornecimento de longo prazo (cerca de 6 anos) que garantem a matéria prima para as usinas. As terras arrendadas pela usina não estão apenas localizadas no município de Santa Juliana, a unidade busca municípios próximos a fim de expandir a produção, conforme Mapa 2.

**Mapa 2 – Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba – Municípios produtores de cana-de-açúcar pela Bunge – Unidade Santa Juliana (produção entre 2000 a 2017)**



Fonte: Campos, N. L., 2019.

Atualização: Santos, P., 2020.

Não foi possível obter dados a respeito da quantidade de hectares que a Bunge tem arrendado em Santa Juliana e nos outros municípios que se territorializa, mas de acordo com entrevista em trabalho de campo, a previsão para o ano de 2019 era que a unidade estenderia a produção em mais 5 mil hectares, com tendência de aumento ao longo dos próximos anos.

No município de Frutal, a produção de cana-de-açúcar já era considerável antes da chegada do grupo Bunge, pois já funcionava a usina Moema e também a usina Cerradão que opera desde

2006. A área envolvida pela planta industrial da unidade Frutal tem aproximadamente 102 hectares como demonstra a Imagem 2.

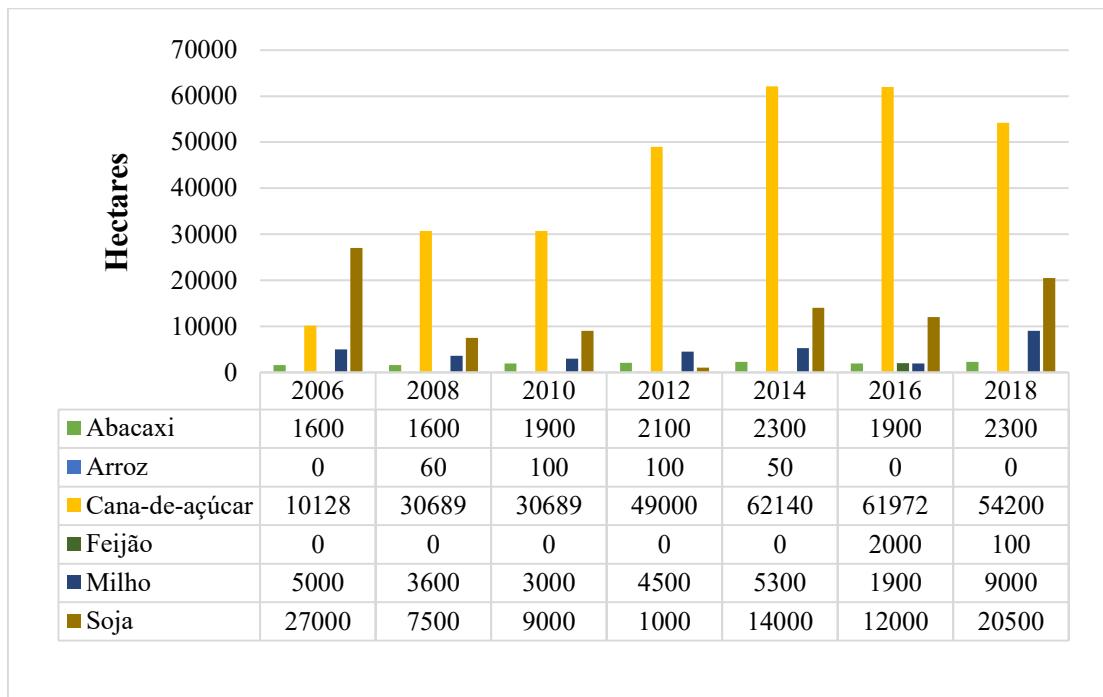
**Imagen 2 – Localização da Bunge unidade de Frutal**



Fonte: Google Earth, 2019.  
Elaboração: Santos, 2020.

Frutal é conhecida pela cultura do abacaxi, assim como os municípios de Canápolis e Monte Alegre de Minas, tornando o estado o segundo maior produtor do Brasil. Mesmo o cultivo de abacaxi não ter um retorno muito lucrativo, o município passou a investir no turismo e utilizar a cultura para atrair pessoas para a região. Além do abacaxi, culturas como o milho e principalmente a soja tinham grande destaque no município antes da expansão canavieira, como aponta o Gráfico 16.

**Gráfico 16 - Evolução da área plantada dos principais cultivos no município de Frutal (2006 a 2018)**



Fonte: Produção Agrícola Municipal – IBGE, 2019.

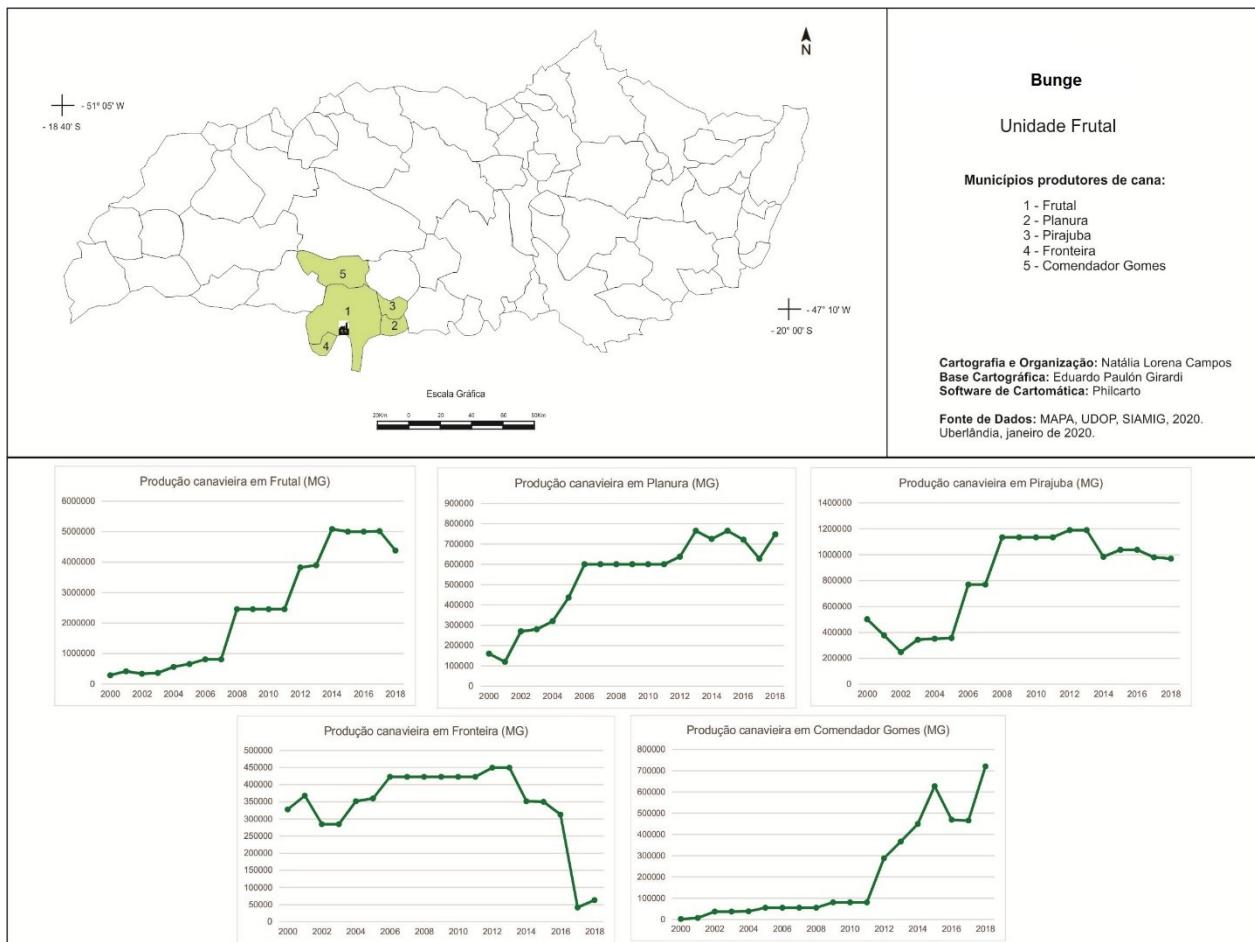
Org.: Santos, P., 2020.

No ano de 2006, a área plantada de soja no município chegava a 27 mil hectares, tendo brusca redução, perdendo 18.500 hectares em 2008. Em contrapartida, a cana-de-açúcar incorpora uma área de 20.561 hectares no mesmo período, colocando Frutal como o segundo maior município produtor de cana-de-açúcar na mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, atrás apenas de Uberaba.

A Usina Frutal além de lidar com os arrendamentos de terras para produção de cana-de-açúcar da própria unidade, administra também dos arrendamentos para a usina de Itapagipe, visto que, as duas usinas estão localizadas próximas, cerca de 100km.

Assim como a usina Santa Juliana, a área de arrendamentos de Frutal vai além do município, abrangendo também Fronteira, Comendador Gomes, Pirajuba e Planura, conforme indica o Mapa 3.

**Mapa 3 – Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba – Municípios produtores de cana-de-açúcar pela Bunge – Unidade Frutal (produção entre 2000 a 2017)**



Fonte: Campos, N. L., 2019.

Atualização: Santos, P., 2020.

No município de Comendador Gomes nota-se um expressivo aumento da produção canavieira após a territorialização da Bunge em 2010. Já em Pirajuba, a cultura da cana-de-açúcar já era expressiva, devido a usina Santo Ângelo que se localiza no município e está entre as dez maiores usinas do país em rendimento agrícola.

A unidade Itapagipe, no município homônimo está localizada na Fazenda Água Amarela abarcando uma área de 2783,48 hectares, ao lado do Rio Grande, fazendo fronteira com o estado de São Paulo e permitindo grande disponibilidade hídrica no entorno da usina, conforme indica a Imagem 3.

**Imagen 3 – Localização da Bunge unidade de Itapagipe**

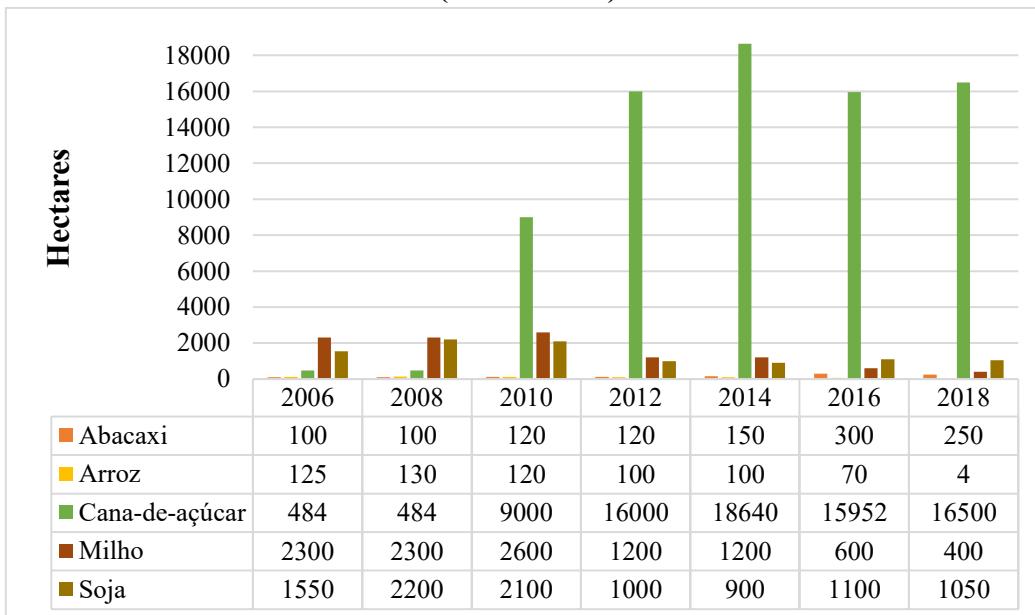


Fonte: Google Earth, 2019.

Elaboração: Santos, 2020.

Dentre os municípios com a presença da Bunge, Itapagipe é o que apresenta maior expressividade no aumento da produção canavieira, conforme aponta o Gráfico 17.

**Gráfico 17 - Evolução da área plantada dos principais cultivos no município de Itapagipe (2006 a 2018)**



Fonte: Produção Agrícola Municipal – IBGE, 2019.

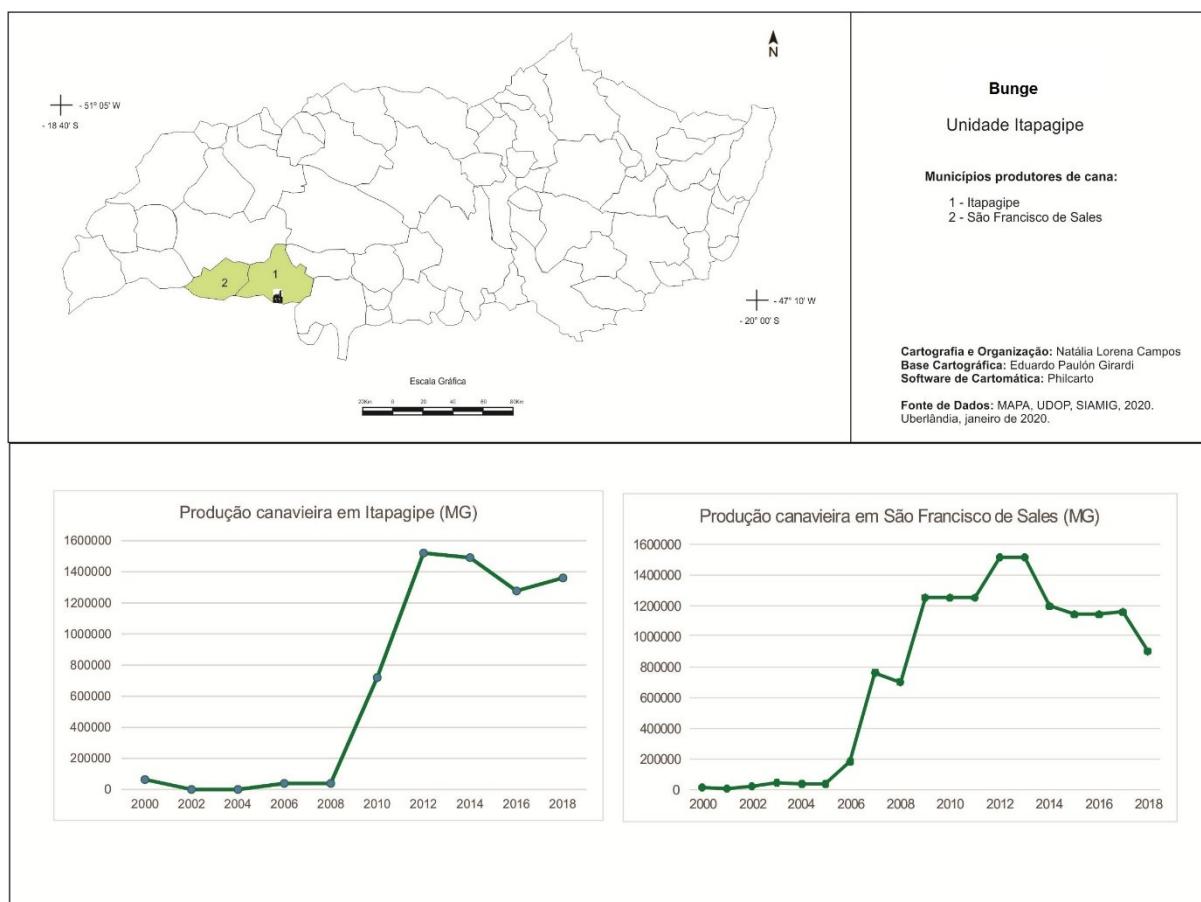
Org.: Santos, P., 2020.

Em 2006, a produção de cana-de-açúcar era de apenas 484 hectares, já em 2010 chegou a 9 mil hectares, um salto de aproximadamente 1750%. Deste então, a cultura só tem crescido no município enquanto outras *commodities* tiveram um declínio na área produzida.

Monoculturas como a soja e milho apresentaram quedas na área plantada no município, juntamente com o arroz, que não possuía grande expressividade, mas tem tido sua área reduzida ao longo dos anos. O ano de 2018 foi o de menor produção dentre os anos levantados.

A produção de cana-de-açúcar da usina Itapagipe se estende para além do próprio município, compartilhando das terras de São Francisco de Sales, que de acordo com o Mapa 4, teve considerável aumento da área cultivada, nota-se que no ano de 2010, em que a unidade Itapagipe inicia operação através da Bunge, há grande crescimento da produção, que se mantém estável até seu pico em 2014.

**Mapa 4 – Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba – Municípios produtores de cana-de-açúcar pela Bunge – Unidade Itapagipe (produção entre 2000 a 2017)**



Fonte: Campos, N. L., 2019.

Atualização: Santos, P., 2020.

Em entrevista realizada com funcionários da Bunge em Itapagipe, no ano de 2019, as terras em produção arrendadas pela usina abrangiam uma área de aproximadamente 18 mil hectares, porém, apenas essa unidade teria um total de 24 mil hectares de contratos de arrendamentos que seriam colocadas em produção em 2020.

Ainda, segundo informações dos funcionários da empresa, para além das terras arrendadas e dos 2783,48 hectares que compreendem a Fazenda Água Amarela onde a planta industrial está instalada, existem outras áreas que foram compradas pela Bunge na região, cujo tamanho e a localização não foram informados. Assim, essa informação afirma que além da estrangeirização de terras no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba ocorrer através de arrendamentos, existem também terras que são compradas, cujas transações não são reveladas.

O processo de estrangeirização da terra e consequentemente do avanço da cana-de-açúcar não tem só modificado a dinâmica produtiva na mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, mas tem afetado comunidades rurais, como a Vila Coqueiros, localizada próxima a usina de Itapagipe.

Segundo Carvalho (2017), a usina tem causado transtorno aos moradores da Vila Coqueiros, que possui 254 pessoas residentes na comunidade, no qual 20% dos moradores trabalham diretamente na usina, outra parte dos moradores trabalham na própria propriedade, que se dividem entre as atividades de criação de pequenos animais como frango e porcos, criações de gado leiteiro e lavouras como a de café, abacaxi, feijão, laranja e cana-de-açúcar.

De acordo com o autor, a usina e o avanço da cana-de-açúcar têm provocado problemas ambientais que afetam diretamente os moradores, como a emissão de poeira que permanece suspensa em longos períodos de estiagem das chuvas, provocando problemas respiratórios. Outra questão apontada é a fertirrigação utilizando a vinhaça, que se tornou prática constante após a instalação da usina, e que não tem um cuidado adequado para tal prática, podendo afetar a fertilidade do solo posteriormente.

Não há sinal de novas mudanças no agrário da região, pois a projeção é de que a cana-de-açúcar se expanda mais de 3.500 hectares nos próximos 5 anos, e isso tenderá a causar mais um impacto ambiental, já que a expansão implica no corte de aproximadamente 30 mil árvores se considerar as áreas de pastagem que contém em média, 10 árvores (CARVALHO, 2017).

De acordo com Campos (2019), houve redução significativa das pastagens naturais devido ao avanço da cana-de-açúcar nos municípios onde há usinas da Bunge, e isso tem provocado uma

modificação na estrutura produtiva da região, pois a pecuária que ocupava quase 70% das terras na região, tem se direcionado para o Centro-oeste e Norte do país.

O processo da estrangeirização da terra, portanto, se constitui como um novo elemento da questão agrária brasileira, tendo avançado sobre as terras em todo o Brasil. No Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, o acesso a terras pelos grupos estrangeiros tem ocorrido majoritariamente através de arrendamentos, embora como já exposto, várias áreas têm sido compradas por esses grupos. Nessa mesorregião, os investimentos em terras são direcionados principalmente para a produção de agrocombustíveis. Embora o cultivo de cana-de-açúcar é resultado de um contexto antigo, aumentou significativamente após a entradas das empresas estrangeira.

As empresas estrangeiras são um risco à soberania territorial e a estrangeirização da terra se dá de forma contraditória, no qual as transações com terras no mundo iniciaram com um discurso de garantia da soberania alimentar, mas o que tem ocorrido é uma nova forma de acumulação do capital e expulsão dos povos do campo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O território se torna conceito imprescindível para compreender o atual campo brasileiro e as novas faces que se inserem na questão agrária. A estrangeirização da terra compreendida neste trabalho como a aquisição e controle de terras pelo capital estrangeiro tem sua expansão através de crises. Os Estados neoliberais têm sido aparato fundamental da aquisição e controle de terras por estrangeiros, que tem ocorrido em escala mundial, mas que dentre a América Latina, é o Brasil que tem sido principal alvo destes investimentos.

A aquisição de terras por estrangeiros ocorre há décadas no Brasil e no mundo, mas ganha novos elementos sobretudo após a década de 2000. O processo da estrangeirização se diferencia do *land grabbing* sobretudo pela origem do capital e encontra uma variada dinâmica dentro de um mesmo território. Governos e empresas adquirem terras em que a agricultura consome a maior parte, cerca de 73%, onde a maior finalidade se dá para produção de biocombustíveis e em segundo lugar as culturas alimentares. Sendo assim, o uso do solo para a produção de biocombustíveis tem sido uma das dinâmicas que marcam essa nova fase da aquisição e controle de terras pelo capital estrangeiro.

Grande parte das políticas implantadas no Brasil ocorre de forma contraditória, contribuindo para o avanço do agronegócio e a expulsão do campesinato e dos povos tradicionais do campo. Assim, os conflitos também nascem das complexas e contraditórias relações intimamente ligados com o modo de produção capitalista que consequentemente estabelece territórios capitalistas.

A agricultura capitalista atual se estabelece na forma do agronegócio, que com a globalização tem rompido as fronteiras do território nacional, permitido a intensa presença de grupos estrangeiros. O capital passa a se apropriar da agricultura, tanto pelas vias de acumulação quanto na produção, sendo assim, a estrangeirização da terra é mais uma estratégia de acumulação capitalista.

Consideramos que as redefinições territoriais promovidas pelo agronegócio estrangeiro é a expressão mais recente da agricultura globalizada, que no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba a territorialização ocorre principalmente para a produção cana-de-açúcar.

A estrangeirização da terra não é apenas um processo de aquisição, mas de controle dos principais meios de produção, das relações de trabalho e comercialização, que transformam o uso do solo podendo levar a uma ameaça à soberania nacional.

No Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba há uma estrangeirização da terra em curso em que empresas de capital estrangeiro têm investido em arrendamentos principalmente, para a produção de agrocombustíveis através da cana-de-açúcar que tem substituído culturas como a de grãos e a pecuária. As empresas podem adotar diferentes estratégias e processos no controle da terra e também do território.

Vale ressaltar a dificuldade de obtenção de dados no processo da estrangeirização da terra, pois mesmo que a aquisição de terras por estrangeiros encontre restrições legais no Brasil, ela ocorre sem divulgação das transações feitas, portanto, trabalhos como este são importantes para demonstrar a realidade do processo.

Embora o agronegócio já tenha se consolidado na mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba e a cultura canavieira se expande desde a década de 1980, principalmente com incentivos do Próalcool, é a partir dos anos 2000, após a desregulamentação do setor que vários grupos se territorializam na região, entre eles, grupos nordestinos, paulistas e de capital estrangeiro. A territorialização destes grupos de capital estrangeiro se intensifica após a crise financeira que tem seu ápice em 2008, no qual vão adquirir usinas de cana-de-açúcar de grupos nordestinos e paulistas. Vários grupos que não tinham em seu portfólio a produção de agrocombustíveis, entram no setor sucroenergético como uma saída à crise, dentre esses grupos está a Bunge *Limited*.

A Bunge está territorializada no Brasil há mais de um século, tradicionalmente do setor agroalimentar, sendo uma das maiores produtoras de grãos do mundo e passa também a ser uma das maiores Companhias do setor sucroenergético brasileiro, formando então a Bunge Açúcar e Bioenergia.

A Companhia que ingressa no setor adquirindo sua primeira usina de um grupo nordestino no município de Santa Juliana, localizado no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, controla as terras principalmente pelas vias de arrendamentos, no qual os municípios com presença da empresa acabam tendo uma expressividade no aumento da área cultivada de cana-de-açúcar.

Além da mudança produtiva que tem ocorrido com a territorialização de empresas de capital estrangeiro e a expansão canavieira, há um aumento no preço dos alimentos e das terras.

Com a inserção do capital financeiro na agricultura novas formas de apropriação são criadas, pois os interesses pela terra não são apenas produtivos, mas especulativos. A globalização na agricultura tem permitido uma integração cada vez maior de capitais, as grandes empresas do agronegócio estrangeiro passam a se tornar mais presentes no território nacional, não apenas pela

sua territorialização, mas pelas suas territorialidades dando uma nova face a questão agrária brasileira.

Mesmo os Estados sendo soberanos, o território não é organizado somente pelo Estado e não está restrito apenas como um espaço delimitado por relações de poder, ele é usado e apropriado por outros agentes. É a partir da estrangeirização da terra que reconhecemos esses outros agentes que tem se apropriado do mesmo para a produção de *commodities* agrícolas e para fins especulativos, obedecendo a lógica financeira em detrimento de uma nova dinâmica de acumulação de capital. A apropriação e controle do território por agentes estrangeiros produz novos territórios e territorialidades, expropriando povos do campo, controlando as relações de trabalho e toda cadeia produtiva, trazendo um risco à soberania alimentar e territorial.

Com isso, o risco à soberania alimentar não ocorre apenas por causa do avanço canavieiro sobre outras culturas, mas porque provoca a desterritorialização do campesinato, que acaba buscando novos modos de se reproduzir diante da agricultura capitalista, seja arrendando as terras para a cana-de-açúcar, deixando as terras para trabalhar nas usinas ou até mesmo indo para as cidades.

A estrangeirização da terra também acaba redefinindo essas relações que o campesinato tem com a terra, seja através das usinas de cana-de-açúcar, produção de grãos, monocultivo de árvores ou através do capital financeiro que transformam as terras em ativos e colaborando para o aumento do seu preço.

Assim, este trabalho demonstra a importância e atualidade do processo de estrangeirização da terra e não esgota as discussões sobre a temática, ao contrário, abre espaço para outras perspectivas que relaciona-se ao debate da soberania alimentar e territorial e as lutas e resistências dos povos do campo que tem sido atingidos pelo processo. As lacunas que não foram preenchidas por este trabalho poderão ser analisadas e aprofundadas em futuros trabalhos tendo em vista a carência e a necessidade de ampliação das pesquisas pela ciência geográfica acerca desta temática.

## REFERÊNCIAS

ABAG. **Caderno 20 anos.** Disponível em: <http://www.abag.com.br/media/Caderno-20-anos>. Acesso em: Junho de 2019.

**Análise do setor sucroenergético do Triângulo Mineiro.** Bárbara Alves Araújo de Castro - Belo Horizonte: SEBRAE Minas, 2018.

**ANDATERRA. A força do agronegócio brasileiro que alimenta 1 bilhão de pessoas, e os radicais que querem destruí-lo.** 13 de Jun. de 2017. Disponível em: <http://andaterra.org.br/index.php/2017/06/13/forca-do-agronegocio-brasileiro-que-alimenta-1-bilhao-de-pessoas/>. Acesso em: Junho de 2019.

**ANUÁRIO da agricultura brasileira - AGRIANUAL.** São Paulo: FNP Consultoria & Agroinformativos, 2015.

**ANUÁRIO da agricultura brasileira - AGRIANUAL.** São Paulo: FNP Consultoria & Agroinformativos, 2016.

**ATLAS DO AGRONEGÓCIO.** Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/atlas-do-agronegocio>. Acesso em: janeiro de 2020.

**Banco de Dados da Luta Pela Terra,** 2016. Disponível em: [http://www2.fct.unesp.br/nera/projetos/dataluta\\_brasil\\_2016.pdf](http://www2.fct.unesp.br/nera/projetos/dataluta_brasil_2016.pdf). Acesso em: Maio de 2019.

**BANCO MUNDIAL. Rising global interest in farmland: Can it yield sustainable and equitable benefits?** Washington D.C., 07 de setembro de 2010.

BEILER, Ruhan Rodys. **Impactos do setor sucroenergético sobre o preço das terras no Triângulo Mineiro.** 2017. 46 f. Monografia – Instituto de Geografia, UFU, Uberlândia, 2017.

**BIODISELBR. Próalcool – Programa Brasileiro do Álcool.** Disponível em: <https://www.biodieselbr.com/proalcool/pro-alcool/programa-etanol>. Acesso em: janeiro de 2020.

BORRAS JR, Saturnino & FRANCO, Jennifer. *Global land grabbing and trajectories of agrarian change: a preliminary analysis.* **Journal of Agrarian Change**, v. 12, n. 1, p. 34-59, jan. 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/j.1471-0366.2011.00339.x>>

**BRASIL DE FATO. Harvard compra 300 mil hectares de terras e gera conflitos com comunidades locais.** Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/09/06/harvard-compra-300-mil-hectares-de-terras-e-gera-conflitos-com-comunidades-locais/>. Acesso em: agosto de 2019.

**BRASIL. Advocacia Geral da União Parecer nº LA-01, de 2010.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/AGU/PRC-LA01-2010.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/AGU/PRC-LA01-2010.htm). Acesso em: agosto de 2019.

**BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988).** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constiticao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constiticao/constituicao.htm). Acesso em: agosto de 2019.

**BRASIL. Constituição Federal (1988).** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constiticao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constiticao/constituicao.htm). Acesso em: Maio de 2019.

**BRASIL. Decreto Nº 19.924, de 27 de abril de 1931.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19924-27-abril-1931-514651-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: janeiro de 2020.

**BRASIL. Lei Nº 13.260, de 16 de março de 2016.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13260.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13260.htm). Acesso em: janeiro de 2020.

**BRASIL. Lei Nº 5.709, de 7 de outubro de 1971.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5709.htm). Acesso em: agosto de 2019.

**BRASIL. Lei Nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8629.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8629.htm). Acesso em: agosto de 2019.

**BRITISH PETROLEUM.** Disponível em: <[https://www.bp.com/pt\\_br/brazil.html](https://www.bp.com/pt_br/brazil.html)>. Acesso em: janeiro de 2020.

**BUNGE AÇÚCAR E BIOENERGIA.** Disponível em: <http://www.bungeacucarebioenergia.com.br/quem-somos/15-2/>. Acesso em: janeiro de 2020.

**BUNGE.** Disponível em: [http://www.bunge.com.br/Negocios/Acucar\\_Bioenergia.aspx](http://www.bunge.com.br/Negocios/Acucar_Bioenergia.aspx). Acesso em: janeiro de 2020.

**CAMPOS, Natália Lorena, Redes do agronegócio canavieiro: a territorialização do Grupo Tércio Wanderley no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba.** 2014. 209 f. Dissertação (Mestrado em Geografia e Gestão do Território) – Instituto de Geografia, UFU, Uberlândia, 2014.

**CAMPOS, Natália Lorena. Internacionalização Do Capital No Setor Sucroenergético do Triangulo Mineiro/Alto Paranaiba: estrategias políticas e territoriais.** 2019. 257 f. Tese (Doutorado) – Instituto de Geografia, UFU/Uberlândia, 2019.

**CAMPOS, Natália Lorena; CLEPS JR., João. Redes Do Agronegócio Canavieiro: a territorialização do Grupo Tércio Wanderley no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba. Campo - Território, v. 10, p. 221-250, 2015.**

**CANAL RURAL. Açúcar: Bunge vai encerrar operação global de trading.** Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/noticias/acucar-bunge-vai-encerrar-operacao-global-trading-72179/>. Acesso em: janeiro de 2020.

**CANAL RURAL. Venda de terras volta a estrangeiro volta à pauta do Congresso.**  
 Disponível em: <https://canalrural.uol.com.br/agronegocio/venda-terrass-estrangeiro-congresso/>.  
 Acesso em: agosto de 2019.

Carajás, 19 anos de impunidade. **Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**, 17 de abril de 2015. Disponível em: <http://www.mst.org.br/2015/04/17/carajas-19-anos-de-impunidade.html>. Acesso em: Abril de 2019.

**CARTA CAPITAL. Governo Bolsonaro volta a suspender a reforma agrária no país.**  
 Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/governo-bolsonaro-volta-a-suspender-a-reforma-agraria-no-pais/>. Acesso em: agosto de 2019.

**CARVALHO**, Eduardo Rozetti. **COMUNIDADES CAMPESINAS AMEAÇADAS: riscos à vida e novas ruralidades na Vila Coqueiros a partir do avanço da cana-de-açúcar**. 2017. 2019. 234 f. Tese (Doutorado) – Instituto de Geografia, UFU/Uberlândia, 2017.

**CATAIA**, Márcio Antonio. Território político: fundamento e fundação do Estado / Political territory: basis and foundation of the State. **Sociedade & Natureza**, v. 23, n. 1, 29 jun. 2011.  
 Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1982-45132011000100010>>

**CLEMENTE**, Evandro César. Análise da proposta do desenvolvimento territorial na realidade brasileira. **Revista GEOAMBIENTE online**. n. 21, Jataí, 2013. Disponível em:  
 <<https://doi.org/10.5216/revgeoamb.v0i21.27911>>

**CLEPS JUNIOR**, João. Concentração de poder no agronegócio e (des)territorialização: os impactos da expansão recente do capital sucroalcooleiro no Triângulo Mineiro. **Caminhos de Geografia**, v.10, n.31, p.249-264, 2009.

**CLEPS JUNIOR**, João. **Dinâmica e Estratégias do Setor Agroindustrial no Cerrado:** o caso do Triângulo Mineiro. 1998. 291 f. Tese (Doutorado em Organização do Espaço) – IGCE/UNESP, Rio Claro, 1998.

**CNA BRASIL. Panorama agro.** Disponível em: <https://www.cnabrasil.org.br/cna/panorama-do-agro>. Acesso em: janeiro de 2020.

**COMPANHIA MINEIRA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL.** Disponível em:  
<http://www.cmaa.ind.br/pt>. Acesso em: janeiro de 2020.

**COTULA**, Lorenzo. **The Great African Land Grab? Agricultural Investments and the Global Food System**. London and New York, NY: Zed Books, 2013. Disponível em:  
 <<https://doi.org/10.1080/03066150.2012.674940>>

**COTULA**, Lorenzo. The international political economy of the global land rush: a critical appraisal of trends, scale, geography and drivers. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 648-680, 2012.

**CPT. Conflitos no Campo Brasil**, 2018. Disponível em:  
<https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/4687-conflitos-no-campo-brasil-2018>.  
 Acesso em: Maio de 2019.

**DE OLHO NOS RURALISTAS. Cinquenta empresas do agronegócio devem R\$200 bilhões à União.** Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2019/06/23/cinquenta-empresas-do-agronegocio-devem-r-200-bilhoes-a-uniao/>. Acesso em: janeiro de 2020.

**DELGADO**, Guilherme Costa. **Do “Capital Financeiro na Agricultura” à economia agronegócio:** mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

**DELGADO**, Guilherme Costa. **Capital Financeiro e Agricultura no Brasil: 1965-1985.** Campinas, Editora da Unicamp, 1985.

**DIAS**, Atos; **LIMA**, Thiago. **Aquisição Transnacional de terras: peculiaridades de uma novidade velha.** In: **OLIVEIRA**, Eduardo Matos; **LIMA**, Marcos Costa (Orgs.). Estrangeirização de Terras e Segurança Alimentar e Nutricional Brasil e China em Perspectiva. Recife: FASA 1<sup>a</sup> ed., 2019, p.23-36.

**DOW-CHEMICAL**. Disponível em: <<https://br.dow.com/pt-br>>. Acesso em: janeiro de 2020.

**EMATER. Valor da terra nua.** Disponível em:  
[http://www.emater.mg.gov.br/portal.do?flagweb=novosite\\_pagina\\_interna&id=19167](http://www.emater.mg.gov.br/portal.do?flagweb=novosite_pagina_interna&id=19167). Acesso em: janeiro de 2020.

**ESTADÃO. ONG que quer comprar terras na Amazônia recebe 20 mil doações.** Disponível em: <https://www.estadao.com.br/noticias/geral,ong-que-quer-comprar-terra-na-amazonia-recebe-20-mil-doacoes,11728>. Acesso em: agosto de 2019.

**ESTADÃO. Para Lula, usineiros são heróis mundiais.** 20 de Mar. de 2007. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,para-lula-usineiros-sao-herois-mundiais,20070320p28336>. Acesso em: Junho de 2019.

**ESTADÃO. Preço da terra agrícola subiu 227% em dez anos, quase o dobro da inflação.** Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,preco-da-terra-agricola-subiu-227-em-dez-anos-quase-o-dobro-da-inflacao-imp-,1003989>. Acesso em: agosto de 2019.

**FAIRBAIRN**, Madeleine. ‘Like gold with yield’: envolving intersections between farmland and finance. **The Journal of Peasant Studies**, vol. 41, n. 5, p. 1-19, 2014. Disponível em:  
<https://doi.org/10.1080/03066150.2013.873977>

**FAVARETO**, Arilson. A abordagem territorial do desenvolvimento rural – mudança institucional ou “inovação por adição”. **Estudos Avançados**. v.24, n.68, São Paulo, 2010. Disponível em:  
<<https://doi.org/10.1590/S0103-40142010000100021>>

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A questão agrária na segunda fase neoliberal no Brasil.** In: Rosa Maria Vieira de Medeiros; Lichele Lindner. (Org.). *Dinâmicas do espaço agrário: velhos e novos territórios*. 1ed. Porto Alegre: Evangraf, 2017.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Brasil: 500 anos de luta pela terra.** Mimeo, 1999.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Entrando nos territórios do território.** UNESP, 2004. Disponível em: [http://www2.fct.unesp.br/nera/artigodom/3artigodom\\_2008.pdf](http://www2.fct.unesp.br/nera/artigodom/3artigodom_2008.pdf). Acesso em: Abril de 2019.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Estrangeirização de terras na nova conjuntura da questão agrária. **Conflitos no campo Brasil 2010.** Goiânia, Comissão Pastoral da Terra, p. 76-81, 2011.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Por uma tipologia de territórios. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério (orgs). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos.** São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: BUAINAIN, Antonio M. (Ed). **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil.** Campinas: Editora da Unicamp, 2005.

FERNANDES, Bernardo Mançano; WELCH, Clifford Andrew; GONÇALVES, Elienai Constantino. **Os usos da terra no Brasil:** debates sobre políticas fundiárias. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

**FGV. Fatores determinantes dos preços dos alimentos o impacto dos biocombustíveis.**

Disponível em:

<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/6947/326.pdf?sequence=1>. Acesso em: agosto de 2019.

FREDERICO, Samuel. Economia Política do Território e as forças de dispersão e concentração no agronegócio brasileiro. **GEOgraphia.** Ano. 17, nº35, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2015.1735.a13729>>

FREDERICO, Samuel. **Território, Capital Financeiro e Agricultura. Investimentos financeiros estrangeiros no agronegócio brasileiro.** Relatório de Pós Doutorado. Laboratoire Dynamiques Sociales et Recomposition des Espaces (Ladyss), Universidade Paris 8, 213 f., 2016.

FREDERICO, Samuel; ALMEIDA, Marina Castro de. Capital financeiro, land grabbing e a multiescalaridade na grilagem de terra na região do MATOPIBA. **Revista NERA**, v. 22, n. 47, p. 123-147, dossiê MATOPIBA, 2019.

FREDERICO, Samuel; GRAS, Carla. Globalização financeira e land grabbing: constituição e translatinização das megaempresas argentinas. BERNARDES, Júlia Adão; FREDERICO, Samuel; GRAS, Carla; HERNÁNDEZ, Valeria; MALDONADO, Gabriela (Org.). **Globalização do agronegócio e land grabbing: a atuação das megaempresas argentinas.** Rio de Janeiro: Lamparina, p. 12-32, 2017.

**G1.GLOBO. Abin investiga sueco que comprou terras na Amazônia.** Disponível em: <http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL585908-5598,00ABIN+INVESTIGA+SUECO+QUE+COMPROU+TERRAS+NA+AMAZONIA.html>. Acesso em: agosto de 2019.

**G1.GLOBO. Produção florestal cresce 3,4% e atinge R\$19,1 bi em 2017, diz IBGE.** Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2018/09/20/producao-florestal- resce-34-e-atinge-r-191-bi-em-2017-diz-ibge.ghtml>. Acesso em: agosto de 2019.

**GALEANO, Eduardo. As veias abertas da América Latina.** São Paulo: L&MP (1971), 2010.

**HAESBAERT, Rogério. Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade.** Porto Alegre, Setembro de 2004. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf>. Acesso em: agosto de 2019.

**HARVEY, David. O neoliberalismo:** história e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

**HARVEY, David. O Novo Imperialismo.** 8ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.  
**IBGE. Levantamento Sistemático da Produção Agrícola 2019.** Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/lspa/brasil>. Acesso em: agosto de 2019.

**IBGE. Produção Agrícola Municipal 2018.** Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas>. Acesso em: agosto de 2017.

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. O que é grilagem?** Disponível em: <http://www.incra.gov.br/oqueegrilagem>. Acesso em: agosto de 2019.

**INVESTE SÃO PAULO. Bunge pode se tornar a 3ª maior do Brasil em Açúcar e Álcool.** Disponível em: <https://www.investe.sp.gov.br/noticia/bunge-pode-se-tornar-a-3a-maior-do-brasil-em-acucar-e-alcool/>. Acesso em: janeiro de 2020.

**LAND MATRIX. Observatório Global.** Disponível em: <https://landmatrix.org/>. Acesso em: agosto de 2019.

**LEITE, Alexandre Cesar Cunha; LIMA, Thiago.** Apresentação do Dossiê Aquisição Transnacional de Terras (Land Grabbing). **Estudos Internacionais.** Belo Horizonte, v. 5, n.2, p.05-12, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.5752/P.2317-773X.2017v5n2p5>>

**MINISTÉRIO DEO MEIO AMBIENTE. Programa de educação ambiental e agricultura familiar – PEAAF.** Disponível em: <http://www.mma.gov.br/educacao-ambiental/formacao/item/8267.html>. Acesso em: Junho de 2019.

**MINISTÉRIO DEO MEIO AMBIENTE. Protocolo de Quito.** Disponível em: <https://www.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas/protocolo-de-quito.html>. Acesso em: janeiro de 2020.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Agricultura familiar do Brasil é a 8ª maior produtora de alimentos do mundo.** 12 de Jun. de 2018. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/agricultura-familiar-do-brasil-%C3%A9-8%C2%AA-maior-produtora-de-alimentos-do-mundo>. Acesso em: Junho de 2019.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Agricultura familiar no Brasil e o Censo Agropecuário de 2006.** Disponível em: [https://arca.furg.br/images/stories/producao/cartilha\\_ibge\\_agricultura\\_familiar.pdf](https://arca.furg.br/images/stories/producao/cartilha_ibge_agricultura_familiar.pdf). Acesso em: Junho de 2019.

**MITIDIERO Junior, Marco Antonio. Notas sobre os dados preliminares do Censo Agropecuário de 2017.** Disponível em: <http://www.cefep.org.br/wp/wp-content/uploads/2019/03/Notas-Preliminares-sobre-o-Censo-Agropecu%C3%A1rio-do-IBGE-1.docx>. Acesso em: julho de 2019.

**MULLER, Geraldo. Complexo agroindustrial e modernização agrária.** São Paulo, HUCITEC, 1989.

**NEGRÃO, João José de Oliveira. O governo FHC e o neoliberalismo. Revista Lutas Sociais.** São Paulo, nº 1, p. 103-112, 1996.

**NERA - Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – FCT/ UNESP**  
Coordenação: GIRARDI. E. P.; - Presidente Prudente, São Paulo. Dezembro de 2018.  
**RELATÓRIO DATA LUTA BRASIL.**

**NOVA CANA. BP Biocombustíveis vai vender 26 fazendas de cana em MG.** Disponível em: <https://www.novacana.com/n/industria/investimento/bp-biocombustiveis-vende-26-fazendas-cana-mg-050214>. Acesso em: janeiro de 2020.

**NOVA CANA. Bunge e BP anunciam criação de joint venture para negócios de açúcar e etanol no Brasil.** Disponível em: <https://www.novacana.com/n/industria/usinas/bunge-bp-criacao-joint-venture-negocios-acucar-etanol-brasil-220719>. Acesso em: janeiro de 2020.

**NOVA CANA. Raízen arrenda terras para plantio de cana em Minas Gerais.** Disponível em: <https://www.novacana.com/n/cana/plantio/raizen-arrendar-terrass-plantio-cana-minas-gerais-040419>. Acesso em: janeiro de 2020.

**O GLOBO. Uso do álcool pode ampliar desmatamento.** 06 de Fev. de 2007. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/ciencia/uso-do-alcool-pode-ampliar-desmatamento-4217518>. Acesso em: Junho de 2019.

**OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A mundialização da agricultura brasileira.** São Paulo: Iände Editorial, 2016.

**OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de.** A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil - um retorno aos dossiês. **Revista Agrária**, n.12, p. 03-113, 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.1808-1150.v0i12p3-113>>

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007, 184p.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Reforma Agrária, Grilagem das Terras Públicas e a Luta pela Terra e Território no Brasil. In: Universidad de Havana. (Org.). **Por una América Latina unida y sostenible**. 1aed.HAVANA - CUBA: Distribuidora Nacional ICAIC, 2015, v. 01, p. 01-15.

OLIVEIRA, Otávio Augusto Pereira de. **Geografia Agrária do Estado de Minas Gerais: análise temática**. 2017. 72 f. Monografia - Instituto de Educação, Artes, Ciências Humanas e Sociais, UFTM, Uberaba, 2017.

ORTEGA, Antonio Cesar. Desenvolvimento territorial rural no Brasil: limites e potencialidades do CONSADs. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. V.45, n.2, p.275-300. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032007000200003>

OXFAM BRASIL. **Relatório Terrenos da Desigualdade**: Terra, agricultura e desigualdade no Brasil rural, 2016.

PEREIRA, Lorena Izá. “**A Tríplice Aliança continua sendo um grande êxito”: os regimes de controle do território paraguaio (1870-2019)**”. 2019. 523 f. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciência e Tecnologia, Presidente Prudente, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.5752/P.2317-773X.2017v5n2p34>>

PEREIRA, Lorena Izá. Land grabbing, land rush, controle e estrangeirização da terra: uma análise dos temas e tendências da produção acadêmica entre 2009 e 2017. **Estudos Internacionais**. Belo Horizonte, v. 5, n.2, p.34-56, 2017.

PEREIRA, Lorena Izá. **O processo de estrangeirização da terra no Brasil: um estudo de caso da empresa UMOE BIOENERGY no município de Sandovalina (SP)**. 2015. 174 f. Monografia. Universidade Estadual Paulista, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.14393/RCT112307>>

PEREIRA, Lorena Izá; PAULI, Lucas. O processo de estrangeirização da terra e expansão do agronegócio na região do MATOPIBA. **Revista Campo Território**. Ed. Especial. P.196-224, jun., 2016.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo. Editora Ática, 1993.

RATZEL, Friedrich. Geografia do Homem (Antropogeografia). In: MORAES, Antonio Carlos Robert. *Ratzel*. São Paulo: Ática, 1990.

REPÓRTER BRASIL. **Grandes libertações de trabalhadores em canaviais dominam 2007**. 31 de Jan. de 2008. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2008/01/grandes-libertacoes-de-trabalhadores-em-canaviais-dominam-2007/>. Acesso em: Junho de 2019.

RIBEIRO NETO, Caio Pompeia. **Formação Política do Agronegócio**. 2018. 352 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social – IFCH/ UNICAMP, Campinas, 2018.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**. 4ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

SANTOS, Milton. **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: Edusp, 2005 [SANTOS, Milton. Espaço e sociedade. Petrópolis: Vozes, 1978].

SANTOS, Milton. **Metamorfose do espaço habitado**. São Paulo: Hucitec, 4<sup>a</sup> ed. 1996.

SANTOS, Milton. **O dinheiro e o território**. In: SANTOS, Milton; BECKER, Bertha; SILVA, Carlos Alberto Franco da; et alii. Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial. Niterói: Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense; Associação dos Geógrafos Brasileiros, 2002.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**. SP: Hucitec, 2000.

SAQUET, Marcos Aurelio. **Abordagens e Concepções de Território**. 1<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SASSEN, Saskia. **Expulsões, brutalidade e complexidade na economia global**. 1<sup>a</sup>. Ed. Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, 2016.

SASSEN, Saskia. Lands grabs today: feeding the disassembling of national territory. **Magazine Globalizations**, v. 10, n. 1, p. 25-46, fev. 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/14747731.2013.760927>>

SAUER, Sauer. Corrida mundial por terras e direitos territoriais no Brasil. **Revista Agriculturas**. Rio de Janeiro, vol. 8, nº 4, p. 15-19, 2011.

SAUER, Sérgio; LEITE, Sérgio Pereira. Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural da ESALQ**, v. 50, n. 3, 2012.

SILVA, Laís Ribeiro. **O BNDES e a sustentação do setor sucroenergético no Brasil: implicações territoriais no contexto neoliberal e de financeirização**. 2017. 154 f. Dissertação (Mestrado em Geografia e Gestão do Território) – Instituto de Geografia, UFU, Uberlândia, 2017.

SOUSA, Maria Eduarda de Andrade; LEITE, Alexandre Cunha Cesar. O dinamismo das aquisições transnacionais de terra: Aproximando o fenômeno das relações internacionais e da economia política internacional. **Estudos Internacionais**. Belo Horizonte, v. 5, n.2, p.13-33, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.5752/P.2317-773X.2017v5n2p13>>

STACCIARINI, João Henrique Santana. **O setor sucroenergético no Triângulo Mineiro (MG): crescimento econômico e manutenção das desigualdades sociais em municípios**

**especializado.** 2019. 141 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019.

STACCIARINI, João Henrique Santana; PEREIRA, Mirlei Fachini Vicente. (2018). O setor sucroenergético no Triângulo Mineiro: crescimento econômico e manutenção das desigualdades sociais nas “cidades da cana”. *Ateliê Geográfico*, 12(3), 55-74. Disponível em:  
[<https://doi.org/10.5216/ag.v12i3.46969>](https://doi.org/10.5216/ag.v12i3.46969)

## APÊNDICE

### Quadro - Brasil - Territorialização das empresas de capital estrangeiro de exploração de recursos naturais – 2019

Nº	Razão Social	Origem do Capital	Uso do solo	UF
1	Abengoa Bioenergia	Espanha	Cana-de-açúcar	SP
2	Adecoagro Brasil Participações S. A.	EUA	Cana-de-açúcar; Grãos (em rotação) *	BA; MG; MS; TO
3	ADM do Brasil Ltda.	EUA	Algodão; Cacau; Grãos (em rotação) *	BA; GO; MG; MS; MT; PA; PR; RS; SC; TO
4	Agrex do Brasil S.A.	Argentina; Japão	Grãos (em rotação)	BA; GO; MS; MT; PR; RS; SP; TO
5	Agrícola Xingu	Japão	Algodão	BA; GO; MG
6	Agropecuária Arakatu Ltda.	Japão	Algodão; Café; Feijão; Frutas*****; Grãos (em rotação) *	BA
7	Agroreservas do Brasil Ltda.	EUA	Feijão; Frutas*****; Grãos (em rotação) *; Monocultivo de árvores	MG
8	Alcotra Bio Energy do Brasil S.A.	Bélgica	Cana-de-açúcar; Feijão; Grãos (em rotação) *	PB
9	Amaggi & LD Commodities S.A.	Brasil**	Grãos (em rotação) *	MA; MT
10	Arauco Florestal Arapoti S.A.	Chile	Monocultivo de árvores	PR
11	Atlantic Energias Renováveis	Reino Unido	Energias alternativas***	BA; RN; RS
12	Atvos	Brasil**; EUA; Japão; Reino Unido	Cana-de-açúcar	GO; MA; MT; MS; SP
13	BA; RN; Azenglever Agropecuária Ltda - ME	Finlândia; Suécia	Monocultivo de árvores	PR; RS
14	Bahia Speciality Cellulose S.A.	China; Singapura	Monocultivo de árvores	BA
15	Belem Bionergia Brasil S.A.	Portugal	Palma	PA
16	Biosev Bionergia S.A.	França	Cana-de-açúcar	MG; MS; SP

17	Biourja do Brasil Agroindustria Ltda.	EUA	Grãos (em rotação) *	MS
18	Brasilagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas	Argentina; EUA	Grãos (em rotação) *; Mercado de terras	BA; GO; MA; MG; MT; PI
19	Brazil Iowa Farms Ltda.- ME	EUA; Países Baixos	Grãos (em rotação) *	BA
20	British Petroleum Biofuels	Reino Unido	Cana-de-açúcar	GO; MG
21	Brookfield Asset Management	Canadá	Cana-de-açúcar; Grãos (em rotação) *; Mercado de terras	N.I
22	Bunge Limited	EUA	Grãos (em rotação) *; Cana-de-açúcar	BA; GO; MG; MS; MT; PI; PR; RS; SC; SP; TO
23	Calyx Agropecuária Ltda.	França	Frutas****; Grãos (em rotação) *	BA; GO; MG
24	Canadian Solar	Canadá	Energias alternativas***	MG
25	Cantagalo General Grains S.A.	Brasil**; EUA; Japão; Reino Unido	Grãos (em rotação) *	GO; MG; MT; PI
26	Cargill Agrícola S.A.	EUA	Cana-de-açúcar; Grãos (em rotação) *	BA; GO; MA; MG; MS; MT; PA; PR; SP; TO
27	CarVal Fund	EUA	Cana-de-açúcar	SP
28	Celestian Green Venture	Irlanda	Monocultivo de árvores	AM
29	Celulose Nipo-Brasileira S.A. Cenibra	Japão	Monocultivo de árvores	MG
30	Centaurus Holdings	Chile; Reino Unido	Monocultivo de árvores	PR
31	Central Energética Vicentina Ltda.	Brasil**; EUA	Cana-de-açúcar	MS
32	Cerona - Companhia de Energia Renovável S.A.	Alemanha; Brasil**	Cana-de-açúcar	MS
33	Cevital	Argélia	Grãos (em rotação) *	MA
34	Chinatex Grãos e Óleos Imp. & Exp. Co. Ltd.	China	Algodão; Grãos (em rotação) *	N.I.
35	CHS Inc.	EUA	Grãos (em rotação) *	MA; PI; TO

36	Cia Agrícola Estância Sonora	Itália	Cana-de-açúcar	MS
37	CJ Selecta	Coreia do Sul	Grãos (em rotação) *	MG; SP
38	CMAA/Indofoods	Brasil**; Indonésia	Cana-de-açúcar	MG
39	CMPC Celulose Riograndense Ltda.	Chile	Monocultivo de árvores	RS
40	COFCO Agri	China	Cana-de-açúcar	BA; GO; MG; MS; MT; PR; SC; SP
41	Comanche Participações do Brasil S.A.	EUA; Reino Unido	Cana-de-açúcar	BA; SP
42	Dairy Partners América	Nova Zelândia	Pecuária; Laticínios	GO
43	Del Monte Fresh Produce Brasil Ltda.	EUA	Frutas*****	CE; RN; SP
44	Derflin Agropecuária Ltda.	Finlândia; Suécia	Monocultivo de árvores	PR; RS
45	DuPont Pionner S.A.	EUA	****	GO; MT; RS; TO
46	Echo Energia	Reino Unido	Energias alternativas***	CE; PE; RN
47	ED&F Brasil S.A.	Países Baixos	Café	BA; MG; SP
48	EDF Energies Nouvelles	França	Energias alternativas***	MG
49	EDP Renováveis Brasil	Portugal	Energias alternativas***	MG; RS; SC
50	EISA - Empresa Interagrícola S.A.	Espanha	Café	BA; MG; PR
51	El Tejar S.A	Argentina; Reino Unido	Algodão; Grãos (em rotação) *	MT
52	Eldorado Brasil Celulose S.A.	Países Baixos	Monocultivo de árvores	MS
53	Enel Green Power	Itália	Energias alternativas***	BA; PI
54	Engie Brasil Energia	EUA	Energias alternativas***	MG
55	Farm Management Company	EUA	Feijão; Grãos (em rotação) *	SP
56	Fibria Celulose S.A.	Brasil**	Monocultivo de árvores	BA; ES; MG; MS; RS; SP
57	Floresteca Holding NV.	Países Baixos	Monocultivo de árvores	MT; PA
58	FS Bioenergia	Brasil**; EUA	Grãos (em rotação) *	MT
59	Galtere	EUA	Arroz; Grãos (em rotação) *	N.I

60	Gen Power	EUA	Energias alternativas***	SE
61	Genagro Produtos e Serviços Agropecuários Ltda.	Reino Unido	Amendoim; Arroz; Café; Cana-de-açúcar; Grãos (em rotação) *	BA
62	Glencore Xtrata Plc.	Reino Unido; Suíça	Cana-de-açúcar; Grãos (em rotação) *	MT; SP
63	Glen-Rico	Reino Unido; Suíça; Brasil**	****	PR
64	Global Power Generation	Espanha	Energias alternativas***	MG; PI
65	Grupo Espírito Santo	Portugal	Arroz; Cana-de-açúcar; Frutas*****; Grãos (em rotação) *; Monocultivo de árvores	SP; TO
66	Grupo Poet	EUA	Grãos (em rotação) *	MS
67	Grupo Rangel	Portugal	Grãos (em rotação) *	MS
68	Guarani Tereos Açúcar & Energia Brasi	Brasil**; França	Cana-de-açúcar	SP
69	Hidroenergia	Japão	Energias alternativas***	RS
70	Hillshire Brans Corporation	EUA	Café	MG
71	Industria Paraguaya de Alcoholes (INPASA)	EUA; Paraguai	Grãos (em rotação) *	MT
72	Infinity Bio-Energy Brasil Participações S.A.	EUA	Cana-de-açúcar	BA; ES; MS
73	Insolo Agroindustrial S.A.	Brasil**; EUA	Algodão; Grãos (em rotação) *	MA; PI
74	International Paper do Brasil Ltda.	EUA	Monocultivo de árvores	MS; PR; RJ; SP; TO
75	Ipanema Coffees	Brasil**	Café	MG
76	Kinross	Canadá	Energias alternativas***	GO
77	Klabin	Brasil**	Monocultivo de árvores	BA; MG; PE; PR; RJ; RS; SC; SP
78	Kobra Agrícola	Países Baixos	Algodão; Grãos (em rotação) *	BA
79	LJN Participações S.A.	Brasil**; Japão	Cana-de-açúcar	GO; SP
80	Louis Dreyfus Company Brasil S.A.	França	Algodão; Arroz; Café; Cana-de-açúcar; Grãos (em rotação) *	BA; ES; GO; MG; MT; PR; SC; SP

81	Luigi Lavazza Spa	Itália	Café	PR; RJ
82	Lwarcel	Singapura	Monocultivo de árvores	SP
83	Maeda S.A. Agroindustrial	Japão	Algodão; Café; Cana-de-açúcar; Grãos (em rotação) *	BA; GO; MG; MT; SP
84	Masisa Do Brasil Ltda.	Chile	Monocultivo de árvores	PR; RS; SC
85	Massimo Zanetti Beverage Group	Itália	Café	MG; SP
86	Mellita Group	Alemanha	Café	RS; SP
87	Monsanto do Brasil Ltda.	Alemanha; EUA	****	GO; SP
88	MSU Brasil Agropecuária Ltda.	Argentina	Grãos (em rotação) *	BA; MS
89	Naturalle Agro	Brasil**; Japão	Grãos (em rotação) *	MG
90	Neoenergia S.A.	Brasil**; Espanha	Energias alternativas***	N.I
91	NKG Fazendas Brasileiras Limitada	Alemanha	Café	MG
92	Olam International	Nigéria	Algodão; Café; Frutas	BA; MT; RN
93	Pantanal Energética Ltda.	Canadá	Energias alternativas***	MS
94	Papeles Bio Bio	Chile	Monocultivo de árvores	PR
95	Paradise Agropecuaria Ltda.	Reino Unido	Frutas*****	SP
96	Parkia Participações S.A.	Brasil**	Mercado de terras	MS
97	Petrogal Brasil S.A.	Portugal	Palma	PA
98	Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	Brasil**	Cana-de-açúcar	GO; MG
99	Provifin Produtora de Vinhos Finos Ltda. (Chandon)	França	Frutas*****	RS
100	Quifel Energy Brasil Participações Ltda.	Portugal	Palma	BA
101	Radar S.A.	Brasil**	Mercado de terras	MA; MT; SP
102	Raízen Combustíveis S.A.	Brasil**; EUA; Países Baixos	Cana-de-açúcar	GO; MG; MS. PR; RJ; SP
103	Renuka do Brasil Ltda.	Índia	Cana-de-açúcar	PR; SP
104	RiceTec Sementes Ltda.	EUA	Arroz	RS; SC

105	Rigesa Celulose Papel e Embalagens Ltda.	Canadá	Monocultivo de árvores	BA; CE; PE; PR; SC; SP
106	Royal Dutch Shell	Países Baixos	Cana-de-açúcar	MG; SP
107	Safi Brasil Energia S.A.	Itália	Cana-de-açúcar	MS
108	Sanhe Hopefull	China	Grãos (em rotação) *	N.I
109	São Fernando Açúcar e Álcool Ltda.	Brasil**	Cana-de-açúcar	MS
110	São João do Pirajá Empreendimentos e Participações Ltda.	EUA	Mercado de terras	BA; PI; MT
111	São Martinho S.A.	Japão	Cana-de-açúcar	SP; GO
112	SB Agrícola Ltda.	EUA	Algodão; Arroz; Grãos (em rotação) *	MT
113	Scatec Solar	Noruega	Energias alternativas***	CE
114	SLC Agrícola S.A.	Brasil**	Algodão; Grãos (em rotação) *	BA; GO; MA; MS; MT; PI; RS; SP
115	SLC-MIT Empreendimentos Agrícolas	Japão	Café	BA; GO; MA; MS; MT; PI
116	Solazyme	EUA	Grãos (em rotação) *	SP
117	Sollus Capital	Argentina	Mercado de terras	BA; MA; PI; TO
118	Speco Construções do Brasil Ltda.	Brasil**; China	Energias alternativas***	MT
119	Statkraft Energias Renováveis	Noruega	Energias alternativas***	ES
120	Statoil ASA	Noruega	Energias alternativas	CE
121	Stora Enso Brasil Ltda.	Finlândia; Suécia	Monocultivo de árvores	RS
122	Strauss Group Ltd.	Israel	Café	MG
123	Sucafina S.A.	Suíça	Café	MG
124	Sucocitrico Cutrale Ltda.	Brasil**	Laranja	MG; SP
125	Syngenta	Suíça	****	CE
126	Tabaco do Brasil Ltda.	EUA; Japão	Fumo	PR; RS; SC

127	Teachers Insurance and Annuity Association (TIAA)	EUA; Alemanha; Países Baixos; Suécia	Cana-de-açúcar; Frutas****; Grãos (em rotação) *; Mercado de terras	BA; GO; MA; MG; MS; MT; PI; SP;
128	Terra Santa Agro.	Brasil*	Mercado de terras	MT
129	The Forest Company TFC	Ilhas Guernsey	Monocultivo de árvores	N.I.
130	The Lancashire General Investment Company Limited	Reino Unido	Mercado de terras	MS; SP
131	The Solae Company	EUA	****	RS
132	Tiba Agro S.A.	EUA	Mercado de terras	BA; MT; PI
133	Tomen Corporation	Japão	Café	SP
134	Umoel Bioenergy S.A.	Noruega	Cana-de-açúcar	SP
135	Universo Verde	China	Grãos (em rotação) *	BA; RS
136	Ventos do Piauí	Canadá; Brasil**	Energias alternativas***	PI
137	Veracel Celulose S.A.	Brasil**; Finlândia; Suécia	Monocultivo de árvores	BA; MG
138	Vital Renewable Energy Co.	EUA	Cana-de-açúcar	GO
139	Voltalia	França	Energias alternativas***	RN
140	Wilmar Sugar	Singapura	Cana-de-açúcar	SP
141	YBY Agro	EUA	Grãos (em rotação) *	PI

\*Soja, milho, canola, colza e sorgo.

\*\*Empresa brasileira com presença de capital internacional.

\*\*\*Eólica, Solar, Hidrelétrica e Termoelétrica.

\*\*\*\*Outros usos relacionados a agricultura.

\*\*\*\*\*Frutas no geral, exceto laranja.

Fonte: Banco de Dados da Luta pela Terra, 2018.

Org.: Santos, P., 2019.